

**APROVAÇÃO DO PLANO DE EMPREGO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Portaria nº 19, de 1º de outubro de 2020

Aprova o Plano de Emprego Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso VII, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e ainda, considerando a instrução do Processo SEI-00053-00019715/2018-11, resolve:

~~Art. 1º APROVAR o Anexo 1, referente ao Plano de Emprego Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, como parte integrante desta portaria.~~

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Emprego Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na forma do Anexo desta Portaria.

(Nova redação dada pela Portaria nº 19 de 4 de junho de 2024, publicada no Suplemento ao BG nº 104, de 04 de junho de 2024.)

Art. 2º Os Comandantes, Chefes e Diretores dos órgãos abrangidos pelo Plano de Emprego Operacional, deverão atualizar e expedir Manuais, Procedimentos Operacionais e Instruções Normativas contendo os seus respectivos protocolos de acordo com o que preceitua o Plano de Emprego Operacional, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 51, de 11 de julho de 2011.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM -Cel.QOBM/Comb.
Comandante-Geral

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PLANO DE EMPREGO OPERACIONAL



BRASÍLIA - DF
2020

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PLANO DE EMPREGO OPERACIONAL

Regula o emprego operacional dos recursos do CBMDF e os procedimentos a serem adotados com vistas ao cumprimento de suas atribuições legais.

164º ano do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

BRASÍLIA - DF
2020

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	5
1 DISPOSIÇÕES INICIAIS	5
1.1 Apresentação.....	5
1.2 Finalidade	5
1.3 Aplicação	5
1.4 Definição de Termos.....	5
1.5 Lista de Siglas:	6
CAPÍTULO II.....	7
2 ATRIBUIÇÕES DO CBMDF	7
2.1 Atribuições Gerais.....	7
2.2 Detalhamento das Atribuições	7
2.3 Ordenamento Normativo.....	8
CAPÍTULO III	9
3 CLASSIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS	9
No Âmbito do CBMDF	9
CAPÍTULO IV	10
4 LIMITES DE ATUAÇÃO.....	10
4.1 No Âmbito do Distrito Federal.....	10
4.2 Fora dos Limites do Distrito Federal	10
CAPÍTULO V	12
5 CRITÉRIOS DE ACIONAMENTO.....	12
5.1 Para as Ocorrências Emergenciais.....	12
5.2 Para as Ocorrências Não Emergenciais	12
CAPÍTULO VI	13
6 EMPREGO DOS ÓRGÃOS	13
6.1 Departamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico – DESEG	13
6.2 Demais Órgãos de Direção e Apoio.....	13
6.3 Grupamentos Multiemprego	13
6.4 Grupamentos Especializados	14
6.5 Demais Órgãos do COMOP	14
CAPÍTULO VII	15
7 ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL	15
7.1 Escalas de Serviço Operacional	15

7.2 Rotinas do Serviço Operacional	15
7.3 Escala de Serviço Extra.....	16
7.4 Serviço Voluntário.....	17
7.5 Cadeia de Comando	17
7.6 Atribuições do Pessoal de Serviço	18
7.7 Da Composição do Socorro.....	18
CAPÍTULO VIII	19
8 EMPREGO DOS RECURSOS CORPORATIVOS.....	19
8.1 Emprego dos Oficiais e Praças.....	19
8.2 Emprego de Viaturas e Equipamentos	19
8.3 Emprego das Aeronaves	19
8.4 Remanejamento de Recursos	20
8.5 Plano de Chamada	20
CAPÍTULO IX	21
9 GERENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES	21
9.1 Sistema de Comando de Incidentes (SCI).....	21
9.2 Apoio de outros Órgãos do GDF	21
9.3 Zoneamento da Operação	21
9.4 Fases do Socorro.....	22
9.5 Comunicações Operacionais	23
9.6 Comunicação Social nas Operações.....	23
9.7 Segurança nas Operações	23
CAPÍTULO X	25
10 PLANEJAMENTO DAS OPERAÇÕES	25
10.1 Planejamento Operacional.....	25
10.2 Planos de Operação	26
10.3 Ordens de Missão.....	26
CAPÍTULO XI	27
11 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	27
11.1 Normas de Emprego Operacional.....	27
11.2 Prescrições Diversas	27
REFERÊNCIAS	28
ANEXOS.....	30
ANEXO A -.....	31

Norma de Emprego Operacional referente a Classificação dos Atendimentos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	31
---	----

ANEXO B.....	48
--------------	----

Norma de Emprego Operacional referente a Matriz Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	48
--	---------------

ANEXO C.....	95
--------------	----

Norma de Emprego Operacional referente ao acionamento das aeronaves de asas rotativas do CBMDF	95
---	---------------

(Nova redação dada pela Portaria nº 7, de 19 de janeiro de 2026, publicada no Suplemento ao Boletim Geral nº 023, de 4 de fevereiro de 2026.)

“	
ANEXO B	48
Norma de Emprego Operacional referente ao Modelo de Intervenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	48
ANEXO C	64
Norma de Emprego Operacional referente à Matriz Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	64
ANEXO D	78
Norma de Emprego Operacional referente à Área de Atuação dos Grupamentos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	78
ANEXO E	150
Norma de Emprego Operacional referente ao acionamento das aeronaves de asas rotativas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	150"; (NR)
II – as páginas 48 a 149 passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.	

CAPÍTULO I

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Apresentação

1.1.1 Este Plano de Emprego estabelece os princípios, conceitos e regras para o emprego dos recursos corporativos e delimita competências com vistas ao cumprimento das atribuições legais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

1.1.2 O corpo do Plano constitui-se de regramento abrangente e os anexos, denominados Normas de Emprego Operacional (NEO), detalham temas operacionais específicos e permitem o delineamento de regras e a descrição de procedimentos fundamentais à prestação dos serviços corporativos.

1.2 Finalidade

Regular o emprego dos recursos do CBMDF e os procedimentos a serem adotados com vistas ao cumprimento de suas atribuições legais.

1.3 Aplicação

Aplica-se aos órgãos de direção-geral, direção setorial, de apoio e de execução como fundamento para o planejamento, o preparo e a execução das atribuições legais do CBMDF.

1.4 Definição de Termos

1.4.1 **Ocorrência:** todo evento que demanda o empenho de recursos humanos e materiais do CBMDF para minimização ou eliminação de danos materiais e humanos.

1.4.2 **Ocorrências Emergenciais:** são aquelas em que o emprego imediato dos recursos é fundamental para o alcance dos resultados a exemplo de incêndios, acidentes com veículos, emergências médicas e similares.

1.4.3 **Ocorrências Não Emergenciais:** são as que não apresentam risco iminente à vida, ao patrimônio ou ao meio ambiente, ou que dependam de regulação médica e que, portanto, não demandam o emprego imediato dos recursos, tratando-se dos casos clínicos de menor gravidade, operações em eventos, demonstrações, palestras, vistorias, análise de projetos, perícia de incêndio, plano de reconhecimento operacional de área, dentre outras.

1.4.4 Ocorrências Especiais: são aquelas que envolvem o emprego dos recursos em apoio a outros estados da Federação e a outros países.

1.4.5 Tempo-resposta: compreende o interregno entre o acionamento e a chegada do primeiro recurso do poder operacional à cena.

1.4.6 Área de atuação: delimitação geográfica em que se desenvolvem, prioritariamente, as atividades dos grupamentos.

1.4.7 Incidente: evento que requer a intervenção de equipes dos serviços de emergência para a proteção de vidas, do patrimônio e do meio ambiente.

1.4.8 Sistema de Comando de Incidente: é um sistema padronizado de gerenciamento de incidentes aplicado a todos os tipos de ocorrências, que se baseia em uma estrutura organizacional modular integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes.

1.4.9 Ciclo Operacional de Incêndio: compreende as etapas relacionadas com a prevenção e o combate aos incêndios. É dividido em quatro fases: Normativa, Fiscalizadora, Combativa e Investigativa.

1.5 Lista de Siglas:

CBMDF	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CECOM	Centro de Comunicação
COCB	Central de Operações e Comunicações BM
COESP	Comando Especializado
COMAR	Comando de Área
COMOP	Comando Operacional
DEPCT	Departamento de Pesquisa, Ciência e Tecnologia
DESEG	Departamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico
EMG	Estado-Maior-Geral
EMOPE	Estado-Maior-Operacional
GBM	Grupamento de Bombeiro Militar
GDF	Governo do Distrito Federal

CAPÍTULO II

2 ATRIBUIÇÕES DO CBMDF

2.1 Atribuições Gerais

2.1.1 O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, instituição permanente, essencial à segurança pública e às atividades de defesa civil, fundamentada nos princípios da hierarquia e disciplina, e ainda Força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro nos casos de convocação ou mobilização, organizada e mantida pela União nos termos do inciso XIV do art. 21 e dos §§ 5º e 6º do art. 144 da Constituição Federal, subordinada ao Governador do Distrito Federal, destina-se à execução de serviços de perícia, prevenção e combate a incêndios; de busca e salvamento; de atendimento pré-hospitalar; e de prestação de socorros, nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas, do meio ambiente e do patrimônio.

2.1.2 Missão: Proteção de vidas, patrimônio e meio ambiente.

2.1.3 Lema: Vidas Alheias e Riquezas Salvar.

2.1.4 Valores: bravura, dignidade, disciplina, ética, hierarquia, respeito à vida, patriotismo, tradição, responsabilidade socioambiental.

2.2 Detalhamento das Atribuições

As atribuições do CBMDF são detalhadas na Lei 8.255, de 20/11/1991, no Decreto Federal 7.163, de 29/4/2010, e no Decreto Distrital 31.817, de 21/6/2010, que também trazem a responsabilidade pela execução de cada atribuição, a saber:

Atribuições	Responsáveis
Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios	COMOP e DESEG
Realizar serviços de busca e salvamento	COMOP
Realizar perícias de incêndio relacionadas com sua competência	DESEG
Prestar socorros nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida	COMOP
Realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção de produtos e processos, que permitam o desenvolvimento de sistemas de segurança contra incêndio e pânico	DESEG e DEPCT

Realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados	DESEG
Executar atividades de prevenção aos incêndios florestais, com vistas à proteção ambiental	COMOP
Executar as atividades de defesa civil	CBMDF
Executar as ações de segurança pública, que lhe forem cometidas por ato do Presidente da República, em caso de grave comprometimento da ordem pública e durante a vigência do estado de defesa, do estado de sítio e de intervenção no Distrito Federal	CBMDF
Executar serviços de atendimento pré-hospitalar	COMOP
Desenvolver na comunidade a consciência para os problemas relacionados com incêndios, acidentes em geral e pânico	COMOP, DESEG, DEPCT e CECOM
Promover e participar de campanhas educativas direcionadas à comunidade em sua área de atuação	COMOP, DESEG, DEPCT e CECOM
Fiscalizar, na sua área de competência, o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndio e pânico	DESEG e COMOP
Executar as atividades de atendimento às emergências com produtos perigosos	COMOP

2.3 Ordenamento Normativo

2.3.1 A hierarquia da normatização operacional objetiva definir uma sequência ordenada, para a tomada de decisão.

2.3.2 De modo geral, o serviço operacional da Corporação obedece à seguinte hierarquia documental:



Figura 1 – Hierarquia documental.

CAPÍTULO III

3 CLASSIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS

No Âmbito do CBMDF

A classificação dos atendimentos no âmbito do CBMDF, são definidas conforme NEO de Classificação dos Atendimentos anexa a este Plano de Emprego.

CAPÍTULO IV

4 LIMITES DE ATUAÇÃO

4.1 No Âmbito do Distrito Federal

4.1.1 O CBMDF cumprirá as atribuições previstas em lei, prioritariamente, na área do Distrito Federal, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 8.255, de 20/11/1991.

4.1.2 O Distrito Federal está localizado na região Centro-Oeste do Brasil e ocupa uma área de aproximadamente 5.800 Km².

4.1.3 Possui forma quase retangular e distância aproximada de 60 Km entre os limites norte e sul e 100 km entre leste e oeste.

4.1.4 Apresenta como limites naturais o Rio Descoberto a Oeste e o Rio Preto a Leste. Ao Norte e ao Sul o Distrito Federal é limitado por linhas retas, que definem o quadrilátero correspondente à sua área.

4.2 Fora dos Limites do Distrito Federal

4.2.1 No caso de solicitação para atendimento a ocorrências fora dos limites do DF o socorro poderá ser deslocado a critério do Superior de Dia, desde que o local da ocorrência não exceda 20 quilômetros da divisa.

4.2.2 Nos casos que excedam a distância definida no item 4.2.1 será necessária a autorização do Comandante Operacional ou do Subcomandante Operacional, desde que a ocorrência esteja no âmbito da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE, composta de acordo com o Art. 1º do § 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, pelo Distrito Federal e pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás, e de Arinos, Buritis, Cabeceira Grande e Unaí, no Estado de Minas Gerais.

4.2.3 A autorização para atendimentos nas cidades e estados fora da RIDE, bem como em outros países será do Comandante Geral.

4.2.4 As ocorrências emergenciais devem seguir NEO específica, no que se refere a atuação fora dos limites do Distrito Federal.

4.2.5 As ocorrências não emergenciais ou que não possuem NEO específica devem seguir o definido nos itens 4.2.1 a 4.2.3, no que se refere a atuação fora dos limites do Distrito Federal.

CAPÍTULO V

5 CRITÉRIOS DE ACIONAMENTO

5.1 Para as Ocorrências Emergenciais

5.1.1 As ocorrências emergenciais são desencadeadas, precipuamente, por meio do telefone 193 ou por qualquer outro meio que possibilite o acionamento da Corporação.

5.1.2 Para o atendimento a tais ocorrências a Corporação deve buscar atender aos chamados no menor tempo-resposta e prestar o serviço com profissionais qualificados e equipamentos adequados.

5.1.3 O Tempo-Resposta alvo a ser empregado nas ações orientadas por este plano, será de 8 minutos em até 80% das ocorrências emergenciais no âmbito do Distrito Federal, distribuídos da seguinte forma:

FASE	ESPECIFICAÇÃO	TEMPO DESEJADO
I	da recepção da chamada telefônica, na COCB, até a irradiação para a OBM mais indicada	45 seg
II	da recepção da ocorrência na OBM até o acionamento das guarnições	15 seg
III	do acionamento das guarnições até o início do deslocamento	60 seg
IV	do início do deslocamento até à chegada à cena do socorro	360 seg
TOTAL		480 seg

5.2 Para as Ocorrências Não Emergenciais

5.2.1 Serão desencadeadas conforme acionamento previsto no item 5.1.1 quando se tratar de perícia de incêndio ou casos clínicos que necessitem de regulação médica.

5.2.2 Nos casos de vistorias técnicas, análise de projetos, credenciamentos, palestras, demonstrações, operações em eventos, dentre outros, o acionamento se dará conforme previsto na “Carta de Serviços ao Cidadão” disponível no endereço eletrônico da Corporação ou documento que venha a substituí-la.

5.3 Para as Ocorrências Especiais

Serão desencadeadas mediante solicitação direta dos Municípios, Estados ou Países interessados ao Comandante-Geral do CBMDF ou ao Governador do Distrito Federal.

CAPÍTULO VI

6 EMPREGO DOS ÓRGÃOS

6.1 Departamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico – DESEG

6.1.1 O DESEG e suas diretorias subordinadas atuarão nas fases Normativa, Fiscalizadora e Investigativa do ¹Ciclo Operacional de Incêndio.

6.1.2 A fase normativa corresponde ao estudo, à elaboração e à revisão das normas de segurança contra incêndio e pânico.

6.1.3 A fase fiscalizadora está relacionada às ações adotadas com vistas a garantir o cumprimento das condições de segurança contra incêndio e pânico. Constitui-se da consulta prévia, análise de projetos e vistoria de edificações ou atividades no âmbito do Distrito Federal, orientando e aplicando as sanções previstas em Lei específica, quando necessário.

6.1.4 A fase investigativa corresponde ao processo de elucidação dos fatores e circunstâncias que proporcionaram o surgimento e o desenvolvimento do incêndio. Objetiva a retroalimentação das demais fases do ciclo operacional.

6.2 Demais Órgãos de Direção e Apoio

Os órgãos de Direção Geral, Direção Setorial e de Apoio, além do desempenho de suas atribuições regimentais, poderão ser acionados para apoiar a execução da missão constitucional.

6.3 Grupamentos Multiemprego

6.3.1 São distribuídos nas regiões administrativas do DF, possuem área de atuação definida conforme Norma de Emprego Operacional referente a Matriz Operacional do CBMDF anexa a este Plano de Emprego e são os responsáveis pelo primeiro atendimento dentro de sua área de atuação.

6.3.2 Os Grupamentos Multiemprego podem contar com equipes especializadas, de acordo com a especificidade da área de atuação.

¹ **Ciclo Operacional de Incêndio:** compreende as etapas relacionadas com a prevenção e o combate aos incêndios. É dividido em quatro fases: Normativa, Fiscalizadora, Combativa e Investigativa.

6.3.3 Os Grupamentos Multiemprego são os principais responsáveis pela execução da Fase Combativa do Ciclo Operacional de Incêndio, que corresponde às ações relacionadas ao combate aos incêndios.

6.4 Grupamentos Especializados

6.4.1 Têm a seu cargo a doutrina e o treinamento dos bombeiros militares em cada área de especialidade.

6.4.2 Devem atuar em apoio aos Grupamentos Multiemprego ou, sempre que for determinado, na execução de missões específicas que requeiram maior grau de especialização.

6.4.3 Os Grupamentos Especializados terão, prioritariamente, equipes de socorro especializadas coincidentes com suas atribuições.

6.4.4 Visando tornar mais eficiente o atendimento à circunvizinhança, os Grupamentos Especializados poderão ter equipes de multiemprego.

6.4.5 Quando o Grupamento Especializado contar com equipes de multiemprego, esse terá área de atuação definida para tais equipes.

6.5 Demais Órgãos do COMOP

Os demais órgãos do COMOP atuarão no planejamento, no adestramento dos bombeiros, no apoio logístico, no estabelecimento da doutrina operacional e poderão ser acionados para apoiar a execução da missão constitucional.

CAPÍTULO VII

7 ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL

7.1 Escalas de Serviço Operacional

7.1.1 As escalas de serviço operacional terão precedência sobre as demais atividades da Corporação.

7.1.2 Os militares escalados para o serviço operacional deverão cumprir integralmente as rotinas, ordens, missões e planejamentos inerentes ao serviço.

7.1.3 Em situações normais, o período de descanso após o serviço será de, no mínimo, 12 horas, podendo o bombeiro militar após esse período ser escalado em serviço extra ou empregado em serviço voluntário.

7.1.4 Em caso de necessidade operacional, o bombeiro militar permanecerá de serviço, por ordem de autoridade competente, em períodos superiores aos previstos nas escalas.

7.1.5 O Comandante da unidade será o responsável pelo fiel cumprimento das escalas operacionais, bem como pelo desempenho satisfatório dos Bombeiros Militares que prestam serviço na OBM sob seu comando.

7.1.6 Os militares escalados no serviço operacional devem trajar o fardamento apropriado para o desempenho das atividades conforme o estabelecido em norma específica.

7.2 Rotinas do Serviço Operacional

7.2.1 Horários a serem cumpridos pelo pessoal de serviço:

- a) 6h – alvorada;
- b) 6h20 – revista;
- c) 6h30 - rito² de passagem de serviço;
- d) 6h45 - apresentação da ala que entra da escala de 12h;
- e) 7h05 - conferência de material da escala de 12h;
- f) 7h15 - passagem de serviço da escala de 12h;
- g) 7h45 - apresentação da ala que entra da escala de 24h;

² Limpeza de viaturas e equipamentos, conferência de material, preparação das instalações, etc.

- h) 8h00 - hasteamento do Pavilhão Nacional;
- i) 8h05 - conferência de material da escala de 24h;
- j) 8h15 - passagem de serviço da escala de 24h;
- k) 18h00 - arriamento do Pavilhão Nacional;
- l) 18h45 - apresentação da ala que entra da escala de 12h;
- m) 19h05 - conferência de material da escala de 12h;
- n) 19h15 - passagem de serviço da escala de 12h;
- o) 21h00 - revista do recolher;
- p) 22h00 – silêncio.

7.2.2 É obrigatória a conferência de materiais, equipamentos e viaturas antes da passagem de serviço. As guarnições que entram, assumem todas as responsabilidades, em caso de não conferência.

7.2.3 A formatura de passagem de serviço será posterior à conferência de materiais, equipamentos e viaturas, e de presença obrigatória a todos os militares escalados.

7.2.4 Instruções, simulados e treinamento da tropa de serviço devem acontecer, preferencialmente, uma hora depois da passagem de serviço.

7.2.5 Quando comparecer o Superior de Dia, o Supervisor de Dia ou o Oficial de Área em alguma unidade operacional o pessoal de serviço deverá entrar em forma sob o comando do mais antigo.

7.2.6 Sempre que comparecer à uma unidade operacional o Comandante-Geral, o Subcomandante-Geral ou o Comandante Operacional deverá ser acionado o brado-geral, anunciada a presença da autoridade e providenciada a formatura e apresentação dos militares de serviço.

7.3 Escala de Serviço Extra

7.3.1 Situação em que bombeiros militares qualificados para atenderem às necessidades operacionais são convocados por autoridade competente para atuar fora de sua escala ordinária de serviço.

7.3.2 Os bombeiros militares em serviço extra devem cumprir, rigorosamente, a rotina dos serviços para os quais foram escalados estando sujeitos à legislação em vigor.

7.4 Serviço Voluntário

7.4.1 Serviço em que o militar se apresenta, voluntariamente, para o serviço sem prejuízo à sua escala ordinária de serviço.

7.4.2 O Serviço Voluntário será gratificado de acordo com a Lei Nº 10.486, de 4 de julho de 2002 e com o Decreto Nº 30.258 de 27 de abril de 2009.

7.4.3 Os bombeiros militares em serviço voluntário devem cumprir rigorosamente a rotina dos serviços para os quais foram escalados estando sujeitos à legislação em vigor.

7.5 Cadeia de Comando

7.5.1 A cadeia de comando para as atividades operacionais do CBMDF é a seguinte:

- a) Superior de Dia;
- b) Coordenador de Operações;
- c) Supervisor de Dia;
- d) Oficial de Área;
- e) Supervisor de Despacho;
- f) Oficial de Dia / Comandante de Socorro;
- g) Dia e Prontidão;
- h) Chefe de Guarnição.

7.5.2 Dentre os militares de serviço relacionados na cadeia de comando o mais antigo presente na ocorrência será o Comandante de Incidente.

7.5.3 Os oficiais especialistas, quando acionados, entram na cadeia de comando subordinados ao Superior de Dia. São eles:

- a) Pilotos e Copilotos Operacionais;
- b) Oficial Ambiental;
- c) Perito em Incêndios e Explosões;
- d) Médico Operacional;
- e) Médico de Dia;
- f) Coordenador de Incêndio Florestal;
- g) Oficial de Polícia Judiciária;
- h) Agente Fiscalizador.

7.5.4 Os militares que não estiverem de serviço ou que não compõem a cadeia de comando do dia poderão auxiliar na operação desde que devidamente autorizados pelo Comandante do Incidente.

7.5.5 O Comandante-Geral, o Subcomandante-Geral, o Comandante Operacional ou o Subcomandante Operacional poderão assumir o comando do incidente quando estiverem presentes na cena e entenderem viável.

7.6 Atribuições do Pessoal de Serviço

As atribuições dos oficiais e praças de serviço serão tratadas em NEO específica a cargo do Comandante Operacional.

7.7 Da Composição do Socorro

7.7.1 Para subsidiar o planejamento e o emprego dos recursos, o poder operacional será dividido em socorro básico e socorro complementar.

7.7.2 O socorro básico será composto por um quantitativo mínimo de viaturas e pessoal estabelecidos para cada Grupamento e terá prioridade de ativação sobre o socorro complementar.

7.7.3 O socorro complementar será composto pelas viaturas não pertencentes ao socorro básico que apresentem condições de emprego operacional.

7.7.4 As guarnições serão compostas por bombeiros militares na quantidade suficiente para cumprir as missões de acordo com as características de cada viatura.

7.7.5 Em situações excepcionais as viaturas poderão ser ativadas com guarnição reduzida, desde que isso não represente risco ao cumprimento das missões ou à segurança dos militares.

7.7.6 As viaturas do socorro básico ou complementar podem ser compostas por meio do compartilhamento das guarnições, obedecendo às diretrizes do COMOP.

CAPÍTULO VIII

8 EMPREGO DOS RECURSOS CORPORATIVOS

8.1 Emprego dos Oficiais e Praças

8.1.1 Os Recursos Humanos do CBMDF são divididos nas carreiras de Oficiais e Praças, as quais subdividem-se em quadros de acordo com as especialidades.

8.1.2 Os militares devem, preferencialmente, ser empregados nos serviços operacionais em atividades adequadas à sua formação e especialização.

8.1.3 O emprego de oficiais em serviços operacionais será, preferencialmente, em regime de escala corrida.

8.1.4 O emprego das praças nos serviços operacionais será, precipuamente, em escalas fixas e de acordo com as suas especialidades.

8.2 Emprego de Viaturas e Equipamentos

8.2.1 As viaturas e equipamentos a serem utilizados no serviço operacional são, em princípio, os disponíveis nas unidades operacionais.

8.2.2 Em casos de insuficiência ou especificidade dos recursos materiais requeridos na operação podem ser utilizados os materiais pertencentes aos demais órgãos da Corporação.

8.2.3 O bombeiro militar no exercício do serviço operacional, atentando para os dispositivos e procedimentos legais, poderá requisitar materiais e equipamentos na esfera pública ou privada a fim de que sejam empregados no atendimento às ocorrências.

8.2.4 Os bombeiros militares deverão empregar os recursos materiais de acordo com as técnicas e protocolos em vigor e zelar pelos equipamentos operacionais.

8.2.5 Em caso de necessidade e viabilidade técnica os veículos que não são destinados à atividade-fim poderão ser utilizados, por tempo determinado, como viaturas de socorro.

8.2.6 Todas as viaturas deverão conter relação atualizada de materiais embarcados.

8.3 Emprego das Aeronaves

8.3.1 As aeronaves da Corporação serão empregadas em missões de busca, salvamento terrestre e aquático, combate a incêndio, resgate, defesa civil, proteção ao meio ambiente, transporte inter-hospitalar, transporte de órgãos e outras missões determinadas pelo

Comandante-Geral ou Comandante Operacional.

8.3.2 O acionamento e o controle se darão de forma similar ao que é feito com os demais recursos operacionais, sendo definidas as peculiaridades em NEO específica para aviação.

8.4 Remanejamento de Recursos

8.4.1 Consiste na designação, em caráter eventual, de recurso humano ou material de um Grupamento para outro durante determinado período.

8.4.2 A competência para a realização do remanejamento de recursos humanos e materiais é do Coordenador de Operações que deverá fazê-lo observando as diretrizes do COMOP.

8.4.3 O Comandante de Socorro, Oficial de Dia ou Dia e Prontidão da unidade que teve um recurso remanejado deverá informar ao Comandante daquela unidade.

8.4.4 Todos os remanejamentos e controle de carga deverão ser devidamente registrados.

8.4.5 O responsável pela viatura ou equipamento remanejado é o militar mais antigo de serviço na unidade recebedora.

8.5 Plano de Chamada

Independente de escala prévia todos os bombeiros militares da Corporação devem estar preparados para, se convocados, atuarem nos casos de grandes desastres ou evento similar. Para tanto, os órgãos devem manter os respectivos Planos de Chamada atualizados.

CAPÍTULO IX

9 GERENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES

9.1 Sistema de Comando de Incidentes (SCI)

9.1.1 O SCI é a ferramenta organizacional padrão para o gerenciamento das atividades e recursos operacionais.

9.1.2 Em ocorrências de baixa complexidade os bombeiros militares de serviço que chegarem à cena, sob a coordenação do mais antigo, devem informar a sua chegada, assumir o controle da operação e dar início às ações com vistas à solução da ocorrência.

9.1.3 Em ocorrências de maior complexidade o oficial BM mais antigo que chegar à cena assumirá o comando do incidente, estabelecerá o Posto de Comando e dará início às ações com vistas à solução da ocorrência até que passe o comando para outro ou até o término da ocorrência.

9.1.4 O comandante do incidente definirá a estrutura de resposta necessária para o atendimento à ocorrência, de acordo com a complexidade do evento.

9.1.5 O Centro de Inteligência apoiará o comandante do incidente no gerenciamento das ocorrências previstas no item 9.1.3.

9.1.6 A critério do Comandante-Geral poderá ser instalado um Gabinete de Gerência de Incidentes, órgão de caráter eventual, presidido pelo Comandante Operacional.

9.2 Apoio de outros Órgãos do GDF

Em caso de necessidade o comandante do incidente pode solicitar o apoio de outros órgãos por meio da COCB, que fará a ligação com o Centro Integrado de Operações de Brasília.

9.3 Zoneamento da Operação

9.3.1 Serão estabelecidas, em ordem decrescente de risco, as seguintes áreas: zona quente, zona morna e zona fria, conforme a ilustração a seguir:



Figura 2 – Zonas da operação.

9.3.2 A delimitação das zonas será estabelecida pelo comandante do incidente, a fim de concorrer para uma organização operacional adequada e limitar o acesso ao local do sinistro, proporcionando a segurança das equipes de resgate e da população.

9.4 Fases do Socorro

9.4.1 São estabelecidas de acordo com as ações majoritárias, a saber:

- a) Aviso;
- b) Acionamento;
- c) Partida;
- d) Deslocamento;
- e) Reconhecimento;
- f) Planejamento;
- g) Estabelecimento;
- h) Operação (ações de socorro);
- i) Controle;
- j) Inspeção final/rescaldo;
- k) Desmobilização/Retorno.

9.4.2 As ações necessárias em cada fase de socorro estão estabelecidas no Manual de Combate a Incêndio aprovado pela Corporação e, por similaridade, podem ser aplicadas a todos os tipos de ocorrências.

9.5 Comunicações Operacionais

9.5.1 A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação é responsável por providenciar a infraestrutura necessária ao funcionamento dos meios de comunicação operacional, adotar medidas para garantir a segurança da informação e impedir possíveis violações no sistema.

9.5.2 O COMOP por meio da COCB é responsável por regular e operacionalizar a comunicação operacional, otimizar o fluxo de informações e garantir a celeridade das ações de resposta.

9.5.3 Cada bombeiro militar, operador ou usuário do sistema de comunicação operacional, deve utilizá-lo com zelo e responsabilidade, sabedor de que toda ação processada via sistema gera dados que retroalimentam os órgãos de planejamento e controle.

9.6 Comunicação Social nas Operações

9.6.1 Todos os bombeiros militares, principalmente os de serviço, são importantes agentes de comunicação social no processo de preservação e fortalecimento da imagem institucional.

9.6.2 Caso não estejam presentes na cena os militares responsáveis por prestar informações públicas, o pessoal de serviço deve fornecer respostas adequadas e precisas aos questionamentos e atuar para manter, em níveis elevados, a credibilidade e a confiança da sociedade na Instituição.

9.6.3 Os bombeiros militares em serviço devem estar cientes e atentos ao risco de responsabilização judicial decorrente da divulgação não autorizada de imagens das pessoas envolvidas em ocorrências atendidas pela Corporação, sem prejuízo das medidas administrativas em caso de exposição não autorizada da imagem da Instituição.

9.7 Segurança nas Operações

9.7.1 As medidas de segurança nas ações do CBMDF devem compreender, basicamente, os seguintes aspectos, não restritivos:

- a) Elaboração de normas e procedimentos de segurança, relativos às operações;
- b) Treinamento e educação em segurança;
- c) Equipamento de proteção individual adequado ao risco e à atividade.

9.7.2 Os bombeiros militares devem preocupar-se com a própria segurança, assim como a dos companheiros de guarnição.

9.7.3 A segurança no serviço operacional é responsabilidade de todos e constitui uma premissa institucional.

CAPÍTULO X

10 PLANEJAMENTO DAS OPERAÇÕES

10.1 Planejamento Operacional

10.1.1 Os órgãos responsáveis pelo planejamento operacional são o Estado-Maior-Geral, ao estabelecer as Diretrizes e o Comando Operacional, ao elaborar o planejamento setorial.

10.1.2 O objetivo do planejamento é prever o poder operacional necessário para atender a um determinado evento, com base em todos os acontecimentos que, racionalmente, possam ser previstos. A depender da magnitude do evento, o planejamento deve ser desenvolvido de maneira integrada com o envolvimento dos órgãos de direção, apoio e execução.

10.1.3 O planejamento deve levar em consideração uma série de fatores que influenciam diretamente a tomada de decisão, entre os quais:

- a) população a ser atendida ou público estimado para o evento;
- b) hipótese de ocorrências a serem atendidas;
- c) histórico de eventos anteriores;
- d) extensão da área a ser atendida;
- e) demanda provável ou conhecida;
- f) característica predominante da arquitetura do local;
- g) condições de tráfego nas principais vias;
- h) tempo-resposta de unidades operacionais mais próximas; e
- i) ameaças, vulnerabilidades e pontos de risco.

10.1.4 O Centro de Inteligência apoiará o planejamento operacional por meio do levantamento de informações específicas a respeito dos eventos.

10.1.5 Os Planos de Operação e Ordens de Missão são documentos que expressam o resultado do planejamento de todas as ações a serem desencadeadas para o emprego dos recursos nos eventos demandados.

10.2 Planos de Operação

10.2.1 São planejamentos específicos para atuação em eventos que envolvam mais de três órgãos de execução ou necessitem do emprego de recursos dos órgãos de direção ou apoio.

10.2.2 Cada plano detalhará o evento quanto às características, condições de execução das missões e aos recursos a serem empregados e será assinado pelo Comandante-Geral ou Comandante Operacional, a depender dos órgãos envolvidos.

10.3 Ordens de Missão

Nos eventos considerados mais simples ou que envolvam o emprego de recursos de até três órgãos de execução, o planejamento será expresso por meio de uma Ordem de Missão assinada pelo Subcomandante Operacional, Chefe do EMOPE, Comandante do COESP, Comandantes dos COMARes ou Comandantes dos Grupamentos.

CAPÍTULO XI

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Normas de Emprego Operacional

11.1.1 As Normas de Emprego Operacional - NEO, complementares a esse Plano, deverão ser apresentadas ao Comando Geral pelo EMG, Comando Operacional ou DESEG de acordo com as demandas e respeitando as atribuições de cada órgão.

11.2 Prescrições Diversas

11.2.1 O EMG, COMOP ou DESEG, devem revisar ou elaborar os Manuais, Procedimentos Operacionais Padrão e Instruções Normativas, de acordo com o que preceitua este Plano de Emprego Operacional.

11.2.2 Os casos omissos a este plano serão tratados pelo Comandante-Geral do CBMDF.

11.2.3 Este Plano de Emprego entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA **BOMFIM** - Coronel QOBM/Comb.
Comandante-Geral

REFERÊNCIAS

- Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986 – Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
- Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991 – Lei de Organização Básica do CBMDF;
- Lei complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998;
- Decreto n.º 21.361, de 20 de julho de 2000 – Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal;
- Decreto n.º 23.015, de 11 de junho de 2002 – Altera itens do Regulamento de Segurança Contra Incêndio;
- Decreto n.º 23.154, de 9 de agosto de 2002, regulamenta a Lei nº 2747, de 20 de julho de 2001 – Das Infrações e Penalidades;
- Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002 – Lei de Remuneração dos Militares do DF;
- Instrução Normativa nº 1, de 1º de junho de 2004 – CBMDF.
- Portaria nº 29, de 30 de dezembro de 2008 – Adoção do Indicador de Tempo-Resposta;
- Portaria n.º 03 - CBMDF, de 19 de fevereiro de 2009 – Norma Reguladora nº 2/2008 – CBMDF, que define a Metodologia para Investigação de Incêndio e Explosão;
- Decreto n.º 30.258, de 6 de abril de 2009 – Regulamenta o Pagamento de Gratificação de Serviço Voluntário;
- Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 - Dispõe Sobre os Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010 – Regulamenta o inciso I do art. 10-B da LOB;
- Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010 – Regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da LOB;
- Portaria nº 20 de 30 de julho de 2010 – Estudo da Matriz Operacional do CBMDF – Anexo único;
- Portaria nº 30, de 3 de dezembro de 2010 – Plano Estratégico CBMDF 2011-2016, publicada no Boletim-Geral nº 225, de 9 de dezembro de 2010;

Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011 –Regulamenta a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno - RIDE;

Portaria nº 53, de 15 de julho de 2011 – Extinção, criação e regulamentação de escalas de serviço operacional;

Portaria nº 55, de 19 de julho de 2011 – Aprova a Política do CBMDF;

Instrução Normativa 19/2016 – COMOP, publicada no BG nº 180, de 22 setembro de 2016 – Estabelece a Matriz de Recursos Operacionais do COMOP.

ANEXOS

ANEXO A -

**NORMA DE EMPREGO OPERACIONAL REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO DOS
ATENDIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

1. Estrutura geral da classificação dos atendimentos do CBMDF

As cinco instâncias que classificam o atendimento do CBMDF se relacionam conforme a estrutura da imagem abaixo.

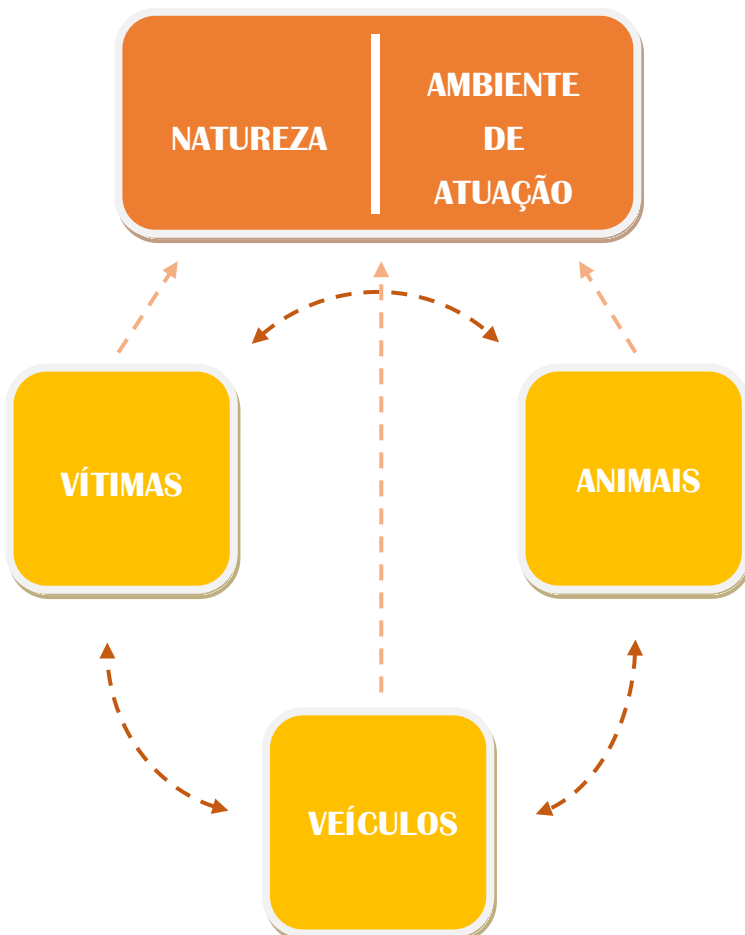


Figura 1: Inter-relação estrutural das instâncias de classificação.

Há uma interdependência entre essas cinco instâncias, mas as relativas a natureza e ambiente de atuação têm um papel de destaque, por serem parte fundamental de todos os tipos de atendimento. Além disso, uma está incompleta sem a outra, isto é, não existe classificação sem natureza ou sem ambiente de atuação.

1.1 Instância natureza

A natureza relaciona o serviço prestado ao fato ocorrido e é constituída de três níveis hierárquicos: Grupo, Subgrupo e Espécie, sendo esse último o nível mais similar à antiga natureza do sistema SGO. Ao todo temos cinco grupos de natureza: Incêndio, Emergência Médica, Operação e Atividade Preventiva, conforme pode ser visto nas figuras 2a até 2e.

Grupo	Subgrupo	Espécie
Acidente com veículo	Geral	pessoa atropelada
		animal atropelado
		choque ou colisão de veículo
		queda de vítima do veículo
		capotamento ou tombamento de veículo
		saída da via ou submersão
		veículo à deriva ou descontrolado
		<i>outro tipo de acidente com veículo</i>

Figura 2a: Grupo Acidente com veículo.

Grupo	Subgrupo	Espécie
Incêndio	Estrutural	incêndio interno à estrutura
		incêndio externo à estrutura
		<i>outro tipo de incêndio estrutural</i>
	Em recinto aberto	incêndio em vegetação
		incêndio em objetos no chão
		<i>outro tipo de incêndio a céu aberto</i>
	Veicular	incêndio em veículo (classe/subclasse/tipo Equipamento)
	Perícia	perícia de incêndio

Figura 2b: Grupo Incêndio.

Grupo	Subgrupo	Espécie
Emergência Médica	Por Causa Clínica	relacionada a álcool
		relativa a drogas (exceto álcool)
		alteração glicêmica
		alteração na pressão arterial
		complicação cardíaca
		complicação gestacional
		complicação respiratória
		crise convulsiva
		dor abdominal
		emergência psiquiátrica
		hemorragia clínica
		parada cardiorrespiratória
		parto
		remoção hospitalar
		síncope
		suspeita de acidente vascular encefálico (AVE)
		<i>outro tipo de emergência médica por causa clínica</i>
	Por Causa Externa	agressão física
		causada por animal
		choque elétrico
		ferimento por arma branca
		ferimento por arma de fogo
		ferimento causado por máquina ou equipamento
		ferimento diverso (exceto armas ou equipamento)
		fratura/luxação/entorse
		intoxicação por inalação
		intoxicação por ingestão
		obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE)
		queda da própria altura
		queda de plano elevado
		queimadura
		suspeita de traumatismo Cranioencefálico (TCE)
		suspeita de traumatismo Raquimedular (TRM)
		<i>outro tipo de emergência médica por causa externa</i>

Figura 2c: Grupo Emergência Médica.

Grupo	Subgrupo	Espécie
Operação	Com Produto Perigoso	explosivo
		vazamento de combustível/óleo
		vazamento de GLP
		vazamento de produto biológico
		vazamento de produto nuclear
		vazamento de produto químico
		vazamento de produto radiológico
		<i>outro tipo de operação com produto perigoso</i>
	De Busca e Salvamento	afogamento
		animal em situação de risco
		averiguação ou captura de insetos
		averiguação ou corte de árvore
		busca a desaparecido ou cadáver
		desabamento, desmoronamento ou área em risco
		pessoa arrastada por água
		pessoa em risco de queda
		pessoa confinada ou prensada
		pessoa ferida por máquina (classe/subclasse/tipo)
		soterramento ou área em risco
		tentativa de suicídio (anotar modo na Ficha)
		<i>outro tipo de operação de busca e salvamento</i>
	Delitos	delito contra a pessoa
		delito contra o patrimônio ou propriedade
		delito contra a organização do trabalho
		religioso
		contravenções penais e leis especiais
		delito de ordem pública
		<i>outro tipo de delito</i>
	Integrada de Segurança	operação Aeroporto
		operação Dragão (N.Custódia/Papuda/Feminino)
		operação Gerente (refém)
		operação Iguana (criança ou adolescente)
		operação Petardo (bomba)
		<i>outro tipo de operação integrada de segurança</i>
	Serviço Prestado	busca de equipamento
		coleta de leite humano
		colocação de adriça
		embarcação à deriva
		esgotamento
		<i>outro tipo de serviço prestado</i>

Figura 2d: Grupo Operação.

Grupo	Subgrupo	Espécie
Atividade preventiva	Contra Incêndio	análise de projetos
		vistoria
		ROA - reconhecimento operacional de área
		<i>outro tipo de atividade preventiva contra incêndio</i>
	Educativa	apoio em treinamentos/instruções
		bombeiros nas quadras
		exposição de materiais e equipamentos
		palestra de prevenção de acidentes domésticos
		palestra de prevenção de acidentes no trabalho
		palestra de prevenção e combate a incêndio
		palestra de primeiros socorros
		recebimento de visita em unidade do CBMDF
		reconhecimento operacional
		simulado de evacuação
		<i>outro tipo de atividade preventiva educativa</i>
	Em Evento	esportivo
		feira/exposição
		governamental
		operação presença
		prevenção aquática
		manifestação pública
		religioso
		show/festa/comício
		social/beneficente
		solenidade/cerimônia/formatura
		<i>outro tipo de atividade preventiva em evento</i>

Figura 2e: Grupo Atividade preventiva.

É importante frisar que essa classificação tem foco no atendimento, que é associado a cada viatura deslocada para o socorro, mas também é possível usar classificações transversais (que independem da estrutura hierárquica que direciona as instâncias). A Figura 3 apresenta um conjunto de campos que estarão disponíveis para todos os tipos de atendimentos realizados. Em conjunto com as demais instâncias, essas informações permitirão diagnósticos mais completos dos que os viáveis atualmente.

A ocorrência atendida apresentou características de:

- ☐ Acidente em ambiente domiciliar
- ☐ Suspeita de agressão física
- ☐ Suspeita de violência sexual
- ☐ Suspeita de maus tratos ou cárcere

Figura 3: Informações complementares relativas ao fato ocorrido.

Também é possível que uma mesma viatura atue em mais de um segmento. Até o presente momento essas informações ficam completamente perdidas e o máximo que é possível inferir é um único tipo de atendimento, relacionado ao tipo de emprego da viatura (UR, por exemplo). Para contornar essa limitação também haverá informações transversais relacionadas com a atuação de cada viatura deslocada, conforme ilustra a Figura 4:

A VTR <u>atuou</u> nas atividades relacionadas com:	
☐ Incêndio	Emergência médica ☐
☐ Produto perigoso	Busca e salvamento ☐
☐ Delito	Atividade preventiva DESEG ☐
☐ Perícia	Atividade preventiva COMOP ☐
☐ Não houve atuação	Viatura não deslocou ☐
Número de militares na VTR:	

Figura 4: Informações complementares relativas à atuação em múltiplos segmentos.

1.2 Instância ambiente de atuação

O ambiente de atuação relaciona o serviço prestado ao local onde se dá a maior parte da atuação da equipe de socorro relacionada à viatura (atendimento) e está constituído de três níveis hierárquicos: Classe, Subclasse e Tipo. Ao todo havia quatro classes: Edificação, Meio de transporte, Ambiente aquático e Ambiente terrestre. As mudanças em relação à portaria anterior são poucas. As figuras 5a-5h exibem a instância ambiente de atuação, cuja modificação proposta é exibida na classe Meio de transporte, que passa a ser chamada de Equipamento (Figura 5f), a fim de incluir outras possibilidades não relacionadas com veículos, não cobertas na classificação em vigor.

Classe 1	Subclasse	Tipo
Edificação	Com concentração de público	Academia de ginástica ou de dança ou similar
		Arquibancada, palanque, palco ou tenda
		Auditório, teatro ou similar
		Autódromo, cartódromo, velódromo ou similar
		Biblioteca ou similar
		Boate, casa de dança ou similar
		Casa de jogos
		Centro de convenções ou de exposições ou similar
		Cinema
		Circo ou similar
		Clube, salão de festas ou similar
		Estacionamento
		Estádio
		Exposição de animais
		Galeria de exposições ou similar
		Ginásio
		Hipódromo ou local de competições com animais
		Igreja, templo ou similar
		Museu
		Parque de diversões ou similar
		Playground ou similar
		Sauna
		Outro

Figura 5a: Classe Edificação, subclasse com concentração de público.

Classe 1	Subclasse	Tipo
Edificação	Comercial ou de prestação de serviços	Açougue, frigorífico, matadouro ou similar
		Agência bancária
		Agência de câmbio ou similar
		Agência de correios
		Agência de emprego, de atendimento ao cidadão ou similar
		Agência de veículos
		Agência de viagem, turismo ou similar
		Alfaiataria
		Aplicação de líquidos inflamáveis
		Armarinho, boutique ou similar
		Assistência técnica de eletro-eletrônicos
		Bar, boteco ou similar
		Barbearia, salão de beleza ou similar
		Café, cantina, lanchonete, restaurante ou similar
		Cartório
		Casa lotérica
		Chaveiro
		Comércio de fogos de artifício
		Copiadora, gráfica, reprografia ou similar
		Embarcadouro
		Empresa de segurança ou similar
		Empresa de transporte de passageiro ou de carga
		Empresa importadora ou exportadora
		Escritório
		Estacionamento aberto
		Estacionamento fechado com um pavimento
		Estacionamento fechado com mais de um pavimento
		Farmácia, perfumaria ou similar
		Feira aberta
		Funerária
		Galpão de lojas
		Lavanderia
		Limpeza com solventes
		Livraria, papelaria ou similar
		Loja de departamentos, tabacaria ou similar
		Marcenaria ou madeireira
		Mercadinho ou supermercado
		Mercearia, frutaria, sacolão ou similar
		Oficina ou conserto de veículos
		Oficina ou garagem de veículos
		Oficina retificadora de motores
		Padaria, panificadora ou similar
		Pier
		Pintura de letreiros
		Pintura e envernizamento por imersão
		Pintura por fluorcoating
		Posto de lavagem
		Shopping, galeria ou similar
		Videolocadora
		Outro

Figura 5b: Classe edificação, subclasse comercial ou de prestação de serviços.

Classe 1	Subclasse	Tipo
Edificação	Depósito ou posto de venda	Algodão, tecido, estopa ou similar
		Alimentos
		Armazém, galpão ou similar
		Borracha, pneu ou similar
		Combustível ou outro líquido inflamável
		Eletrodoméstico ou similar
		Explosivo, munição ou similar
		Ferro velho
		GLP
		Lubrificante
		Madeira
		Outro produto perigoso que não GLP
		Plástico ou similar
		Troca de óleo
		Outro
	Escolar	Colégio
		Creche
		Educandário ou escolinha
		Específico para portadores de necessidades especiais
		Faculdade ou universidade
		Laboratório
		Outro
	Especial	Almoxarifado, arquivo público ou privado
		Canteiro de obras
		Central de processamento de dados (CPD)
		Edificação mista comercial e residencial
		Empresa de comunicação ou televisão
		Estação de tratamento ou distribuição de água
		Estação ou subestação de distribuição de energia elétrica
		Estação transmissora e retransmissora
		Estacionamento, garagem ou similar
		Fábrica ou revenda de fogos de artifício ou artefato explosivo
		Laboratório
		Aterro, lixão, entulho ou similar
		Parque de tancagem ou tanque isolado
		Rádio
		Terreno baldio, lote vago ou similar
		Outro
	Hospitalar	Clínica veterinária ou similar
		Consultório ou clínica
		Hospital ou pronto-socorro
		Policlínica, clínica ou similar
		Posto de saúde
		Outro

Figura 5c: Classe edificação, subclasses depósito ou posto de venda, escolar, especial e hospitalar.

Classe 1	Subclasse	Tipo
Edificação	Industrial	Alcatrão
		Alimentícia ou de processamento de alimentos
		Armas e munições
		Asfalto, ceras, breu e piche
		Avicultura
		Bebidas gaseificadas e sucos
		Beneficiamento de algodão
		Beneficiamento de cereais e grãos
		Borracha e Pneus
		Carvão
		Colchões
		Curtumes, peles e couros
		Destilaria, refinaria, bebidas alcoólicas ou similar
		Eletroeletrônica
		Estofamento de móveis
		Extrusão de metais
		Fogos de artifício
		Fundições
		Gorduras, cebo, graxas e ceras
		Gráfica
		Hidroelétrica ou estação transformadora
		Látex e cola
		Madeira, cortiça
		Máquinas e equipamentos mecânicos e eletromecânicos
		Material de construção incombustível
		Metalúrgica
		Naval
		Papel
		Plástico
		Produtos corrosivos
		Produtos inflamáveis
		Produtos lácteos
		Produtos perigosos
		Produtos químicos
		Química
		Ração animal
		Refinarias
		Serrarias
		Siderúrgica
		Termoelétrica
		Têxtil, calçados e decoração
		Usinagem e Metalúrgica
		Vidro e seus produtos
		Outro

Figura 5d: Classe edificação, subclasse industrial.

Subclasse	Tipo
Institucional de segurança	Delegacia ou central de polícia
	Posto policial
	Quartel
	Outro
Residencial ou de permanência transitória	Albergue, pousada, hostel ou casa de cômodos
	Alojamento
	Asilo, casa geriátrica ou similar
	Camping
	Centro de reabilitação de deficiência física ou mental
	Centro de reabilitação de dependência química
	Convento ou mosteiro
	Hotel, apart hotel ou pousada
	Internato
	Motel
	Multifamiliar apartamento
	Multifamiliar casa
	Orfanato ou abrigo para menores
	Pensionato ou república
	Presídio ou instituição sócio-educativa
	Unifamiliar apartamento
	Unifamiliar casa
	Outro
Terminal de passageiros	Aeroporto
	Heliporto
	Porto
	Terminal ferroviário
	Terminal metroviário
	Terminal rodoviário
	Outro

Figura 5e: Classe edificação, subclasses institucional de segurança, residencial ou de permanência transitória e terminal de passageiros.

Classe 2	Subclasse	Tipo
Equipamento	Veículo Aéreo	Aeronave de asa fixa
		Aeronave de asa rotativa
		Asa delta
		Balão ou dirigível
		Drone
		Paraquedas, paraglider, parapente ou paramotor
		Outro
	Veículo Aquático	Barco, balsa, escalé ou similar
		Caiaque, canoa, remo ou outro sob tração humana
		Lancha ou iate
		Moto aquática (jetski)
		Navio
		Rebocador
		Outro
	Veículo Terrestre	Automóvel (1-9 passageiros)
		Bicicleta, triciclo ou quadriciclo (não motorizado)
		Bicicleta elétrica
		Caminhão
		Carreta ou treminhão
		Ciclomotor
		De tração animal
		Máquina agrícola
		Metrô
		Motocicleta
		Motoneta
		Ônibus
		Quadriciclo motorizado
		Skate, patins ou patinete
		Patinete elétrico
		Táxi
		Trator ou outro tipo de máquina agrícola
		Trailer ou motor-home
		Trem
		Triciclo motorizado
		Van, microônibus ou similar (10-20 passageiros)
		Viatura de emergência, policial ou similar
		Outro
	Máquina (não veicular)	Eletrodoméstico
		Elevador
		Guindaste ou grua
		Equipamento de construção civil
		Equipamento agrícola
		Prensa
		Outro

Figura 5f: Classe Equipamento.

Classe	Subclasse	Tipo
Ambiente aquático	Geral	Açude, barragem ou represa
		Balde ou tanque
		Cachoeira
		Cacimba
		Cisterna
		Lago ou lagoa
		Mar
		Piscina
		Reservatório elevado (caixa d'água)
		Rio, riacho ou córrego
		Outro

Figura 5g: Classe Ambiente aquático.

Classe	Subclasse	Tipo
Ambiente terrestre	Superficial	APA
		Arborização pública/urbana
		Beco
		Calçada
		Ciclovía
		Cultura agrícola, monocultura ou similar
		Escadaria
		Parque
		Ponte ou passarela
		Praça
		Reflorestamento de Eucalyptus e Pinus
		Via rural (estrada ou rodovia, inclusive seu acostamento)
		Via urbana (rua, avenida ou travessa)
		Vegetação Bioma Cerrado (ou mata de galeria, vereda, ...)
		Outro
	Subterrâneo	Caverna ou gruta
		Galeria
		Subsolo
		Túnel
		Outro

Figura 5h: Classe Ambiente terrestre.

A Figura 6 apresenta um resumo das instâncias núcleo da nova classificação.

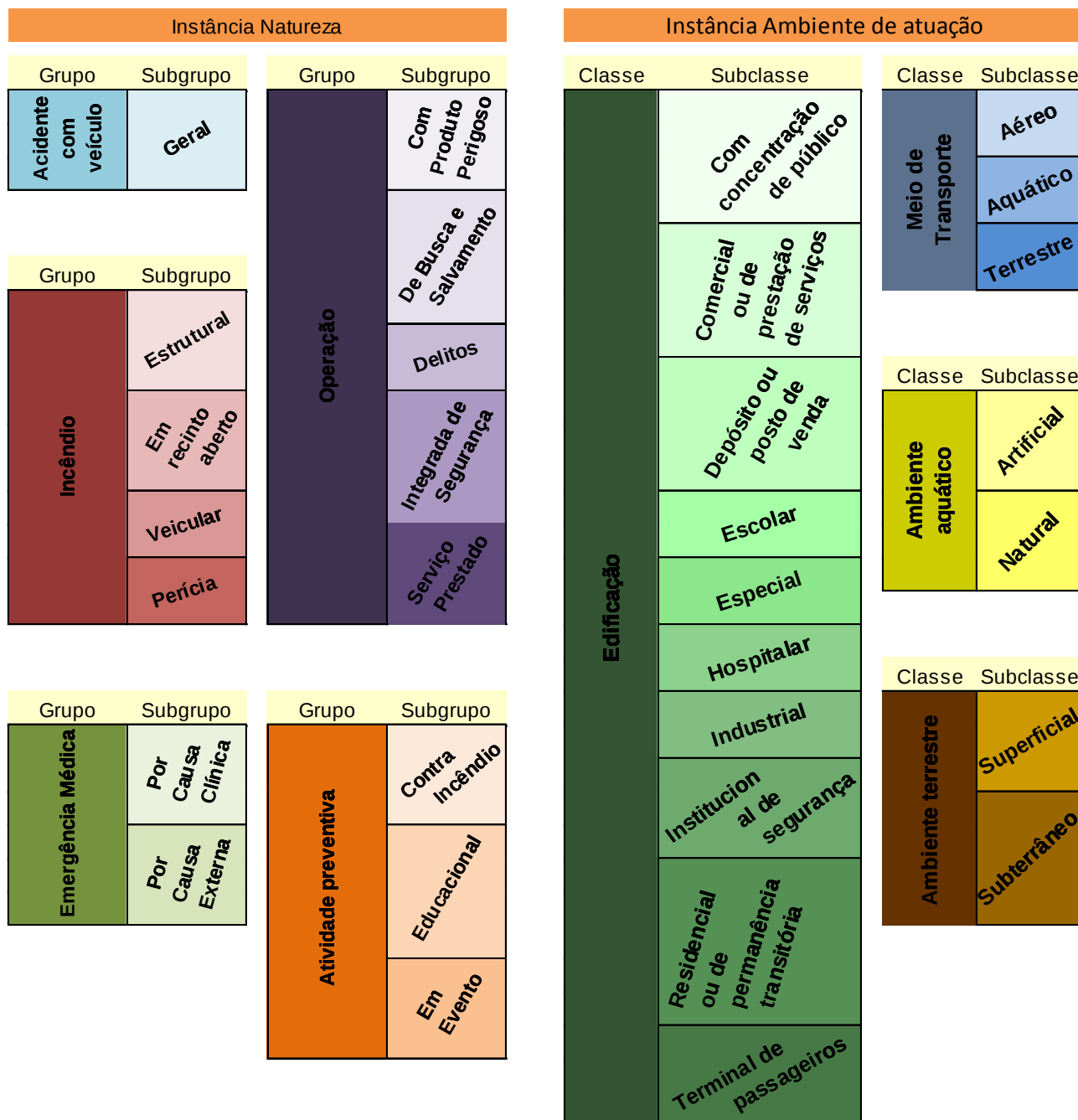


Figura 6: Instâncias núcleo.

2. Instâncias complementares

A Portaria de 2017 trouxe três instâncias complementares, devido ao fato de que alguns atendimentos envolvem vítimas, animais ou veículos. São elas:

- Pessoas envolvidas;
- Veículos envolvidos;
- Animais envolvidos.

A Figura 7 ilustra essas instâncias na forma publicada na Portaria de 2017.

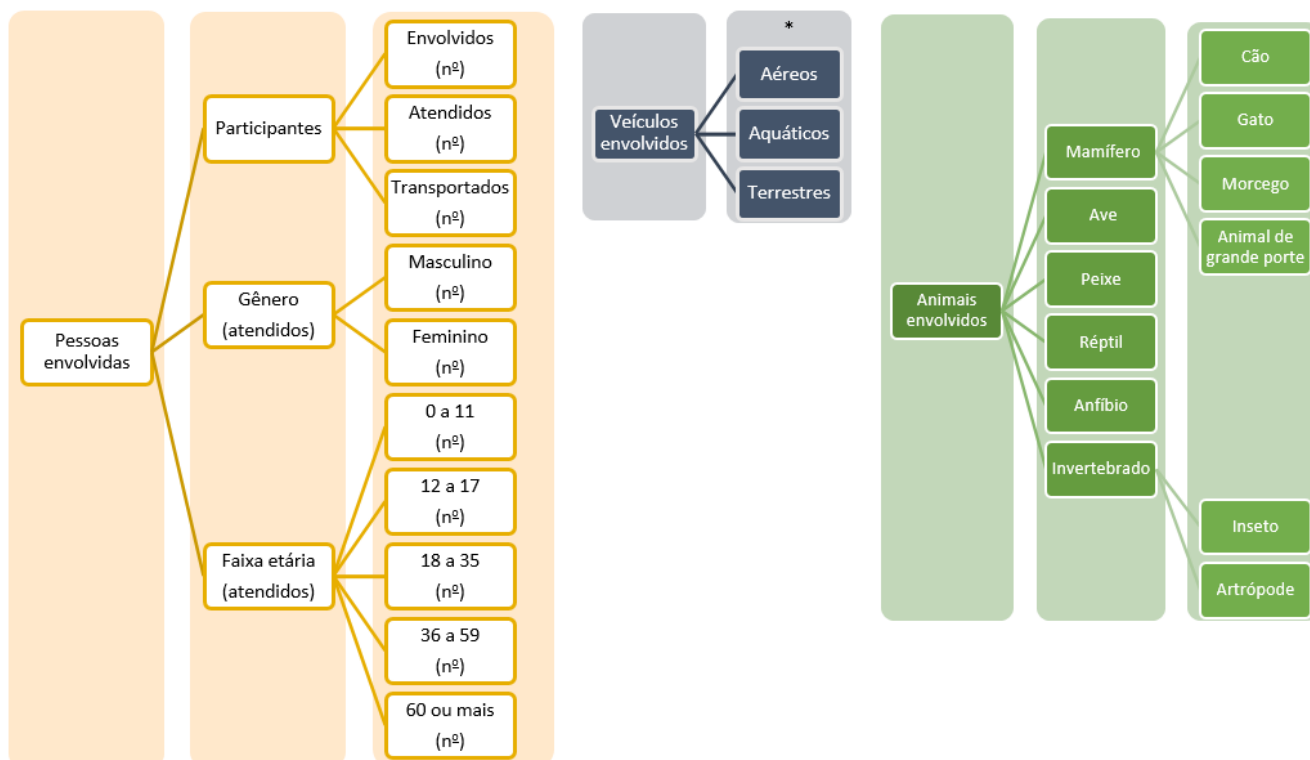


Figura 7: Instâncias complementares.

3. Últimas considerações

O objetivo final, para a Corporação, é ser capaz de extrair informações relevantes para o aperfeiçoamento do serviço prestado. Tal necessidade não é apenas uma questão de modernização, mas de sobrevivência como instituição. É de suma importância que, uma vez validadas as modificações na classificação dos atendimentos do CBMDF, bem implementados os novos modelos relacionados às etapas anteriores e posteriores à classificação, as equipes de atendimento sejam submetidas a um treinamento específico para o preenchimento dessas informações. Além disso, devem ser desenvolvidos protocolos de auditoria periódica objetivando confirmar que as informações que estão sendo recebidas pelos especialistas que lidam com os dados correspondam à realidade.

Nesse sentido, inclui-se aqui um diagrama ilustrando de forma representativa as fases do atendimento operacional do CBMDF, a fim de evidenciar sua complexidade, apelando para o esforço na direção das mudanças que vêm sendo desenvolvidas nas Políticas de Atendimento e Despacho, iniciadas em 2015, sejam finalizadas, para melhor atender à sociedade.

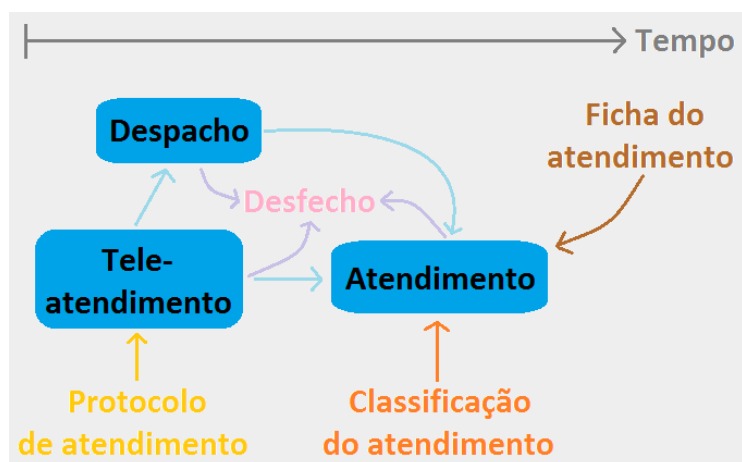


Figura 8: Inter-relação das fases do atendimento operacional.

Uma vez consolidadas as ações e fases descritas na Figura 8, a inteligência institucional no que se refere à tomada de decisões guiada pelos dados do atendimento atingirá parâmetros nunca vivenciados no CBMDF.

**(Nova redação dada pela Portaria nº 7, de 19 de janeiro de 2026, publicada no
Suplemento ao Boletim Geral nº 023, de 4 de fevereiro de 2026.)**

ANEXO B -

**NORMA DE EMPREGO OPERACIONAL REFERENTE AO MODELO
DE INTERVENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL**

1. MODELO DE INTERVENÇÃO

O Modelo de Intervenção representa a estrutura como o CBMDF prepara, organiza e emprega seus recursos únicos para atender às diversas ocorrências, otimizando as ações e garantindo a segurança.

Este modelo define os níveis de responsabilidade e as ações a serem executadas pelos recursos únicos em cada tipo de ocorrência, tais como combate a incêndios, salvamentos, atendimento pré-hospitalar e atividades de proteção e defesa civil.

Todo recurso operacional ativado pelo CBMDF – formado pela tríade – **peessoal** (efetivo em quantidade e com competências formativas específicas), **material** (viatura e equipamentos) e **emprego** (objetivo, atribuições em cena, critérios de acionamento e POPs) – deve possuir um escopo de atuação e objetivos claros, sendo utilizado para resolver problemas específicos e cumprir a missão institucional do CBMDF.

Figura 1 – Composição de recurso operacional conforme modelo de intervenção



2 . NÍVEIS DE CAPACIDADE

A organização do Modelo de Intervenção em níveis de capacidade crescente permite a escalabilidade das ações e o emprego gradual de recursos de forma eficiente, com a possibilidade de construção de um sistema integrado de resposta que permite a alocação de recursos adicionais de forma quantitativa (mais recursos com mesmo nível de capacidade) ou qualitativa (recursos especializados com maior nível de capacidade). Assim, tem-se a otimização do emprego de recursos e a garantia da resposta mais adequada a cada tipo de ocorrência.

Cada recurso possui um nível de capacidade, com competências e atribuições bem definidas. No CBMDF os recursos podem ser classificados em três níveis:

2.1 Nível Base

Este nível representa a resposta inicial do CBMDF a ocorrências ordinárias e/ou de baixa complexidade. O objetivo principal é a garantia do tempo-resposta, a estabilização da situação, a proteção de vidas e a prevenção de danos maiores, atuando de forma resolutiva nas ocorrências de menor complexidade e desempenhando as ações iniciais na cena naquelas ocorrências de maior complexidade.

Responsabilidades:

- Chegada rápida ao local da ocorrência, primando pelo tempo-resposta.
- Avaliação inicial da situação, identificação de riscos e adoção de medidas de segurança para proteger vidas, patrimônio e meio ambiente.
- Controle inicial da ocorrência, com ações de combate a incêndio, salvamento, atendimento pré-hospitalar e defesa civil, conforme a necessidade.
- Resolução de ocorrências ordinárias e/ou de baixa complexidade.
- Acionamento de recursos adicionais sempre que a situação extrapolar sua capacidade de resposta.

Recursos Básicos:

Os recursos de nível base são compostos por viaturas multiemprego e viaturas de atendimento pré-hospitalar.

- **VIATURA MULTIEMPREGO (VME)**

- **Objetivo:** desenvolvimento das ações fundamentais ou prioritárias em ocorrências de combate a incêndio, salvamento e, eventualmente, de atendimento pré-hospitalar. O recurso poderá ter maior ou menor capacidade de resposta, conforme porte leve da viatura.
- **Tripulação:** Composta por 5 (cinco) bombeiros militares, sendo: 1 (um) chefe de guarnição, 1 (um) condutor e outros 3 (três) militares (operadores 01, 02 e 03), que em ocorrências de incêndio se agrupam em duas linhas (acumulando o chefe de guarnição também a função de chefe da segunda linha). A capacidade do veículo determinará o limite máximo de ocupantes. Quando com efetivo inferior a 5 militares, será ativada como viatura de apoio em ocorrências emergenciais.
- **Equipamentos para Porte Leve:**
 - Kit de iluminação³, sinalização⁴ e radiocomunicação fixo e móvel;
 - Corpo de bombas de 250 GPM, ou superior, e tanque de água com capacidade mínima de 750L⁵; Kit básico de Combate a Incêndio Urbano⁶; no mínimo 4 (quatro) Equipamentos Autônomos de Proteção Respiratória; misturador entrelinhas e LGE.
 - Kit básico para salvamento em altura⁷, kit básico para salvamento veicular⁸, kit básico de salvamento aquático⁹, kit de captura de insetos¹⁰, kit básico de corte de árvores¹¹; kit básico de salvamento terrestre¹²;
 - Bolsa de APH e prancha rígida longa;

³ Com capacidade de iluminação individual dos militares e também estacionária da cena a partir da viatura.

⁴ Com capacidade de sinalização e isolamento de vias de 80km/h.

⁵ Com capacidade para uma linha de ataque em combate por 6m30s a vazão de 115L/min no esguicho, e corpo de bombas com 250 GPM e capacidade para pressurizar uma linha de ataque no 6º pavimento de uma edificação. Referência: NFPA 1901 / Cap. 6

⁶ Com capacidade para uma linha de ataque no 6º pavimento de uma edificação.

⁷ Com capacidade para proteção para trabalho em altura, progressão vertical, içamento e descensão de vítimas e resgate em plano

⁸ Com capacidade para desencarceramento em veículos leves sobre as quatro rodas, capotados ou lateralizados.

⁹ Com capacidade para salvamento aquático em águas abertas, com emprego de dispositivo de flutuação.

¹⁰ Com capacidade para captura ou extermínio de insetos.

¹¹ Com capacidade para cortes de árvores típicas de cerrado com corte realizados ao nível do solo ou em altura (a partir de escadas ou plataformas).

¹² Com capacidade para salvamento em elevadores, rompimento de obstáculos, içamentos de cargas leves, tracionamento de cargas, cortes de metais e madeira, buscas pontuais, identificação de riscos elétricos, salvamento de animais domésticos e domesticados, etc.

- Kit básico de combate a incêndio florestal¹³;
 - Kit básico de entradas forçadas¹⁴; kit básico de sapa¹⁵; caixa de ferramentas e escada prolongável;
 - Outros definidos em NEO específica.
- **Equipamentos para Porte Pesado:** além daqueles previstos no porte leve, corpo de bombas 500 GPM, ou superior, e tanque de água com capacidade mínima de 2.760L¹⁶; tripé; maca tipo cesto; ventilador de incêndio, câmera térmica; kit básico de Combate a Incêndio Urbano com capacidade para duas linhas de ataque, entre outros definidos em NEO específica.
 - **Competências Formativas:** Os militares têm por requisito a formação básica inicial do bombeiro militar, cabendo ao condutor possuir capacitação específica para condução e operação de viaturas e condução de veículo de emergência. O chefe de guarnição, quando praça, deverá possuir Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP).
 - **Atribuições:** Executar técnicas fundamentais de incêndio urbano em veículos, residências, comércios, edifícios e áreas abertas; executar técnicas fundamentais de salvamento veicular, queda de moto, captura ou extermínio de insetos, resgate de animais domésticos, domesticados ou de criação; incêndios florestais na interface urbano-florestal; corte de árvores realizados ao nível do solo ou em altura (com emprego de escadas ou plataformas); esgotamento; vazamento de GLP; APH com ações de avaliação e estabilização do paciente; atendimento a tentativas de suicídio com foco na intervenção comunicativa e eventual contenção física; salvamento aquático com emprego de equipamentos de auxílio a flutuação; salvamento em elevadores; primeira resposta em produtos perigosos; ações iniciais em ocorrências de maior complexidade e apoiar a recursos especializados no que forem demandados, entre outras.

13 Com capacidade de extinção de incêndios na interface urbano-florestal para uma guarnição.

14 Com capacidade para criação de acessos em portas, janelas, cadeados, paredes, grades e etc.

15 Com capacidade para limpeza de vias, rompimento de obstáculos e escavação de buracos.

16 Com capacidade para uma linha de ataque em combate por 24 minutos a vazão de 115L/min no esguicho ou duas linhas de ataque por 12 minutos, e corpo de bombas com 500GPM ou superior.

- **Viatura:** Caminhão preferencialmente tipo ASE (Auto Salvamento e Extinção) ou outro prefixo compatível, podendo ser empregado ABT, desde que equipado para multiemprego.
- **VIATURA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR / RESGATE OU SUPORTE BÁSICO DE VIDA (VAPH)**
 - **Objetivo:** atendimento de emergências e urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes, traumas e outras ocorrências estabelecidas em protocolo de despacho imediato ou pela Central de Regulação de Urgência, atuando no suporte básico de vida, com ações invasivas ou não, aquelas sob supervisão médica direta ou à distância.
 - **Tripulação:** Composta por 3 (três) militares, sendo 1 (um) socorrista, que será o responsável técnico, 1 (um) condutor e 1 (um) auxiliar.
 - **Equipamentos:** Kit de sinalização, iluminação e radiocomunicação fixo e móvel; maca, EPIs diversos (máscara, luva, capote, óculos, etc.); materiais de imobilização (prancha, talas, colar cervical, etc.), lençóis e cobertores, bolsa de suporte básico de vida para trauma e clínico; extintor de pó químico; fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas; e bolsa de medicação (SBV), entre outros definidos em legislação ou NEO específica.
 - **Competências Formativas:** O socorrista, para o resgate (UR), deverá possuir especialização no Curso de Socorros de Urgência em Atendimento Pré-Hospitalar (CSU-APH). Quando no Suporte Básico de Vida (URSB), o socorrista deverá possuir Curso Técnico em Enfermagem e formação específica do CBMDF definida em NEO. O condutor deverá possuir capacitação em condução de veículos de emergência. O auxiliar deve possuir a formação básica bombeiro-militar.
 - **Atribuições:** atendimento pré-hospitalar com ações de resgate ou suporte básico de vida em trauma, acidentes de trânsito, queda, afogamentos, crises convulsivas, parada cardiorrespiratória, acidentes cardiovasculares e encefálicos, intoxicações, queimaduras, ferimentos por armas de fogo e brancas, entre outras.
 - **Viatura:** Ambulância do tipo UR ou URSB.

- **RECURSOS BÁSICOS DE APOIO:** São viaturas operacionais, como caminhonetes 4x4 (Auto Rápido – AR) e demais veículos que não possuem capacidade de resposta operacional específica, sendo destinados ao apoio operacional e logístico em situações diversas, incluindo:

- apoio a outros recursos em ocorrências emergenciais;
- resposta a ocorrências não-emergenciais;
- resposta emergencial em áreas remotas ou de difícil acesso;
- execução de serviços gerais;
- atividades preventivas; ou
- deslocamento de pessoal de serviço.

Esses veículos não possuem um efetivo mínimo designado ou equipamentos específicos, podendo ser ativadas e equipadas conforme a disponibilidade de militares e necessidade do serviço, inclusive de forma compartilhada com outros recursos.

Os ARs dos GBMs destinam-se à resposta em áreas remotas ou de difícil acesso, resposta a ocorrências não-emergenciais, prevenções e deslocamento de pessoal de serviço, não possuindo efetivo escalado, sendo ativados de forma compartilhada e equipados conforme a necessidade apresentada. Estes poderão ainda ser empregados em atividades preventivas, com no mínimo uma dupla e equipados com aparato básico de APH e combate a princípio de incêndio (extintor de incêndio), visando resguardar a disponibilidade da VME para o pronto emprego emergencial.

As Viaturas Multiemprego (VME), quando operando com efetivo inferior a 4 militares, perdem sua plena capacidade operacional e passam a ser classificadas como viaturas de apoio. Nessas condições, ainda podem ser empregadas como primeira resposta em ocorrências emergenciais, especialmente para garantir o tempo-resposta adequado e as ações iniciais na cena. Contudo, seu acionamento exige o imediato deslocamento de uma viatura plenamente equipada e tripulada para dar continuidade ao atendimento da ocorrência, conforme a complexidade demandada.

2.2 Nível Intermediário

Este nível representa o segundo nível de capacidade, destinado à resolução das ocorrências de média complexidade. O objetivo principal é garantir uma resposta especializada descentralizada, atuando de forma rápida no COMAR em resposta ao nível base, assumindo a responsabilidade técnica e atuando de forma resolutiva nas ocorrências de média complexidade, bem como desempenhando as ações iniciais na cena naquelas de maior complexidade. Este nível possui recursos preferencialmente compostos por militares especializados em cursos de nível intermediário / operações, atuando como uma guarnição especializada no COMAR, empregando técnicas, equipamentos e/ou viaturas de maior complexidade.

Responsabilidades:

- Resposta especializada às ocorrências de maior complexidade no Comando de Área e eventualmente, nas demais áreas;
- Adoção de técnicas e equipamentos especializados, de nível intermediário ou operações, em ocorrências de combate a incêndio, salvamento, atendimento pré-hospitalar e proteção ambiental, conforme o recurso.
- Assessoramento técnico do Comandante do Incidente, quando necessário;
- Acionamento do Grupamento Especializado correlato à ocorrência sempre que a situação extrapolar sua capacidade de resposta.
- Apoio aos grupamentos especializados, quando demandado;

Recursos Intermediários:

Os recursos de capacidade intermediária incluem viaturas especializadas em combate a incêndios urbanos, salvamento, proteção ambiental e APH, entre outras. Esses recursos, pertencentes ao COMAR, são distribuídos entre os GBMs com base em critérios geográficos, de risco e estatísticas operacionais. Eles atuam em toda a área do COMAR e são acionados prioritariamente e de forma simultânea ao socorro do GBM local quando da entrada de ocorrências de maior complexidade.

Estes recursos serão compostos preferencialmente por militares especializados do COMAR e possuirão prioridade de ativação. Se necessário, tais recursos podem ser empregados em primeira resposta a ocorrências de baixa complexidade quando na indisponibilidade de outros recursos de base, primando pelo tempo-resposta.

- **VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIO (VCI)**

- **Objetivo:** desenvolvimento das ações operativas de combate em situações com incêndio urbano em fase crescente ou generalizado, que exijam o emprego de técnicas ou equipamentos especializados, com foco no confinamento, controle e extinção de incêndios, ventilação tática e resgate de vítimas em incêndios urbanos.
- **Tripulação:** Composta por 5 (cinco) bombeiros militares, sendo: 1 (um) chefe de guarnição, 1 (um) condutor e outros 3 (três) militares, todos preferencialmente especializados.
- **Equipamentos:** Material de sinalização, iluminação e radiocomunicação fixo e móvel; corpo de bombas de 750 GPM, ou superior, e tanque de água com capacidade mínima de 3.450L¹⁷; equipamento intermediário de Combate a Incêndio Urbano; um Equipamento Autônomo de Proteção Respiratória para cada integrante, com cilindros reservas; kit de salvamento em incêndio; kit de entradas forçadas; kit de material de sapa; caixa de ferramentas, bolsa de APH e prancha rígida longa; ventilador de incêndio; câmera térmica; CAFS e/ou misturador entrelinhas; LGE; canhão monitor; escada prolongável e gancho; cama de mangueira, EPI específico; entre outros definidos em NEO específica.
- **Competências Formativas:** Os militares devem possuir preferencialmente especialização na área de combate a incêndio urbano, nível operações/intermediário.
- **Atribuições:** Executar técnicas intermediárias de incêndio em fase crescente ou generalizada em edificações diversas, garagens, indústrias, locais de concentração de público, entre outros que exijam o emprego de equipamentos e técnicas especializadas; execução de ventilação tática; resgate de bombeiros em incêndios, ações iniciais em ocorrências de maior complexidade e apoio a recursos especializados.
- **Viatura:** Auto Bomba Tanque (ABT)

¹⁷ Com capacidade para uma linha de ataque em combate por 30 minutos a vazão de 115L/min no esguicho ou duas linhas de ataque por 15 minutos, e corpo de bombas com 750GPM ou superior. Referência: NFPA 1901 / Cap. 5

- **VIATURA DE SALVAMENTO (VS)**

- **Objetivo:** desenvolvimento das ações operativas em ocorrências de salvamento de média complexidade que exijam o emprego de técnicas e equipamentos especializados, com foco no resgate de vítimas em ferragens, altura, espaços confinados ou em locais de difícil acesso.
- **Tripulação:** Composta por 5 (cinco) bombeiros militares, sendo: 1 (um) chefe de guarnição, 1 (um) condutor e outros 3 (três) militares, todos preferencialmente especializados.
- **Equipamentos:** material de comunicação e sinalização (cones, iluminação e rádio-comunicação fixo e móvel); kit completo de salvamento veicular para veículos leve com escoras; kit intermediário de salvamento em altura; kit de salvamento em espaços confinados; kit intermediário de salvamento aquático; kit intermediário de salvamento terrestre; macas (tipo cesto, envelope e para espaços confinados); bolsa de APH e prancha rígida longa, bolsa de oxigênio; caixa de ferramentas e kit de material de sapa; motosserras; kit de entradas forçadas; tripé, extintor de incêndio; almofadas pneumáticas; escada prolongável; entre outros definidos em NEO específica.
- **Competências Formativas:** Os militares devem possuir preferencialmente um dos cursos de especialização em salvamento (altura, terrestre e/ou veicular, nível operações ou superior).
- **Atribuições:** Executar técnicas intermediárias de salvamento veicular, altura, espaços confinados e terrestre; atendimento a tentativas de suicídio com foco na eventual contenção física; salvamento aquático em águas abertas ou rápidas; salvamento em elevadores e maquinários; salvamento em incêndio; corte de árvores em altura que exijam o emprego de técnicas de acesso por cordas; e demais ações que exijam o emprego de equipamentos especializados; ações iniciais em ocorrências de maior complexidade, entre outras.
- **Viatura:** Auto Busca e Salvamento Leve (ABSL) ou Auto Busca e Salvamento (ABS)

- **VIATURA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (VPA)**

- **Objetivo:** desenvolvimento das ações operativas em ocorrências de média complexidade relacionadas a incêndios florestais e produtos perigosos, bem como a captura de animais silvestres, cortes de árvores e ações de esgotamento.
- **Tripulação:** Composta por 4 (quatro) ou 5 (cinco) bombeiros militares, sendo: 1 (um) chefe de guarnição, 1 (um) condutor e outros 2 (dois) ou 3 (três) militares, conforme prefixo ativado, todos preferencialmente especializados.
- **Equipamentos:** material de comunicação e sinalização (cones, iluminação e radiocomunicação fixo e móvel); abafadores; bombas costais; sopradores; motobomba; kit de produtos perigosos nível operações; detectores de gases; EPIs para produtos perigosos; EAPRs; ferramentas e material de sapa; motosserras; kit de captura de animais; kit de corte de árvore; kit esgotamento; entre outros definidos em NEO específica.
- **Competências Formativas:** Os militares devem possuir preferencialmente especialização em combate a incêndio florestal e/ou produtos perigosos, nível operações ou superior.
- **Atribuições:** Executar técnicas intermediárias de combate a incêndio florestal em áreas de proteção ambiental e interface urbano-florestal, intervenção com produtos perigosos, nível operações, demandando o emprego de técnicas e equipamentos específicos para controle, contenção, coleta e minimização de danos ambientais; execução de técnicas de captura de animais silvestres; cortes de árvores realizados ao nível do solo ou em altura (com emprego de escadas ou plataformas); operações de esgotamento, entre outras.
- **Viatura:** Auto Rápido Florestal (ARF), Auto Bomba Tanque Florestal (ABTF) ou Auto Transporte de Tropa (ATT).

- **VIATURA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR / SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (VAPH/SAV)**

- **Destinação:** atendimento de emergências e urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes, traumas e outras ocorrências estabelecidas em protocolo de despacho imediato ou pela Central de Regulação de Urgência, atuando no suporte avançado de vida.
- **Tripulação:** Composta por, no mínimo, 3 (três) bombeiros militares, sendo 1 (um) médico, (1) enfermeiro e 1 (um) condutor;
- **Equipamentos:** equipamento para intubação orotraqueal, material para acesso venoso central, desfibrilador manual, monitor multiparamétrico, bomba de infusão, ventilador mecânico e material para drenagem torácica e punção, conforme nível de resposta, além dos equipamentos de nível básico, entre outros conforme NEO específica.
- **Competências Formativas:** Graduação em Medicina e Enfermagem, além de habilitação específica do CBMDF para o APH, conforme área de formação. O condutor deverá possuir capacitação em condução de veículos de emergência.
- **Atribuições:** Desempenho da medicina pré-hospitalar com suporte avançado de vida a vítimas de trauma ou clínicos, sendo vedada a execução de atividade de remoção hospitalar, salvo quando autorizado pelo Coordenador de Operações ou Superior de Dia.
- **Viatura:** Unidade de Suporte Avançado (USA) ou Viatura de Intervenção Médica (VIM)

- **VIATURA DE ENGENHO (VE)**

- **Objetivo:** desenvolvimento das ações operativas com emprego de escada mecânica ou plataforma em ocorrências de salvamento, combate a incêndios e o apoio em operações diversas envolvendo altura.
- **Tripulação:** Composta por, no mínimo, 1 (um) bombeiro militar condutor e operador de viaturas para sua condução, sendo necessários 2 (dois) militares para sua operação, todos habilitados na viatura.

- **Equipamentos:** material de comunicação e sinalização (cones, iluminação e radiocomunicação fixo e móvel); cesto de salvamento, canhão-monitor e equipamentos auxiliares; conforme NEO específica.
 - **Competências Formativas:** Os militares devem possuir habilitação em condução e operação de viaturas, além de capacitação na referida viatura.
 - **Atribuições:** Executar técnicas de combate a incêndio e salvamento com o emprego de engenho.
 - **Viatura:** Auto Escada Mecânica (AEM)
- **RECURSOS INTERMEDIÁRIOS DE APOIO:** São viaturas operacionais, como caminhonetes 4x4 (AR), plataformas de serviços gerais (APSG), tanques de água (AT) ou demais veículos que não possuem capacidade de resposta operacional específica, sendo destinados prioritariamente ao apoio operacional e logístico em situações diversas, incluindo:
 - apoio a outros recursos em ocorrências emergenciais;
 - resposta a ocorrências não-emergenciais;
 - execução de serviços gerais;
 - deslocamento de oficiais da cadeia de comando de serviço; ou
 - deslocamento de pessoal de serviço.

Os ARs destinam-se ao deslocamento dos oficiais da cadeia de comando para as demandas diversas do serviço, possuindo um condutor escalado e sendo composta pelos oficiais escalados para tal.

As viaturas tipo AT e APSG serão distribuídas preferencialmente em conjunto, sendo que no socorro padrão um condutor habilitado ativará ambos os recursos de forma compartilhada, podendo ainda eventualmente apoiar na operação da AEM se necessário.

As viaturas de incêndio, salvamento e proteção ambiental deverão ser ativadas com o seu efetivo estipulado, ainda que por remanejamento de militares de serviço dos GBMs, evitando-se assim que o recurso perca sua capacidade operacional, o que resultaria no desguarnecimento da área.

2.3 Nível Avançado

Este nível representa o mais elevado nível de resposta, destinado à resolução das ocorrências de alta complexidade. Este nível é empregado em ocorrências de grande complexidade, como desastres naturais e tecnológicos, incêndios de grandes proporções, acidentes com múltiplas vítimas, incêndios em áreas de proteção ambiental, veículos pesados e emergências ambientais, entre outros, ou quando excedida a capacidade de resposta dos níveis básico e intermediário, bem como quando necessário o emprego de equipamentos ou recursos altamente especializados ou quando demandado por autoridade competente.

Este nível possui recursos dos grupamentos especializados, preferencialmente compostos por militares especializados em cursos de nível técnico/avançado.

Responsabilidades:

- Desenvolvimento de ações altamente especializadas, em situações críticas e/ou ambientes de alto risco; e/ou
- Assunção da responsabilidade técnica, em sua área de competência, em eventos críticos e ocorrências; e/ou
- Adoção de técnicas e equipamentos altamente especializados, de nível avançado ou técnico, em ocorrências de combate a incêndio, salvamento, atendimento pré-hospitalar, proteção ambiental e defesa civil, ou ainda que exijam o emprego de recursos aéreos ou de comando de incidentes, conforme o caso; e/ou
- Assessoramento técnico do Comandante do Incidente quando necessário.

Recursos Avançados de Combate a Incêndio: São os recursos avançados do Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio Urbano (GPCIU), desempenhando as atribuições técnicas em ocorrências de combate a incêndio urbano de alta complexidade, tais como áreas de concentração de público, edificações, edificações subterrâneas, tancagens de combustível, incêndios em indústrias, depósito, túneis, hospitais, instalações elétricas de alta tensão, entre outras de alto risco ou elevada carga de incêndio; equipe de resgate de bombeiros; e logística de combate (reabilitação, suprimento de ar, sistema móvel para recarga de cilindros de EAPR ou reserva técnica de cilindros para grandes ocorrências, LGE, etc.), entre outras.

Recursos Avançados de Busca e Salvamento: São os recursos avançados do Grupamento de Busca e Salvamento (GBS), desempenhando as atribuições técnicas em

ocorrências de salvamento de alta complexidade; operações com cães; buscas terrestres em áreas remotas; mergulho de resgate, prevenção e salvamento aquático; salvamento em águas rápidas, cavernas, cânions, silos, grandes espaços confinados industriais e galerias subterrâneas; ações de salvamento veicular envolvendo veículos pesados; salvamento em desastres (deslizamentos, soterramentos, enchentes, inundações e estruturas colapsadas); operações de escoramento e elevação de cargas pesadas; entre outras.

Recursos Avançados de Proteção Ambiental: São os recursos do Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM), que desempenham as atribuições técnicas em ocorrências de alta complexidade relacionadas a incêndios florestais e produtos perigosos, em cenários envolvendo incêndios florestais de grandes proporções e/ou unidades de conservação; e resposta técnica a ocorrências com produtos perigosos, inclusa a identificação, coleta, contenção, neutralização, salvamento, descontaminação e etc.

Recursos Avançados de Atendimento Pré-Hospitalar: São os recursos do Grupamento de Atendimento a Emergência Pré-Hospitalar (GAEPH), que desempenham as atribuições em ocorrências de alta complexidade envolvendo emergências pré-hospitalares, com suporte básico e/ou suporte avançado de vida (SAV), demandando procedimentos avançados de suporte à vida; acidentes com múltiplas vítimas; motorresgate; entre outras.

Recursos Avançados de Aviação: São os recursos dos Esquadrões subordinados ao Comando de Aviação (COMAV), que desempenham as atribuições em ocorrências que envolvam o emprego de helicópteros, aviões e/ou drones, inclusa as operações de reconhecimento, monitoramento, busca, salvamento, resgate, suporte avançado de vida, combate a incêndios, transporte aeromédico, transporte de tropas e outras em apoio às operações terrestres e aquáticas.

Recursos Avançados de Proteção Civil: São os recursos do Grupamento de Proteção Civil (GPCIV) que desempenham as atribuições técnicas em ocorrências de demandem o desenvolvimento da estrutura do Sistema de Comando de Incidentes (SCI); mapeamento e monitoramento de áreas de risco; na logística de suporte às grandes operações e ocorrências; e atuando também com recursos básicos em atividades preventivas que por sua complexidade ou duração possam onerar o tempo-resposta da Corporação.

Para o desenvolvimento das atribuições previstas nesta norma, as unidades especializadas desenvolverão matriz operacional própria, visando o cumprimento de suas atribuições legais.

**(Nova redação dada pela Portaria nº 7, de 19 de janeiro de 2026, publicada no
Suplemento ao Boletim Geral nº 023, de 4 de fevereiro de 2026.)**

ANEXO C -

**NORMA DE EMPREGO OPERACIONAL REFERENTE À MATRIZ
OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL**

1. INTRODUÇÃO

A presente Norma de Emprego Operacional (NEO) tem por objetivo apresentar a Matriz Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, definindo os quantitativos e distribuição dos recursos, conforme modelo de intervenção, para cada um dos Grupamentos subordinados ao Comando Operacional.

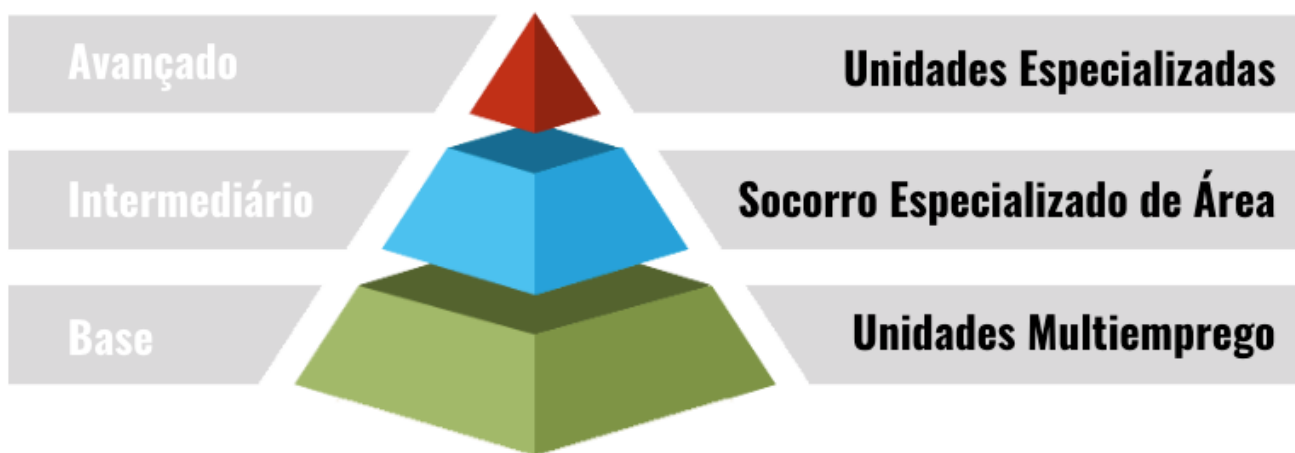
2. METODOLOGIA

A metodologia da construção da matriz operacional se dá com a divisão dos 3 níveis de resposta da NEO do Modelo de Intervenção, tomados os recursos de nível base, intermediários e avançados.

Os Grupamentos Bombeiro-Militar (GBMs) constituem os recursos de nível base, garantindo o tempo-resposta e atuando de forma resolutiva nas ocorrências de menor complexidade. O Socorro Especializado de Área dos Comandos de Área garantem a resposta especializada descentralizada, de nível intermediário. Por fim, a camada de recursos avançados é composta pelo socorro dos grupamentos especializados (COESP, COPAC, COMAV) que provê o último nível de resposta, destinado à resolução das ocorrências de alta complexidade.

Assim, o GBM ao atuar em uma ocorrência de maior complexidade, tem sua demanda de recursos adicionais sendo suprida tanto quantitativamente – com o emprego de mais recursos dos GBMs adjacentes – quanto qualitativamente, com o emprego de recursos do socorro especializado da área e também do grupamento especializado afeto.

Figura 1 – Níveis de competências do sistema de resposta do Comando Operacional do CBMDF



2.1. Metodologia dos Recursos de Nível Base

A metodologia de construção da matriz operacional baseia-se na definição de um **Socorro Padrão** comum a todos os Grupamentos Bombeiro Militar (GBM), que deixam de ser determinado pelo porte, sendo composto por:

- 1 (uma) Viatura Multiemprego (VME); e
- 1 (uma) Viatura de Atendimento Pré-hospitalar / Unidades de Resgate e Suporte Básico de Vida (VAPH/SBV).

Com base no Socorro Padrão, propõe-se ainda um **Socorro Ampliado** que – conforme a disponibilidade de recursos materiais e humanos – prevê uma estrutura extra de resposta. Em regra, essa estrutura é complementada por mais 1 (uma) Viatura Multiemprego (VME) de porte leve. Os esforços institucionais devem ser direcionados para buscar a disponibilidade do Socorro Ampliado, garantindo assim uma resposta completa às ocorrências e a diminuição de uma eventual demanda reprimida. Todavia, o socorro padrão ainda se mostra capaz de prover uma resposta adequada às demandas ordinárias.

	Unidades Multiemprego		
	VAPH	VME / Pesado	VME / Leve
Socorro Padrão	1	1	-
Socorro Ampliado	1	1	1

A Viatura Multiemprego de porte leve é uma solução econômica, de menor tamanho e custo, mas ainda possuindo capacidade de resposta à grande maioria das ocorrências ordinárias e de menor complexidade de incêndio e de salvamento, possuindo materiais para intervenção nas ocorrências ordinárias ou de baixa complexidade.

Importante destacar que não há distinção de “espécies” ou prefixos das viaturas, sendo na Matriz definidos tão somente as “classes” ou tipos dos recursos. Assim, por exemplo, a VME será preferencialmente um Auto Salvamento e Extinção (ASE), mas também poderá ser um Auto Bomba Tanque (ABT), desde que esteja configurado como multiemprego, possuindo pessoal, material e capacidade de atuação diante das atribuições a que o recurso se destina.

O Socorro Padrão será adicionado de novos recursos de mesma classe – multiemprego ou APH – conforme os critérios de ampliação da matriz:

- **Estatística:** elevada demanda operacional da unidade;
- **Isolamento Geográfico:** unidades que não dispõem de quartéis nas

- proximidades para apoio se necessário;
- **População atendida:** conforme adensamento populacional existente na área de atuação do grupamento;
- **Características e Riscos Específicos:** existências de riscos extraordinários, áreas com dificuldade de acesso com viaturas pesadas ou outras características que demandem recursos específicos na área.

Diante dos critérios acima, o grupamento pode ter adicionado em seu Socorro Padrão outras viaturas de APH ou Multiemprego. Todavia, essa demanda adicional também pode ser suprimida caso haja algum recurso intermediário sediado na OBM.

2.2. Metodologia dos Recursos de Nível Intermediário

Os recursos intermediários são compostos pelo nível de capacidade intermediário do Modelo de Intervenção, tendo por área de atuação todo o Comando de Área. Este modelo parte do princípio da especialização, permitindo uma resposta rápida dentro do Comando de Área por meio de um Socorro Especializado de Área.

Ao enxugar a matriz de nível base, o que garante maior eficiência nas ocorrências ordinárias, a matriz de nível intermediário garante uma maior capacidade de resposta nas ocorrências de média complexidade, trazendo um modelo de emprego dos especialistas em guarnições e garantindo maior nível de resposta operacional na área.

Estes recursos, subordinados ao Comando de Área, são efetivados preferencialmente pelos militares especializados do COMAR e empregados em viaturas especializadas, trazendo também alinhamento as ações do Sistema de Ensino BM (sendo os cursos de especialização os requisitos formativos que habilitam o militar a tripular os recursos especializados) e eficiência logística (permitindo a aquisição de equipamentos mais avançados a serem operados por militares especializados).

Na modelagem da matriz de recursos de nível intermediário, cada Comando de Área possui um Socorro Padrão com um recurso intermediário de cada natureza, tendo no Socorro Ampliado dois recursos de cada:

	Socorro Especializado de Área (COMAR)				
	VCI	VS	VPA	VE	VAPH/SAV
Socorro Padrão	1	1	1	1	1
Socorro Ampliado	2	2	2	2	1

Destaca-se que tais recursos são sediados em OBMs, sendo distribuídos conforme critérios de risco e espaços físicos disponíveis nas unidades, permanecendo

empenhados para uma resposta rápida na área do COMAR e, quando solicitado, nas demais áreas atendidas pelo CBMDF.

Estes recursos podem e devem, na indisponibilidade do socorro de um GBM, serem acionados para outras ocorrências emergenciais, ainda que de baixa complexidade, objetivando assegurar um tempo-resposta adequado, desde que possuam capacidade operacional para tal chamado. Todavia, estes recursos possuem prioridade para ativação, devendo também serem desmobilizados ao término das ações operativas de combate na cena, ficando a salvaguarda do local aos cuidados do GBM da área e o recurso especializado sendo reativado para cobertura do COMAR.

Na construção da matriz, tais recursos intermediários trazem duas peculiaridades sobre a matriz em sua construção. Primeiro, estes podem ser suprimidos caso haja algum Grupamento Especializado na área que possa atuar no suporte rápido. Segundo, este recurso intermediário pode substituir também um recurso de nível base. Assim, por exemplo, um GBM que pelo seu isolamento geográfico e demanda estatística teria a necessidade de possuir duas viaturas multiemprego, pode contar com uma única viatura multiemprego caso tenha um recurso intermediário sediado na OBM. Também, uma viatura de APH com suporte avançado de vida pode substituir a viatura de suporte básico de vida da OBM em que estiver sediada.

2.3. Metodologia dos Recursos Avançados

Os grupamentos especializados constituem os recursos avançados, ativados pela OBM conforme critérios de emprego definidos. Sua natureza não é taxativa nem restritiva, sendo empregados para suprir as demandas institucionais, pautando-se pela necessidade, conveniência, oportunidade e eficiência.

Como visto, tais recursos podem desempenhar as atribuições de socorro especializado de área onde estiverem localizados geograficamente, trazendo uma rotina de emprego, que caso contrário poderia permanecer subempregada se ativados exclusivamente para as ocorrências de alta complexidade, que possuem menor frequência.

Estes recursos não devem ser empregados em ocorrências de baixa complexidade, salvo em ocorrências emergenciais quando da indisponibilidade do GBM mais próximo, assegurando assim o tempo-resposta.

3. A MATRIZ OPERACIONAL DO CBMDF

Diante da Metodologia apresentada, é possível desenvolver a Matriz Operacional do CBMDF, conforme comando de área.

3.1. Matriz Operacional do Comando de Área 1

3.1.1. Recursos de Nível Base do GBMs do Comando de Área 1

	Socorro Padrão				Socorro Ampliado			
	VAPH	VME/ Pesado	VME/ Leve	Apoio	VAPH	VME/ Pesado	VME/ Leve	Apoio
1º GBM/Brasília	1	1			1	1	1	AR
3º GBM/SIA	1	1			1	1	1	AR
4º GBM/Asa Norte	1	1			1	1	1	AR
11º GBM/Lago Sul	1	1			1	1	1	AR
13º GBM/Guará I	1	1			1	1	1	AR
15º GBM/Asa Sul	1	1			1	1	1	AR
40º GBM/Estrutural ⁽²⁾	1		1 ⁽¹⁾	AR ⁽¹⁾	1	1	1	AR
43º GBM/SRTVS ⁽³⁾	1	1			1	1	1	AR
45º GBM/Sudoeste	1	1			1	1	1	AR
TOTAL	9	8	1	1 AR	9	9	9	9 AR

(1) Devido às restrições de acesso do 40º GBM, a VME/Leve e um AR são previstos em substituição a VME/Pesada, sendo estes ativados de forma compartilhada.

(2) Até a efetivação da OBM, tais recursos poderão ser ativados no 2º GBM

(3) Até a efetivação da OBM, tais recursos poderão ser ativados no 1º GBM

3.1.2. Recursos de Nível Intermediário do Comando de Área 1

	Socorro Padrão						Socorro Ampliado					
	VCI	VS	VPA	VE	VAPH/ SAV	Apoio	VCI	VS	VPA	VE	VAPH/ SAV	Apoio
1º GBM/Brasília	ABT					AR ⁽¹⁾ AT / APSG	ABT			AEM		AR ⁽¹⁾ AT / APSG
3º GBM/SIA							ABT					
4º GBM/Asa Norte												
11º GBM/Lago Sul												
13º GBM/Guará I			ARF						ARF			
15º GBM/Asa Sul		ABSL		AEM				ABSL		AEM		AT / APSG
40º GBM/Estrutural												
43º GBM/SRTVS											USA	
45º GBM/Sudoeste												
TOTAL	1	1	1	1	0	1 AR 1 AT 1 APSG	2	1	1	2	1	1 AR 2 AT 2 APSG

(1) O AR destina-se ao Oficial de Área I.

(2) O GBS, GPRAM e GAEPH também irão desempenhar as atribuições de Viatura de Salvamento (VS), Viatura de Proteção Ambiental (VPA) e Viatura de Suporte Avançado (VAPH/SAV) de nível intermediário ampliado no COMAR I;

3.2. Matriz Operacional do Comando de Área 2

3.2.1. Recursos de Nível Base do GBMs do Comando de Área 2

	Socorro Padrão				Socorro Ampliado			
	VAPH	VME/ Pesado	VME/ Leve	Apoio	VAPH	VME/ Pesado	VME/ Leve	Apoio
2° GBM/Taguatinga	1	1			1	1	1	AR
7° GBM/Brazlândia	1	1		AR ⁽³⁾	1	1	1	AR
8° GBM/Ceilândia	1	1		AR ⁽³⁾	1	1	1	AR
25° GBM/Águas Claras	1	1			1	1	1	AR
37° GBM/Samambaia	1	1			1	1	1	AR
41° GBM/S.I. Ceilândia	1	1			1	1	1	AR
42° GBM/Sol Nascente ⁽⁵⁾	1		1 ⁽²⁾	AR ⁽²⁾	1		1	AR
Sierra III/BR-060	1		1 ⁽⁴⁾	-	1		1	AR
TOTAL	8	6	2	3 AR	8	6	8	8 AR

(1) 12° GBM, devido à proximidade com demais GBMs, será ocupado pelo GBMOT.

(2) Devido às restrições de acesso do 42° GBM, a VME/Leve e um AR são previstos em substituição a VME/Pesada, sendo estes ativados de forma compartilhada.

(3) Viatura destinada a apoio em locais remotos e fora de estrada, sendo ativada de forma compartilhada.

(4) Devido às características da área de Sierra III, a VME/Leve é prevista em substituição a VME/Pesada.

(5) Até a efetivação da OBM, estes recursos poderão ser ativados no 8° GBM.

3.2.2. Recursos de Nível Intermediário do Comando de Área 2

	Socorro Padrão						Socorro Ampliado					
	VCI ⁽¹⁾	VS	VPA	VE	VAPH/ /SAV	Apoio	VCI	VS	VPA	VE	VAPH/ /SAV	Apoio
2° GBM/Taguatinga		ABSL				AR ⁽²⁾ AT / APSG	ABT	ABSL		AEM	USA	AR AT / APSG
7° GBM/Brazlândia			ARF						ARF			
8° GBM/Ceilândia	ABT						ABT				USA	AT / APSG
25° GBM/Águas Claras				AEM						AEM		
37° GBM/Samambaia									ARF			
41° GBM/S.I. Ceilândia								ABSL				
42° GBM/Sol Nascente												
Sierra III/BR-060												
TOTAL	1	1	1	1	0	1 AR 1 AT 1 APSG	2	2	2	2	2	1 AR 2 AT 2 APSG

(1) O GPCIU irá desempenhar as atribuições de Viatura de Combate a Incêndio (VCI) de nível intermediário no Comando de Área II;

(2) O AR do 2°GBM destina-se ao Oficial de Área.

3.3. Matriz Operacional do Comando de Área 3

3.3.1. Recursos de Nível Base do GBMs do Comando de Área 3

	Socorro Padrão				Socorro Ampliado			
	VAPH	VME/ Pesado	VME/ Leve	Apoio	VAPH	VME/ Pesado	VME/ Leve	Apoio
9° GBM/Planaltina	1	1		AR ⁽²⁾	2	1	1	AR
10° GBM/Paranoá	1	1	1 ⁽¹⁾	AR ⁽²⁾	1	1	1	AR
17° GBM/S. Sebastião	1	1			1	1	1	AR
22° GBM/Sobradinho	1	1		AR ⁽²⁾	2	1	1	AR
34° GBM/Lago Norte	1	1			1	1	1	AR
TOTAL	5	5	1	3	7	5	5	5 AR

(1) A VME/Leve do 10° GBM se faz necessária pela ausência de recursos adicionais intermediários na OBM;

(2) O AR se destina a atuação em áreas remotas e locais isolados, sendo ativado de forma compartilhada.

3.3.2. Recursos de Nível Intermediário do Comando de Área 3

	Socorro Padrão						Socorro Ampliado					
	VCI ⁽¹⁾	VS	VPA	VE	VAPH/ /SAV	Apoio	VCI	VS	VPA	VE	VAPH/ /SAV	Apoio
9° GBM/Planaltina		ABSL					ABT	ABSL			USA	
10° GBM/Paranoá								ABSL				
17° GBM/S. Sebastião			ARF						ARF			AT / APSG
22° GBM/Sobradinho	ABT			AEM		AR ⁽¹⁾ AT / APSG	ABT		ARF	AEM		AR AT / APSG
34° GBM/Lago Norte												
TOTAL	1	1	1	1	0	1 AR 1 AT 1 APSG	2	2	2	1	1	1 AR 2 AT 2 APSG

(1) O AR do 22°GBM destina-se ao Oficial de Área;

3.4. Matriz Operacional do Comando de Área 4

3.4.1. Recursos de Nível Base do GBMs do Comando de Área 4

	Socorro Padrão				Socorro Ampliado			
	VAPH	VME/ Pesado	VME/ Leve	Apoio	VAPH	VME/ Pesado	VME/ Leve	Apoio
6° GBM/N.Bandeirante	1	1		AR ⁽¹⁾	1	1	1	AR
16° GBM/Gama	1	1		AR ⁽¹⁾	1	1	1	AR
18° GBM/Santa Maria	1	1			1	1	1	AR
19° GBM/Candangolândia	1		1		1	1	1	AR
21° GBM/Riacho Fundo	1	1		AR ⁽¹⁾	1	1	1	AR
36° GBM/Recanto das Emas	1	1			1	1	1	AR
TOTAL	6	5	1	3	6	6	6	6 AR

(1) O AR se destina a atuação em áreas remotas e locais isolados, sendo ativado de forma compartilhada.

3.4.2. Recursos de Nível Intermediário do Comando de Área 4

	Socorro Padrão						Socorro Ampliado					
	VCI	VS	VPA	VE	VAPH/ SAV	Apoio	VCI	VS	VPA	VE	VAPH/ SAV	Apoio
6° GBM/N.Bandeirante							ABT			AEM		AT/ APSG
16° GBM/Gama	ABT			AEM		AR ⁽¹⁾ AT / APSG	ABT			AEM	USA	AR AT / APSG
18° GBM/Santa Maria		ABSL						ABSL	ARF			
19° GBM/Candangolândia												
21° GBM/Riacho Fundo												
36° GBM/Recanto das Emas			ARF					ABSL	ARF			
TOTAL	1	1	1	1	0	1 AR 1 AT 1 APSG	2	2	2	2	1	1 AR 2 AT 2 APSG

(2) O AR do 16°GBM destina-se ao Oficial de Área;

3.5. Critérios para expansão da matriz operacional

A presente matriz contempla a ativação do **40°GBM/Estrutural**, **42° GBM/Sol Nascente** e **43° GBM/SRTVS**, unidades em que o CBMDF já dispõe de terreno e possui processo em andamento para construção das futuras instalações, bem como a completa ativação do **4° GBM/Asa Norte**, o que permitirá melhorar o tempo-resposta na região.

O 43°GBM/SRTVS poderá ser ocupado pelo Grupamento de Proteção Civil (GPCIV), com recursos voltados às atividades preventivas e comando móvel do SCI, podendo ainda contar com recurso base de UR para cobertura da área.

Conforme tempo-reposta, demanda reprimida, estatística operacional, mancha urbana e OBMs isoladas, o CBMDF deverá envidar esforços para futuramente priorizar a expansão da Matriz para as RAs de **Sobradinho 2** e **Jardim Botânico**.

3.6. Critérios para ativação da matriz operacional

A ativação de recursos em quantidade inferior ao estipulado no Socorro Padrão da presente matriz apresenta risco de deficiência operacional. Assim, a Corporação deve priorizar manter o nível de ativação dos recursos sempre igual ou acima ao estabelecido para este socorro.

Havendo disponibilidade de efetivo e viaturas, ficará a cargo do Comandante Operacional promover a ativação dos recursos adicionais previstos no Socorro Ampliado, fazendo-o constar no sistema BRADO o cenário de capacidade institucional para o momento. Em unidades com maior demanda e em que não seja possível no momento ampliar o poder operacional de viaturas previsto no socorro ampliado, poderão ser ativadas viaturas de apoio ou ainda contar com algum reforço de pessoal de forma a equilibrar a carga de trabalho nas guarnições.

Mediante disponibilidade, poderão ainda ser ativados recursos adicionais do tipo UR/URSB, segundo critérios estatísticos e de demanda reprimida, conforme NEO específica ou a seguinte prioridade:

- I. **8° GBM/Ceilândia** – enquanto não houver a ativação do 42° GBM/Sol Nascente.
- II. **2° GBM/Taguatinga** – enquanto não houver a ativação do 40° GBM/Estrutural.
- III. **1° GBM/Brasília** – enquanto não houver a ativação do 43° GBM/SRTVS.
- IV. **9° GBM/Planaltina**
- V. **37° GBM/Samambaia**
- VI. **41° GBM/S. I. Ceilândia**
- VII. **22° GBM/Sobradinho**
- VIII. **36° GBM/Recanto das Emas**
- IX. **10° GBM/Paranoá**
- X. **25° GBM/Águas Claras**

Ainda, as viaturas do tipo engenho (AEM), mediante critérios de risco específico, altura média e quantitativo de edificações elevadas, obedecerão à seguinte prioridade:

- I. **25° GBM/Águas Claras**
- II. **15° GBM/Asa Sul**
- III. **2° GBM/Taguatinga**
- IV. **1° GBM/Brasília**
- V. **6° GBM/Núcleo Bandeirante**
- VI. **22° GBM/Sobradinho**
- VII. **16° GBM/Gama**

3.7. Disposições Transitórias e Competências para eventuais ajustes

Visando a resposta a necessidades emergentes ou eventuais ajustes que se façam necessários, mediante necessidade, conveniência e oportunidade, ato do Comandante Operacional poderá promover o ajuste da distribuição dos recursos previstos nas matrizes acima, até que ocorra a atualização, revisão e republicação do presente plano.

Poderá ainda o Comandante de Área redistribuir os recursos especializados de área dentro de seu COMAR.

Enquanto não se efetivar a construção, ativação ou funcionamento das futuras unidades operacionais previstas neste Plano, a responsabilidade pelo atendimento da respectiva área de cobertura e o correspondente poder operacional serão atribuídos ao grupamento operacional adjacente ou estrategicamente mais adequado. Tal atribuição provisória perdurará até que a unidade prevista seja oficialmente ativada, com infraestrutura, efetivo e meios operacionais compatíveis com sua missão institucional.

4. NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS

4.1. Recursos Humanos da Resposta de Nível Base (GBMs)

A estrutura proposta prevê um total de 27 Grupamentos Bombeiro Militar e 1 Posto Avançado, totalizando 28 unidades multiemprego.

A necessidade de pessoal na Socorro Padrão prevê o efetivo de uma viatura multiemprego em escala de 24h e uma viatura de APH em escala de 12h, totalizando 4 e 5 alas respectivamente. Na Socorro Ampliado a OBM contará com o efetivo para duas guarnições multiemprego de 24h. Quando se tratar de Posto Avançado, não haverá estrutura de Expediente.

Assim, a necessidade de recursos básicos para a ativação de um GBM é apresentada conforme a tabela seguir:

	GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR (GBM)				
	QOBM/Comb.	QBMG-1	QBMG-2	Socorro Padrão	Socorro Ampliado
VME/Pesado / VME/Leve ⁽¹⁾	0	16	4	20	40 ⁽⁷⁾
VAPH ⁽²⁾	0	10	5	15	15 ⁽⁸⁾
Serviço Interno ⁽³⁾	0	8		8	8
SECOM ⁽⁴⁾	0	5		5	5
TOTAL	0	48		48	68
AFASTAMENTOS 30% ⁽⁵⁾	0	12 -17	3 - 4	15	21
Expediente ⁽⁶⁾	2	4		6	
TOTAL				69	95

(1) Considerados 4 QBMG-1 e 1 QBMG-2 em 4 alas de 24h.

(2) Considerados 2 QBMG-1 e 1 QBMG-2 em 5 alas de 12h.

(3) Considerados 2 militares, independente de QBMG, em 4 alas de 24h, para desempenho de função de Adjunto e Toque de Fogo/Sentinela.

(4) Considerado 1 militar em 5 alas de 12h.

(5) Considerado o afastamento médio definido pela SEREH/EMOPE para afastamentos regulamentares diversos, incluso DM, cursos, licenças diversas, etc.

(6) Para o efetivo total do GBM, serão acrescidos 6 militares no expediente, sendo 2 oficiais (Cmt e SubCmt)

(7) O efetivo da Socorro Ampliado será composto por duas guarnições multiemprego.

(8) O efetivo da Socorro Ampliado será de VAPH será de 30 quando previsto 2 viaturas de APH na OBM.

4.2. Recursos Humanos da Resposta Intermediária (Comandos de Área)

O efetivo de resposta intermediária, composto pelas viaturas especializadas de área, terá seu total de militares definido conforme a quantidade de recursos ativados, o que irá variar entre Socorro Padrão ou Ampliado, conforme estabelecido.

	COMANDO DE ÁREA (COMAR)		
	QBMG-1	QBMG-2	Total
VCI ⁽¹⁾	16	4	20
VS ⁽²⁾	16	4	20
VPA ⁽³⁾	12	4	16
VE ⁽⁴⁾	0	4 / 8	4 / 8
VAPH/SAV ⁽⁵⁾	10 (Of.)	5	15
AR Of. A. ⁽⁶⁾	0	4	4
Apoio ⁽⁷⁾	0	4	4

(1) Considerados 4 QBMG-1 e 1 QBMG-2 em 4 alas de 24h.

(2) Considerados 4 QBMG-1 e 1 QBMG-2 em 4 alas de 24h.

(3) Considerados 3 QBMG-1 e 1 QBMG-2 em 4 alas de 24h.

(4) Considerado 1 QBMG-2 em 4 escalas de 24h, responsável pela condução da viatura, que para a operação contará com o apoio do militar condutor de outra viatura, como o do APSG, para o socorro padrão, e 2 QBMG-2 para o socorro ampliado

(5) Considerado 2 Oficiais e 1 QBMG-2 em 5 alas de 12h.

(6) Considerado 1 QBMG-2 em 4 alas de 24h, sendo o Oficial da escala corrida.

(7) Considerado 1 QBMG-2 em 4 alas de 24h, compartilhando AT e APSG no socorro padrão.

A necessidade de recursos intermediários é apresentada na tabela a seguir:

	Socorro Padrão							Socorro Ampliado						
	VCI	VS	VPA	VE	VAPH/SAV	AR Of.A.	Apoio	VCI	VS	VPA	VE	VAPH/SAV	AR Of.A.	Apoio
COMAR I	20	20	16	4	0	4	4	40	20	16	16	15	4	16
COMAR II	20	20	16	4	0	4	4	40	40	32	16	30	4	16
COMAR III	20	20	16	4	0	4	4	40	40	32	8	15	4	16
COMAR IV	20	20	16	4	0	4	4	40	40	32	16	15	4	16
Total Parcial	80	80	64	16	0	16	16	160	140	112	56	75	16	64
	272							623						
Afastamento 30%	82							187						
TOTAL	354							810						

4.3. Recursos Humanos da Resposta Avançada (Grupamentos Especializados)

Estes serão definidos conforme Regimento Interno do CBMDF, sendo o efetivo do Socorro Ampliado composto por 100% do pessoal estipulado e o efetivo do Socorro Padrão composto por 60% do previsto no regimento.

4.4. Recursos Humanos no COMOP

Com base nas informações apresentadas nos itens 4.1 a 4.3, conclui-se que o efetivo necessário para a ativação dos recursos nos GBMs e COMARes é de 2.304 militares para o socorro padrão e de 3.508 militares para o socorro ampliado.

É importante ressaltar que esses valores apresentados consideram apenas o número de militares necessários para a ativação das viaturas de resposta base e intermediária, não incluindo o efetivo dos Grupamentos Especializados nem os militares do expediente do COMOP.

5. NECESSIDADE DE RECURSOS LOGÍSTICOS

5.1. Recursos Logísticos da Resposta Base (Grupamentos)

A necessidade de viaturas para cada COMAR é apresentada a seguir:

	Socorro Padrão				Socorro Ampliado			
	VAPH	VME/ Pesado	VME/ Leve	AR	VAPH	VME/ Pesado	VME/ Leve	AR
COMAR I	9	8	1	1	9	9	9	9
COMAR II	8	6	2	3	8	6	8	8
COMAR III	5	5	1	3	7	5	5	5
COMAR IV	6	5	1	3	6	6	6	6
TOTAL	28	24	5	10	30	26	28	28

Dos recursos básicos, as VME/Pesadas serão configuradas, preferencialmente, com prefixos do tipo ASE (Auto Salvamento e Extinção), podendo ainda serem empregados outros prefixos, tais como ABT, desde que equipadas com os materiais previstos na NEO do Modelo de Intervenção. Na indisponibilidade de VME/Pesada, poderá o socorro ser ativado com VME/Leve. Os prefixos ABSL (Auto Busca e Salvamento Leve) poderão, excepcionalmente, e diante da indisponibilidade de outros prefixos, desempenharem a função de VME/Leve, tendo, porém, restrição devido à incapacidade de atuar em ocorrências de incêndio urbano.

5.2. Recursos Logísticos de Resposta Intermediária (COMAR)

A demanda de viaturas intermediárias para cada COMAR é apresentada a seguir:

	Socorro Padrão								Socorro Ampliado							
	VCI	VS	VPA	VE	VAPH/ SAV	AR Of. A	AT	APSG	VCI	VS	VPA	VE	VAPH/ SAV	AR Of. A	AT	APSG
COMAR I	1	1	1	1	0	1	1	1	2	1	1	2	1	1	2	2
COMAR II	1	1	1	1	0	1	1	1	2	2	2	2	2	1	2	2
COMAR III	1	1	1	1	0	1	1	1	2	2	2	1	1	1	2	2
COMAR IV	1	1	1	1	0	1	1	1	2	2	2	2	1	1	2	2
TOTAL	4	4	4	4	0	4	4	4	8	7	7	7	5	4	8	8

5.3. Recursos Logísticos de Resposta Avançada (Especializadas)

Os especializados empregarão, respeitado o princípio da eficiência, tantos recursos quanto forem necessários ao cumprimento de suas missões regimentares, mantendo quando possível uma padronização, no que couber, com os recursos de base e intermediários, visando a redução de custos e facilidade na gestão e manutenção da frota.

**(Nova redação dada pela Portaria nº 7, de 19 de janeiro de 2026, publicada no
Suplemento ao Boletim Geral nº 023, de 4 de fevereiro de 2026.)**

ANEXO D -

**NORMA DE EMPREGO OPERACIONAL REFERENTE À ÁREA DE
ATUAÇÃO DOS GRUPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL**

1. INTRODUÇÃO

A presente norma tem por objetivo apresentar a Matriz Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, definindo os limites geográficos de atuação de cada um dos Grupamentos subordinados ao Comando Operacional.

A demarcação das poligonais (limites) considerou os aspectos político-administrativos e práticos para o socorro, conforme os seguintes critérios:

- 1.1. Regiões Administrativas (RAs) e Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) do Distrito Federal.
- 1.2. Indicador Tempo-Resposta e Curvas Isócronas;
- 1.3. Diagrama de Voronoi (Thiessen).
- 1.4. Referências naturais e artificiais;
- 1.5. Estatística de Ocorrências;
- 1.6. Adensamento Populacional;
- 1.7. Série Histórica

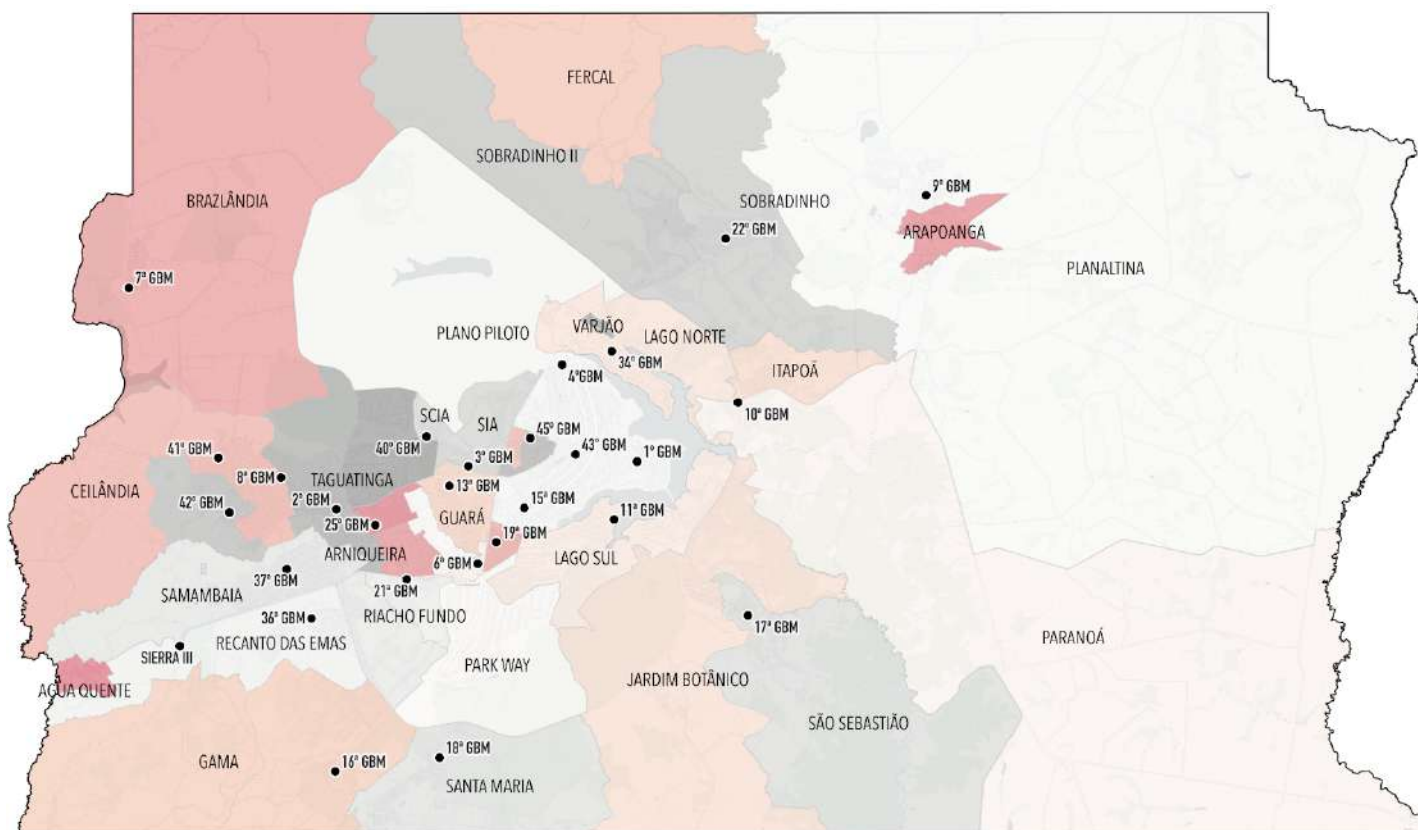
1.1. REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Decreto Distrital nº 31.817, de 21 de junho de 2010, define em seu Art. 21 a estrutura do Comando Operacional, atuando por meio de Grupamentos Bombeiro Militar, conforme Regiões Administrativas, trazendo assim um **aspecto político-administrativo** à área de atuação das unidades multiemprego.

Tais áreas têm por referência a Lei Complementar nº 958, de 20 de dezembro de 2019, atualizada pela Lei nº 7.191, de 21 de dezembro de 2022 e Lei nº 7.190, de 21 de dezembro de 2022, que estabelecem das poligonais de cada região administrativa.

Assim, o primeiro critério de definição da área de atuação dos GBMs tem por base as regiões administrativas a que estão geograficamente vinculados.

Figura 1 - Mapa do DF com Áreas das Regiões Administrativas (RAs) e localização dos GBMs



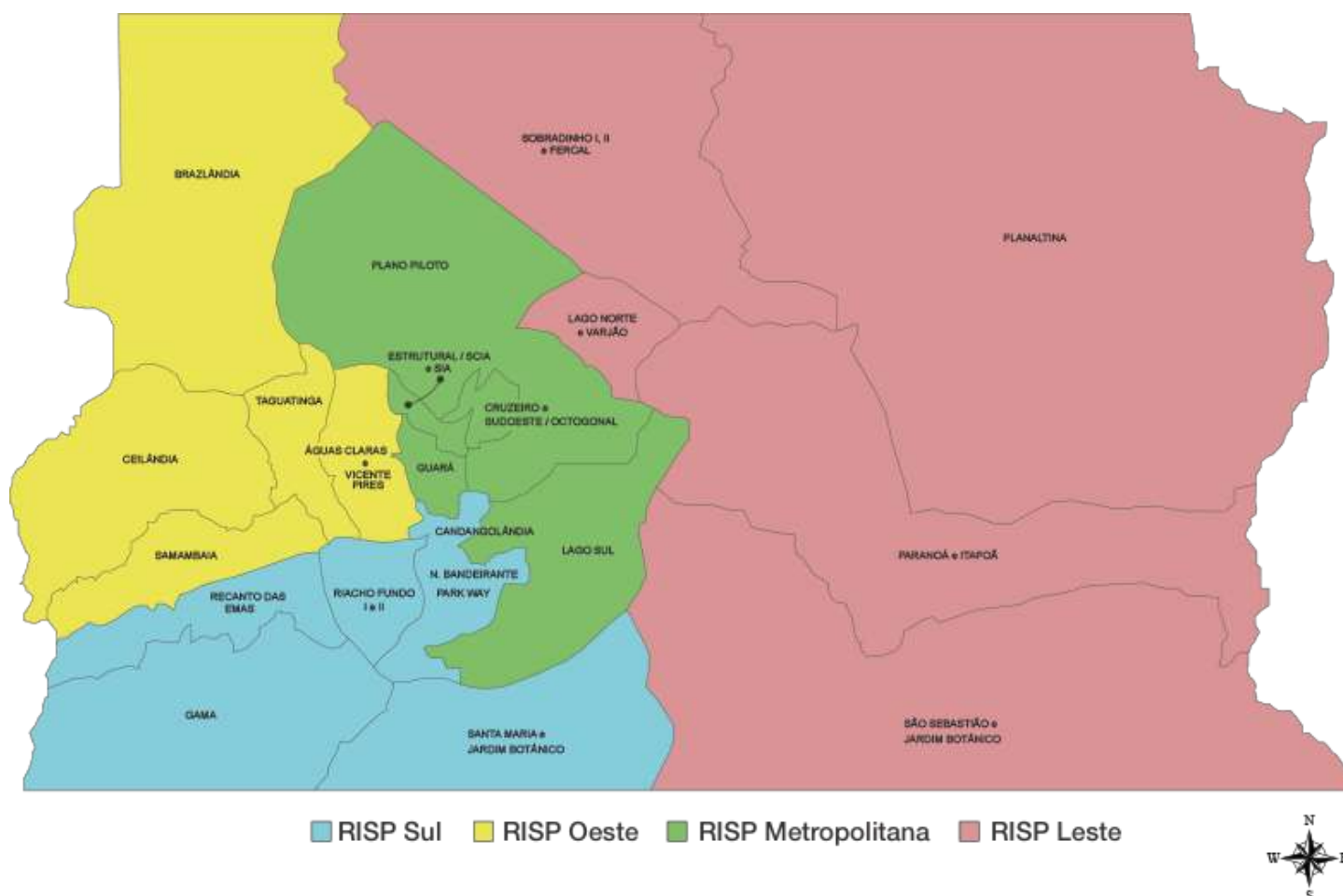
Em 2015 o Distrito Federal foi dividido em 4 (quatro) Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) com vistas à execução de políticas de segurança pública e defesa social voltadas para a redução dos crimes contra a vida e o patrimônio, a diminuição de vulnerabilidades sociais às violências e a melhoria dos serviços de segurança pública prestados pelo estado, por meio de programas preventivos.

As RISPs receberam as seguintes nomenclaturas:

- RISP Metropolitana;
- RISP Oeste;
- RISP Leste; e
- RISP Sul

Cada região corresponde a um Comando de Área (COMAR) do CBMDF e, portanto, via de regra, os limites de atuação dos Grupamentos – e demais estruturas de segurança pública – devem se limitar à respectiva RISP.

Figura 2 - Mapa do DF com Divisão das Regiões Integradas de Segurança Pública (RISPs)



Destaca-se que, por questões práticas, haja vista a proximidade com os limites de outras RISP e com base no Indicador Tempo-Resposta apresentado a seguir, alguns ajustes se fazem necessários à adequação à realidade do CBMDF.

Assim, as unidades SIERRA III/BR-060, 6º GBM/Núcleo Bandeirante e 21º GBM/Riacho Fundo I tiveram as respectivas áreas de atuação ampliadas para além dos limites da Região Sul, passando a atuar também na RISP Oeste e Metropolitana.

Já a unidade 19º GBM/Candangolândia teve a sua respectiva área de atuação ampliada para além dos limites da Região Sul, passando a atuar também na RISP Metropolitana.

1.2. INDICADOR TEMPO-RESPOSTA E CURVAS ISÓCRONAS

O indicador Tempo-Resposta é regido atualmente no CBMDF pela Portaria nº 23, publicada no Suplemento ao BG nº 165, de 03 de setembro de 2025. O CBMDF atualmente estabelece como meta um Tempo-Resposta de até 8 minutos para ao menos 80% das

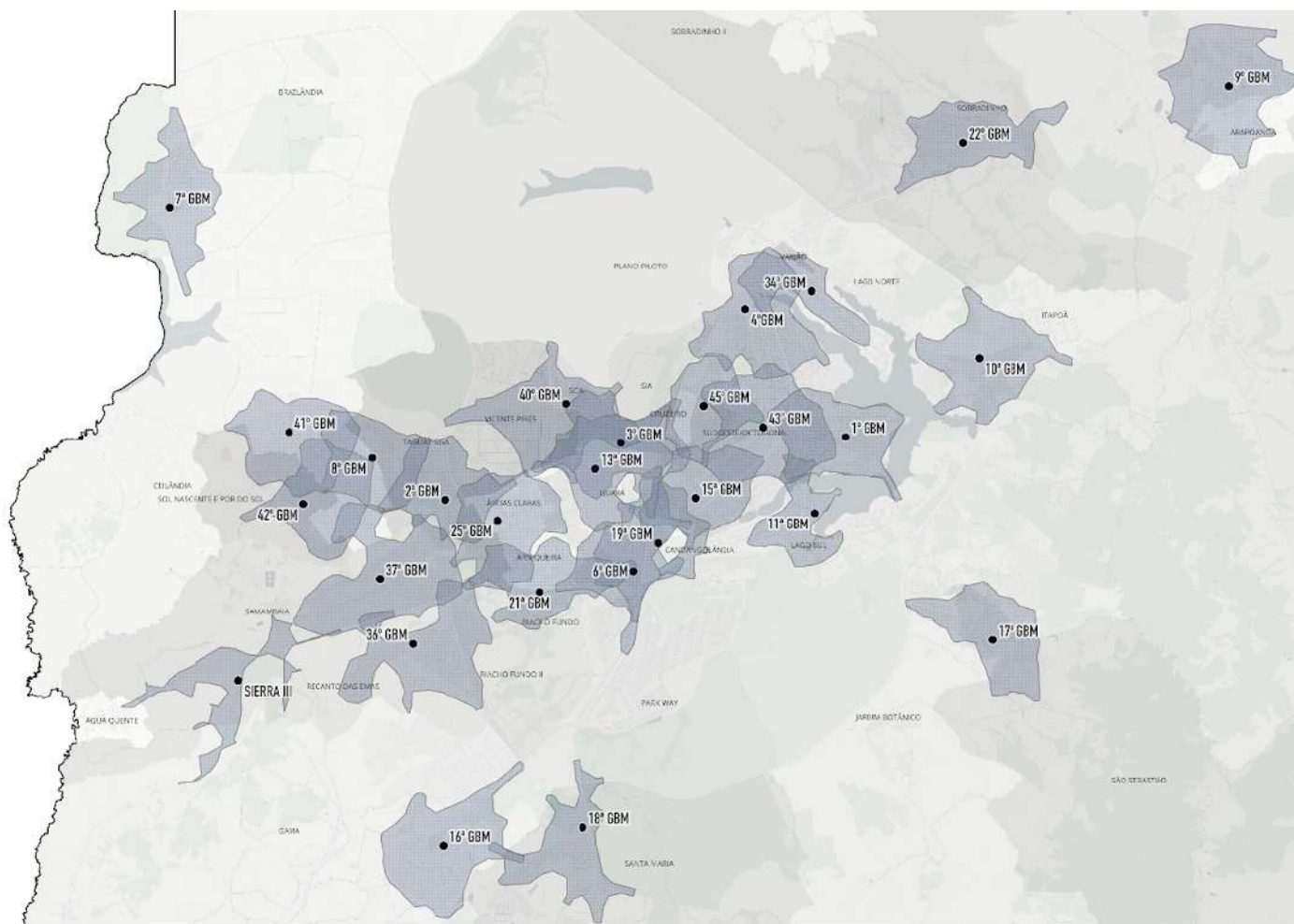
ocorrências emergenciais oriundas do número de emergência 193. Esse tempo é distribuído da seguinte forma: 1 minuto para atendimento e despacho; 1 minuto para acionamento e saída; e até 6 minutos para deslocamento.

A aplicação do indicador considerou os eventos em áreas urbanas onde há uma massificação das ocorrências de incêndio estrutural, salvamento e atendimento pré-hospitalar.

A curva isócrona define a área em que uma viatura, partindo de um determinado grupamento, consegue atingir dentro de um espaço de 6 minutos de deslocamento). Assim, esta é a área em que teoricamente um GBM consegue manter um tempo de resposta de 8 minutos, em condições médias de deslocamento e tomada a velocidade da vida. Em situações bombeiro militar, a depender do trânsito de veículos, inversões de vias e velocidade desenvolvida pelas viaturas, tal área, na prática, pode ser maior ou menor. Todavia, emprega-se a curva diante de um parâmetro conservador com vistas à garantia do atingimento do tempo-reposta satisfatório diante de uma margem de segurança.

As curvas isócronas são tomadas por referência para a delimitação das áreas limítrofes entre os GBMS além das regiões administrativas, podendo ainda preterir em casos especiais, trazendo assim também um **aspecto prático para o socorro quanto à** área de atuação das unidades multiemprego.

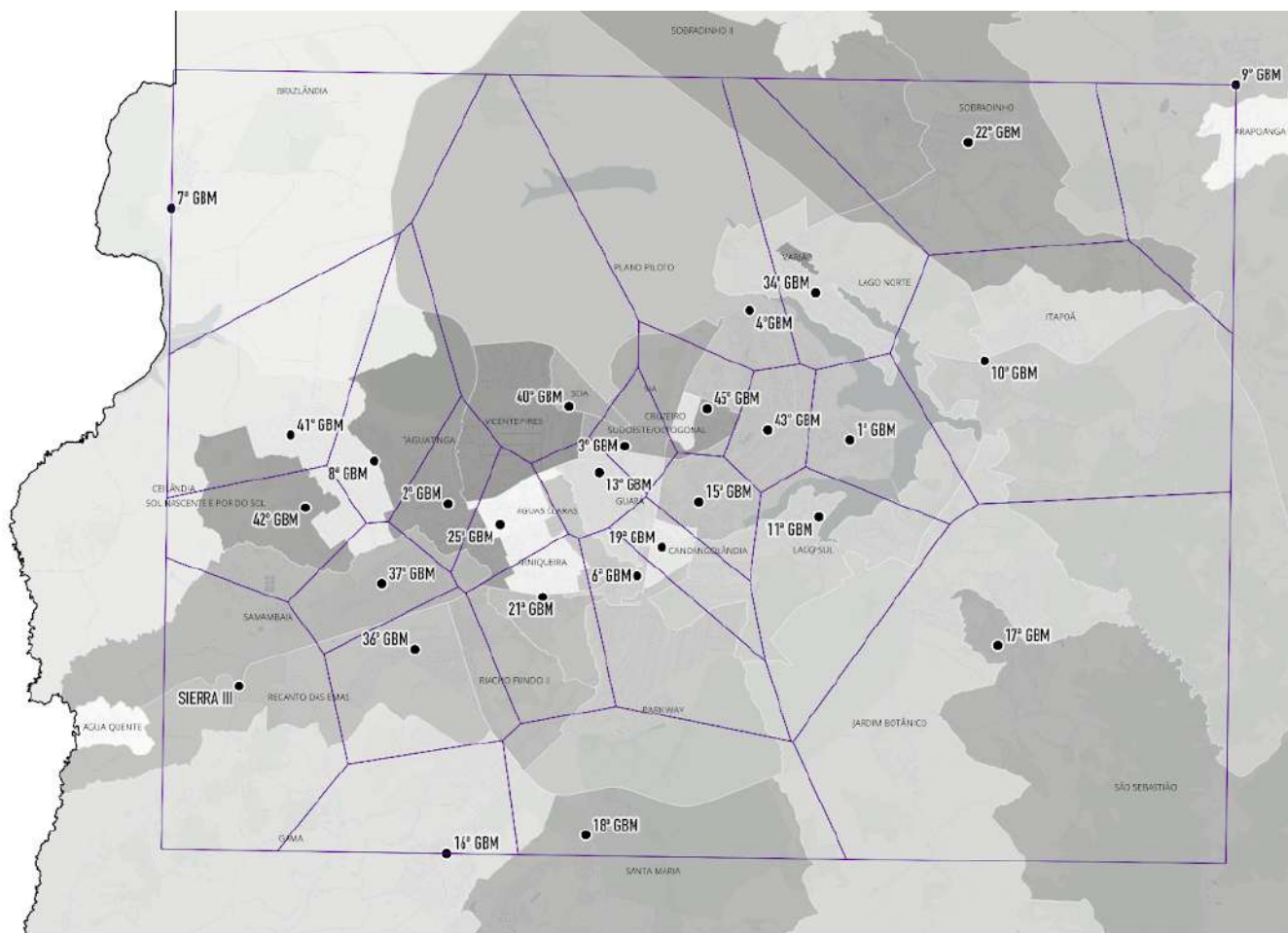
Figura 3 - Mapa do DF com Curvas Isócronas dos GBMs



1.3. DIAGRAMA DE VORONOI (THIESSEN)

O diagrama de Voronoi é uma ferramenta matemática utilizada para definir áreas de atuação agrupando todos os pontos mais próximos de um vértice em uma mesma área. Assim, o diagrama de Voronoi divide o mapa em regiões, de forma que cada ponto dentro de uma região está mais fisicamente próximo do GBM dessa região do que de qualquer outro.

Em termos práticos, isso significa que cada grupamento seria responsável pela área que lhe está mais próxima, otimizando o tempo de resposta em situações de emergência e garantindo uma cobertura mais eficiente do território.



1.4. REFERÊNCIAS NATURAIS E ARTIFICIAIS

De modo a proporcionar fácil percepção quanto ao início e término, em qualquer ponto da poligonal, foram escolhidos pontos visíveis como referência.

Deste modo, as áreas foram ajustadas para coincidir com as divisas naturais (rios, ribeirões, córregos, lagos, parques, florestas etc.) e artificiais (estradas, rodovias, divisas por cercado ou muro, quadras residenciais etc.).

Há linhas imaginárias definidas por coordenadas geográficas em casos específicos, uma vez que o ponto visível mais próximo aumentava ou diminuía, em grande escala, a área demarcada prejudicando assim o tempo-resposta.

Tais critérios são aplicados também para facilitar a memorização da área, agilizando o despacho de ocorrência e a própria consciência da área de atuação por parte dos militares que integram o GBM, permitindo assim uma resposta mais efetiva à sociedade.

Figura 5 - Mapa do DF Áreas das RAs, Isócronas dos GBMs e Polígonos de Voronoi



Figura 6 - Mapa do Adensamento Populacional do DF conforme Mapa Censitário de 2022.

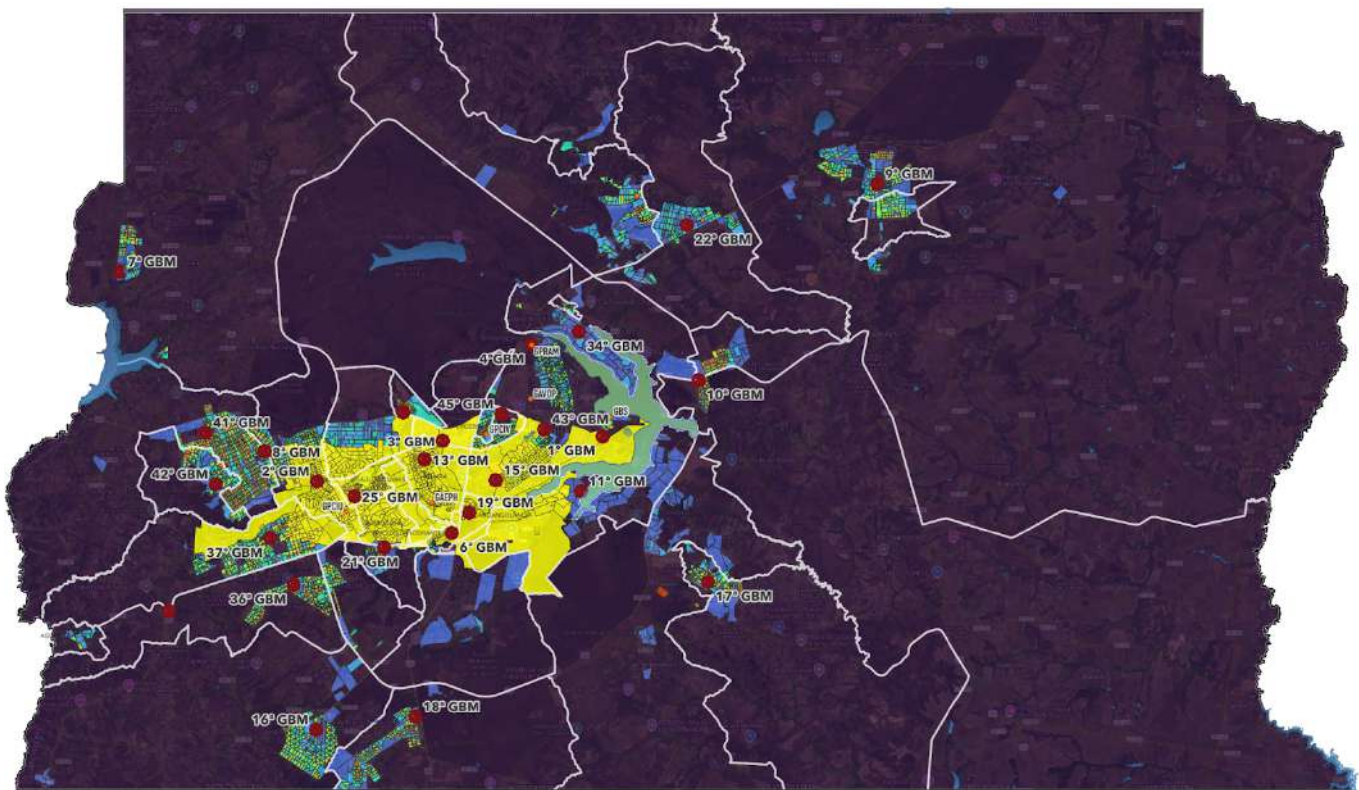
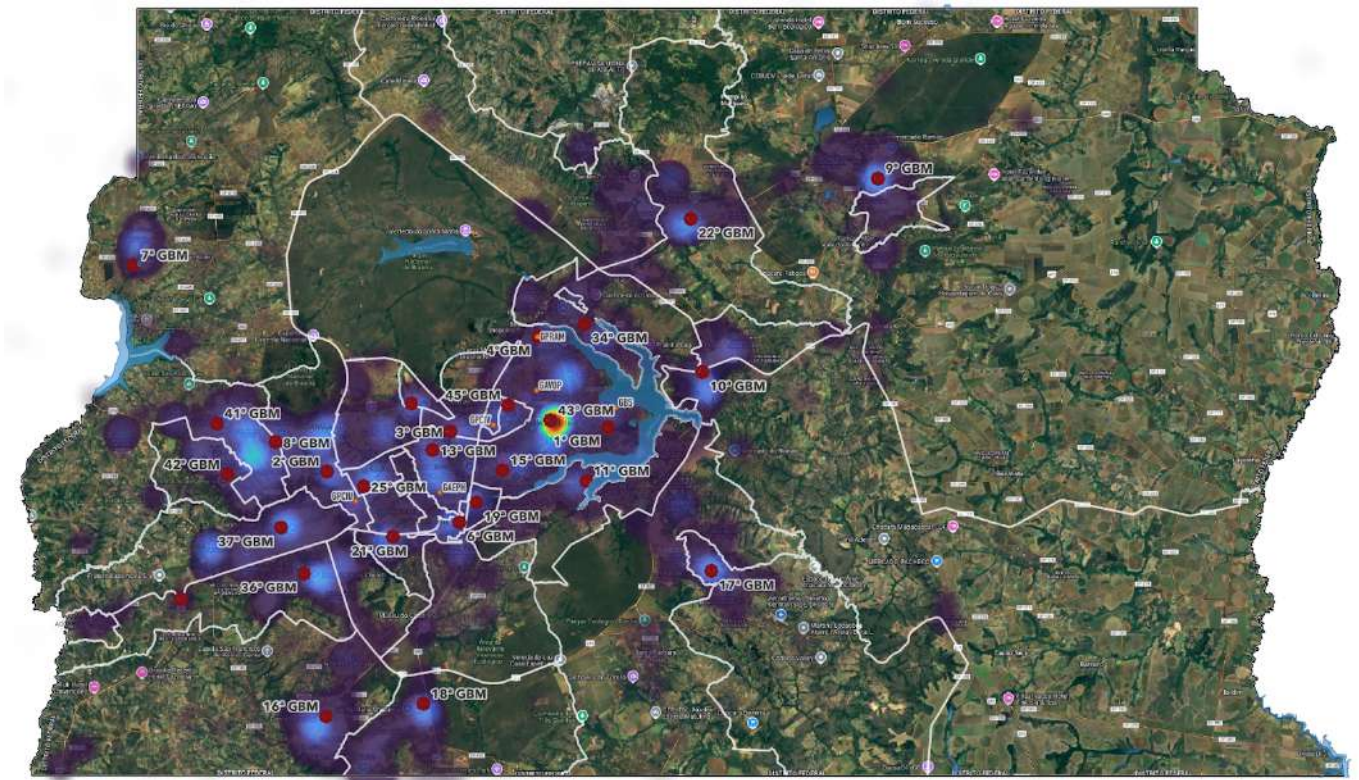


Figura 7 - Mapa de Calor das Ocorrências constantes no sistema SINESPCAD.

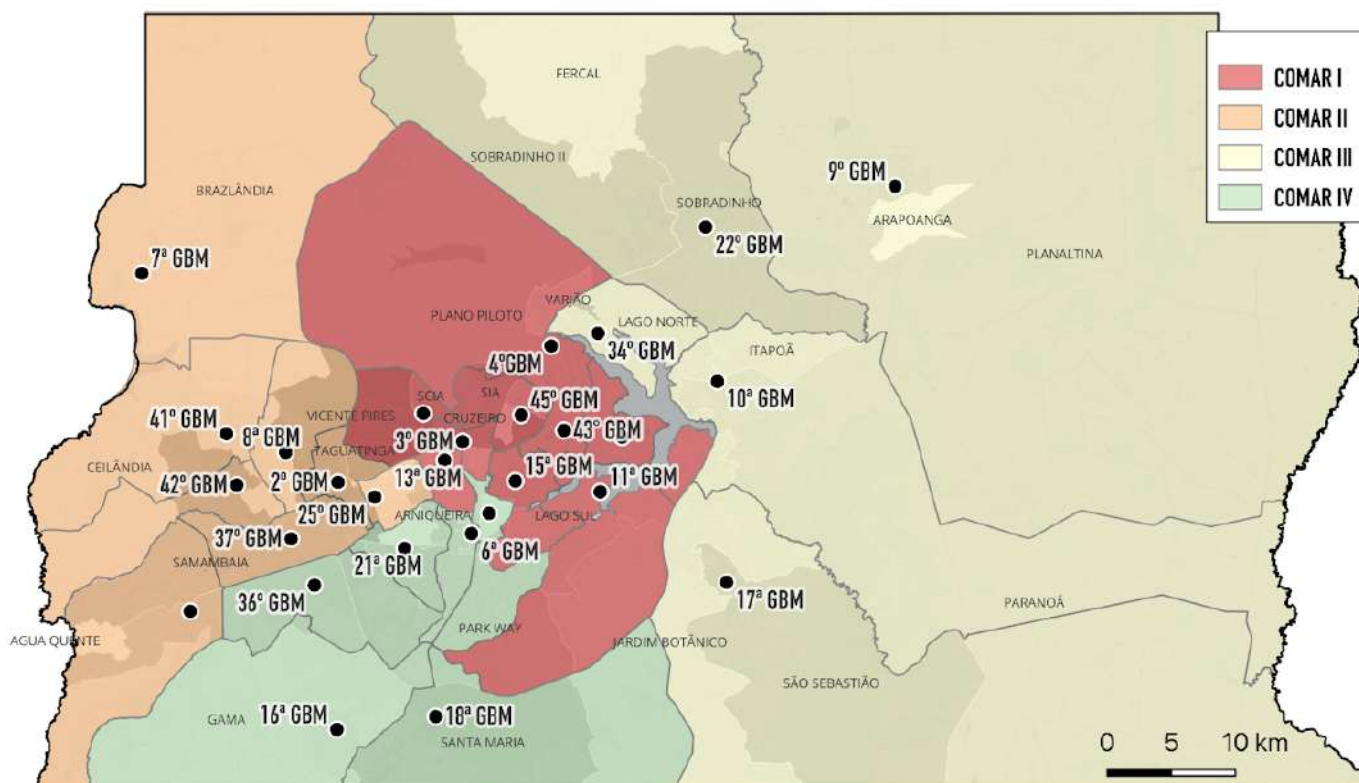


2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS GRUPAMENTOS

2.1. Visão Panorâmica

Considerando apenas os grupamentos de multiemprego existentes e aqueles em vias de implantação, a visão panorâmica é apresentada a seguir:

Figura 8 – Visão Panorâmica do Distrito Federal e divisão dos Comandos de Área



Comando de Área I	Comando de Área II	Comando de Área III	Comando de Área IV
RISP Metropolitana	RISP Oeste	RISP Leste	RISP Sul
1º GBM/Brasília 3º GBM/Setor de Indústria e Abastecimento 4º GBM/Asa Norte 11º GBM/Lago Sul 13º GBM/Guará I 15º GBM/Asa Sul 40º GBM/Estrutural 43º GBM/Setor de Rádio e TV Sul 45º GBM/Sudoeste	2º GBM/Taguatinga 7º GBM/Brazlândia 8º GBM/Ceilândia 25º GBM/Águas Claras 37º GBM/Samambaia 41º GBM/Setor de Indústria Ceilândia 42º GBM/Sol Nascente Sierra III/BR-060	9º GBM/Planaltina 10º GBM/Paranoá 17º GBM/São Sebastião 22º GBM/Sobradinho I 34º GBM/Lago Norte	6º GBM/Núcleo Bandeirante 16º GBM/Gama 18º GBM/Santa Maria 19º GBM/Candangolândia 21º GBM/Riacho Fundo I 36º GBM/Recanto das Emas Centro

Os Grupamentos especializados não possuem área de atuação geográfica definida, podendo atuar em todo o Distrito Federal em resposta especializada aos Grupamentos de Multiemprego e Comandos de Área.

2.2. Descrição das Poligonais

As unidades estão agrupadas por Comando de Área (COMAR), e a descrição das áreas, constante no memorial descritivo, segue o sentido horário, sendo que o “INCLUSIVE” segue e pertence; enquanto o “EXCLUSIVE” segue, mas não pertence à área do GBM. A área do Lago Paranoá segue EXCLUSIVE a todos os grupamentos de multiemprego, haja vista a localização estratégica do GBS, unidade especializada em salvamento aquático.

Nas imagens da área de atuação:

- I. Os pontos vermelhos indicam as OBMs;
- II. Os tracejados em branco indicam os limites das regiões administrativas
- III. Os polígonos em tons de branco a vermelho indicam as áreas de atuação dos GBMs vizinhos.

2.3. Informações Adicionais

Para cada GBM, são apresentados os seguintes dados:

- **Informações Geográficas**

- **Área:** Tamanho da área de atuação do GBM, medida em hectares;
 - **Perímetro:** Perímetro da área de atuação do GBM, medida em quilômetros;
 - **População Atendida:** quantidade de habitantes na área de atuação do GBM, conforme setores censitários abrangidos pela área, com dados do CENSO 2022;
 - **Idade Média:** idade média dos habitantes na área de atuação do GBM, conforme setores censitários abrangidos pela área, com dados do CENSO 2022;
 - **Renda Média:** renda mensal média da população economicamente ativa na área de atuação do GBM, conforme setores censitários abrangidos pela área, com dados do CENSO 2022;
 - **GBM mais próximo:** GBM mais próximo, conforme dados de roteamento do Google Maps, considerado o deslocamento não-emergencial (não prioritário), respeitada a velocidade das vias e tomado o horário sem trânsito.
 - **Edificação mais alta:** edificação mais elevada na área de atuação do GBM, conforme camada de Cadastro Territorial disponível no GeoPortal da SEDUH/GDF.
 - **Altura média das edificações:** Altura média das edificações que possuem mais de 12 metros de altura¹⁸, na área de atuação do GBM, conforme camada de Cadastro Territorial disponível no GeoPortal da SEDUH/GDF.
 - **Área Urbana:** Percentual da área do GBM compreendida pela mancha urbana do Distrito Federal, conforme interseção com a camada “DF Mancha Urbana 2023” disponível no GeoPortal da SEDUH/GDF.
- **Setores Abrangidos:** principais setores abrangidos pela área de atuação do GBM;
 - **Riscos Específicos:** são ameaças e vulnerabilidade que se destacam na área de atuação do GBM.

¹⁸ Altura de referência acima do alcance de acesso por escadas prolongáveis.

Área de Atuação Política: Plano Piloto – RA I

Localização: VIA N – 1L /04 AE S/N – Vila Planalto - ASA NORTE

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 4.796 ha	 Perímetro 60 km	 População Atendida 37.875 hab
 Idade média 37 anos	 Renda Média 7,1 SM	 GBM mais próximo: 43GBM @ 8min (5,8km)
 Edificação mais alta 100 m Congresso Nacional	 Altura média das edificações 20,4 m (325 edif.)	 Área Urbana: 61%

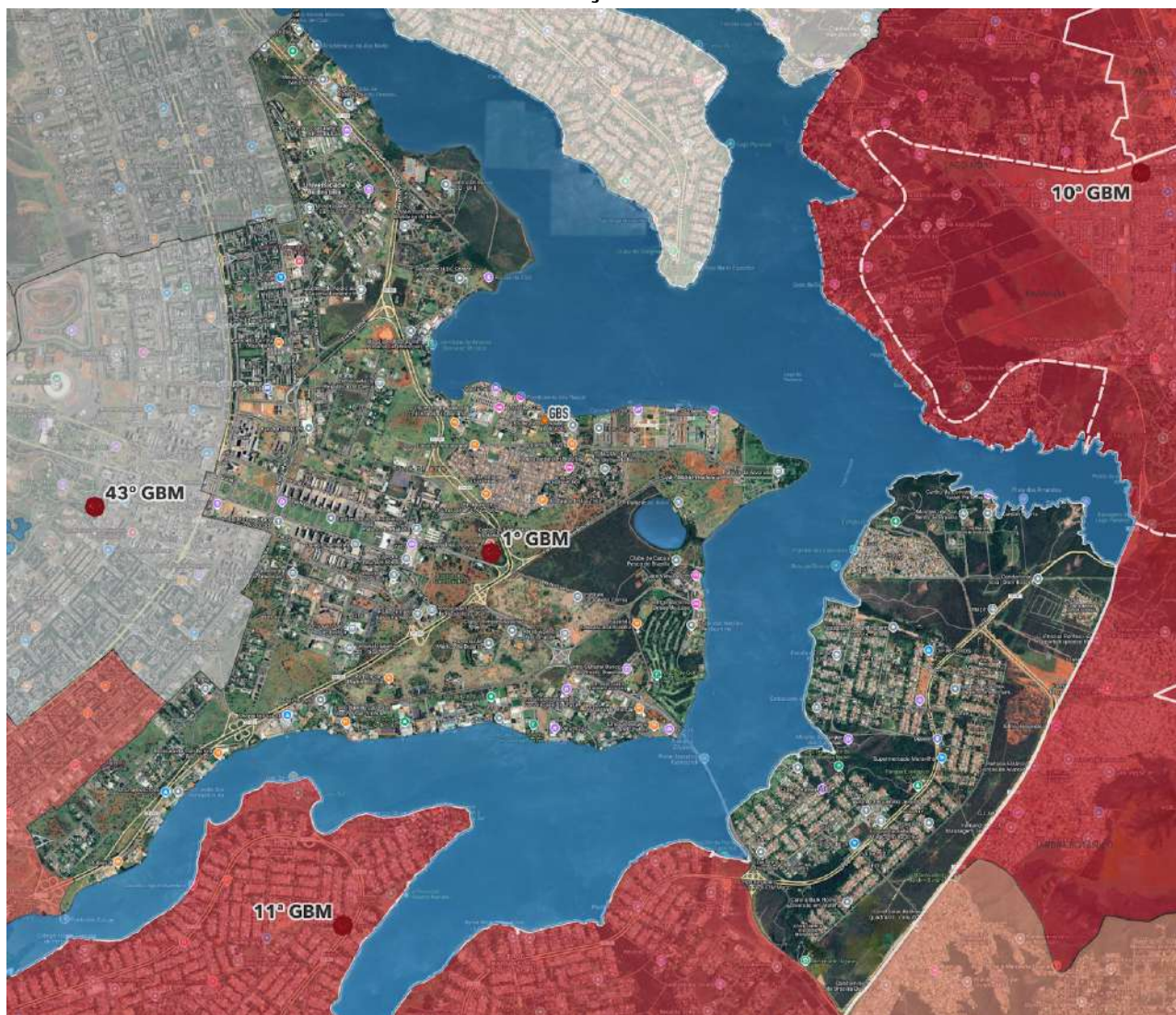
SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Praça dos 3 Poderes, Palácio do Planalto; Congresso Nacional; Supremo Tribunal Federal; Palácio do Itamaraty; Palácio da Alvorada;
- Catedral Metropolitana de Brasília;
- Setor Bancário Norte; Setor de Autarquias Norte; Setor de Clubes Sul e Norte;
- Universidade de Brasília – UnB;
- Ponte JK;
- Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB);
- Tribunal de Contas da União (TCU);
- Setor de Embaixadas Sul, até a Ponte das Garças (antiga Presidente Médici);
- Lago Sul: QI 26, 27, 28, 29 e SH Dom Bosco;
- EPJK (DF-027); EPDB (DF-025): do viaduto da EPJK (DF-027) até a EPCT (DF-001); EPCT (DF-001): do balão da EPJK (DF-027) até o Posto Policial; Via L4 Norte (DF-003): até o Hospital Veterinário da UnB; Eixão Norte (DF-002): até a 206;
- Eixo Monumental, até a Rodoviária;
- Estação Central do Metrô de Brasília.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Edificações de valor político e humanitário;
- Edificações elevadas e/ou antigas, com baixa compartimentação e poucos sistemas de SCIP;
- Concentração de público em manifestações de cunho político-social;
- Grande fluxo de público em dias úteis;
- Incidência de ocorrências de ATS na Ponte JK;
- Área politicamente sensível.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 1º GBM



Memorial Descritivo: Parte da Barragem do Lago Paranoá e segue EXCLUSIVE pela EPCT (DF-001) até o Posto Policial (BPRV/PMDF); Segue INCLUSIVE pela EPCT (DF-001) até INCLUSIVE o balão de acesso à EPJK (DF- 027); Segue INCLUSIVE pela EPJK (DF-027), contornando o complexo viário da EPDB (DF- 025) até INCLUSIVE a Ponte JK; Segue EXCLUSIVE o Lago Paranoá e a Ponte Honestino Guimarães até EXCLUSIVE a Ponte das Garças; Segue EXCLUSIVE o Complexo Viário da L4 Sul (Avenida das Nações), sentido L2 Sul até EXCLUSIVE a quadra 610 Sul; Segue EXCLUSIVE pela SES 809 até a embaixada do Líbano INCLUSIVE; Segue INCLUSIVE pela SES 805, passando pelas embaixadas do Canadá até Panamá, INCLUSIVE, até a via L2 Sul na 601, EXCLUSIVE; Segue INCLUSIVE pela via L2 Sul até a Catedral Metropolitana de Brasília, Segue pela via S2 Sul até a Rodoviária de Brasília e Segue exclusive pelo Eixo Rodoviário Norte até o Posto Jarjou na 206, INCLUSIVE; Segue pela SQN 206 e CLN 406 até a via L2 Norte; Segue contornando EXCLUSIVE o CEM Asa Norte até a via L3 Norte; Segue INCLUSIVE a via L3 Norte até a altura do Hospital Veterinário da UnB; Segue INCLUSIVE o Hospital Veterinário - UnB e EXCLUSIVE a Estação de tratamento de esgoto da CAESB até o Lago Paranoá; Segue EXCLUSIVE pelo Lago Paranoá e INCLUSIVE a Ponte JK margeando EXCLUSIVE o Lago Paranoá até a Barragem do Lago Paranoá.

Área de Atuação Política: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – RA XXIX

Localização: SIA, ÁREA (PLANTA PR 17/1) GUARÁ

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 1.407 ha	 Perímetro 21 km	 População Atendida 15.455 hab
 Idade média 33 anos	 Renda Média 3,3 SM	 GBM mais próximo: 13GBM @ 4min (2,9km)
 Edificação mais alta 43,8 m Venice Park	 Altura média das edificações 17,6 m (166 edif.)	 Área Urbana: 75%

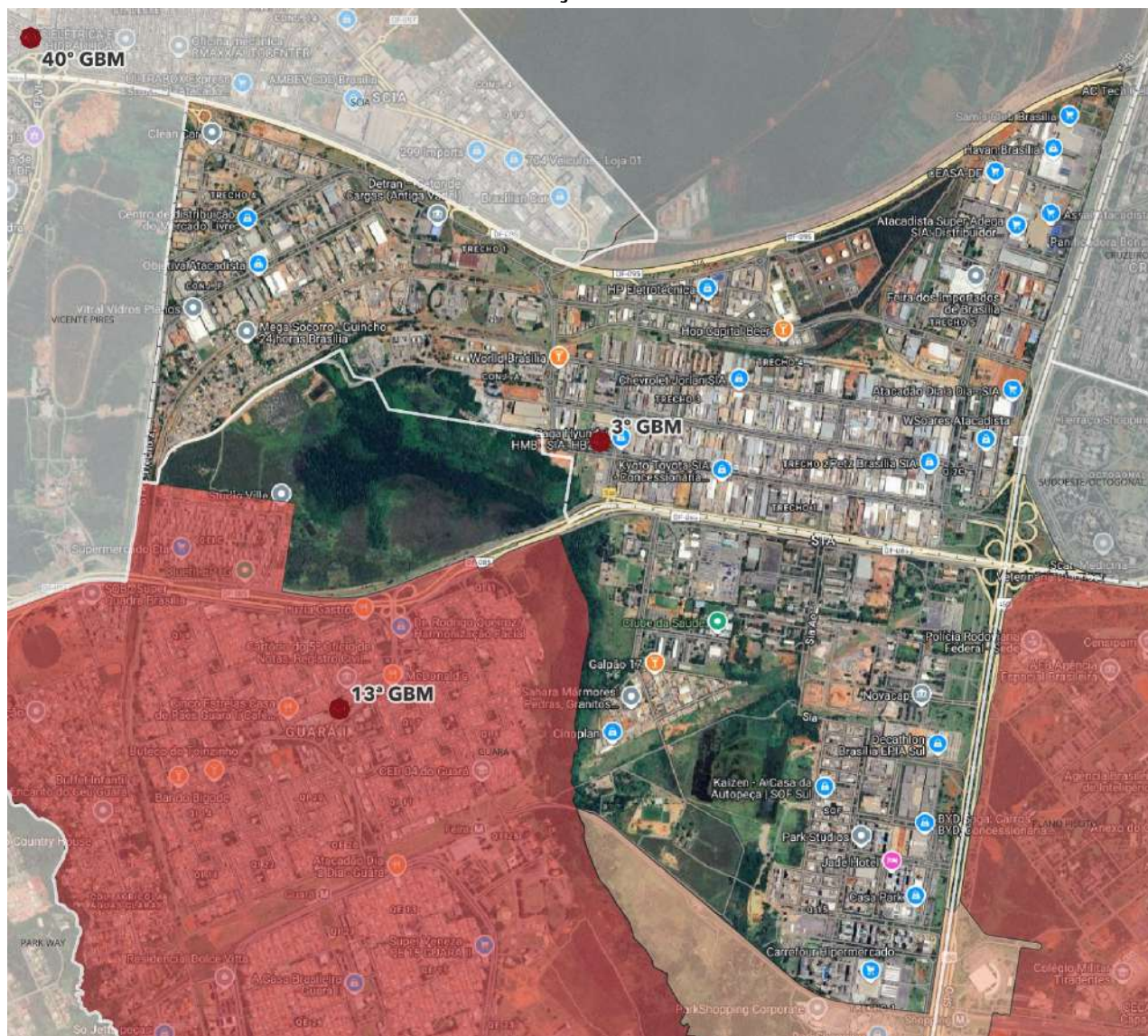
SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Setor de Indústria e Abastecimento;
- Setor de Oficinas Sul;
- Viaduto Ayrton Senna;
- EPIA (DF-003): do viaduto do Octogonal até a linha do metrô;
- EPCL (DF-095): do viaduto Ayrton Senna até a passarela enfrente à Cidade do Automóvel;
- EPTG (DF-085): da passarela enfrente à QE-01 do Guará I até o viaduto do Octogonal.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Grandes tancagens de inflamáveis;
- Risco de incêndio em indústrias, depósitos e outras edificações com elevada carga de incêndio;
- Rodovias com grande fluxo de veículos; (EPIA, EPCL e EPTG);
- Grande fluxo de público em dias úteis.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 3º GBM



Memorial Descritivo: Parte da passarela em frente a QE 01 (Guará I) e segue EXCLUSIVE a EPTG (DF-085) contornando EXCLUSIVE o SH Lúcio Costa até o STRC Trecho 2; Segue EXCLUSIVE o STRC Trecho 2 até à junção com o Trecho 3 e 4; Segue INCLUSIVE o STRC Trecho 4 até a EPCL (DF-095); Segue EXCLUSIVE a EPCL (DF-095) até a passarela da Cidade do Automóvel; Segue INCLUSIVE a EPCL (DF-095) até INCLUSIVE o viaduto Ayrton Senna; Segue EXCLUSIVE a EPIA (DF-003) até o complexo viário de acesso ao SIA; Segue INCLUSIVE o complexo viário de acesso ao SIA Trecho 01 e EPIG (DF-011) até passarela da Octogonal; Segue INCLUSIVE as vias EPIG (DF-011) e EPIA (DF-003) até o retorno próximo à saída da Rodoviária Interestadual de Brasília; Segue INCLUSIVE a EPIA (DF-003) e marginal de acesso ao Park Shopping até viaduto do Metrô; Segue EXCLUSIVE os limites do metrô até o Córrego Guará; Segue EXCLUSIVE o córrego Guará até a passarela da EPTG (DF-085), em frente a QE 01 do Guará.

Área de Atuação Política: Plano Piloto – RA I

Localização: SAI/NOROESTE, LT G, QD 916, AE S/N, ASA NORTE

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 32.417 ha	 Perímetro 94 km	 População Atendida 89.497 hab
 Idade média 37 anos	 Renda Média 7,3 SM	 GBM mais próximo: 34GBM @ 8min (6,2km)
 Edificação mais alta 36 m	 Altura média das edificações 19,3 m (882 edif.)	 Área Urbana: 5%

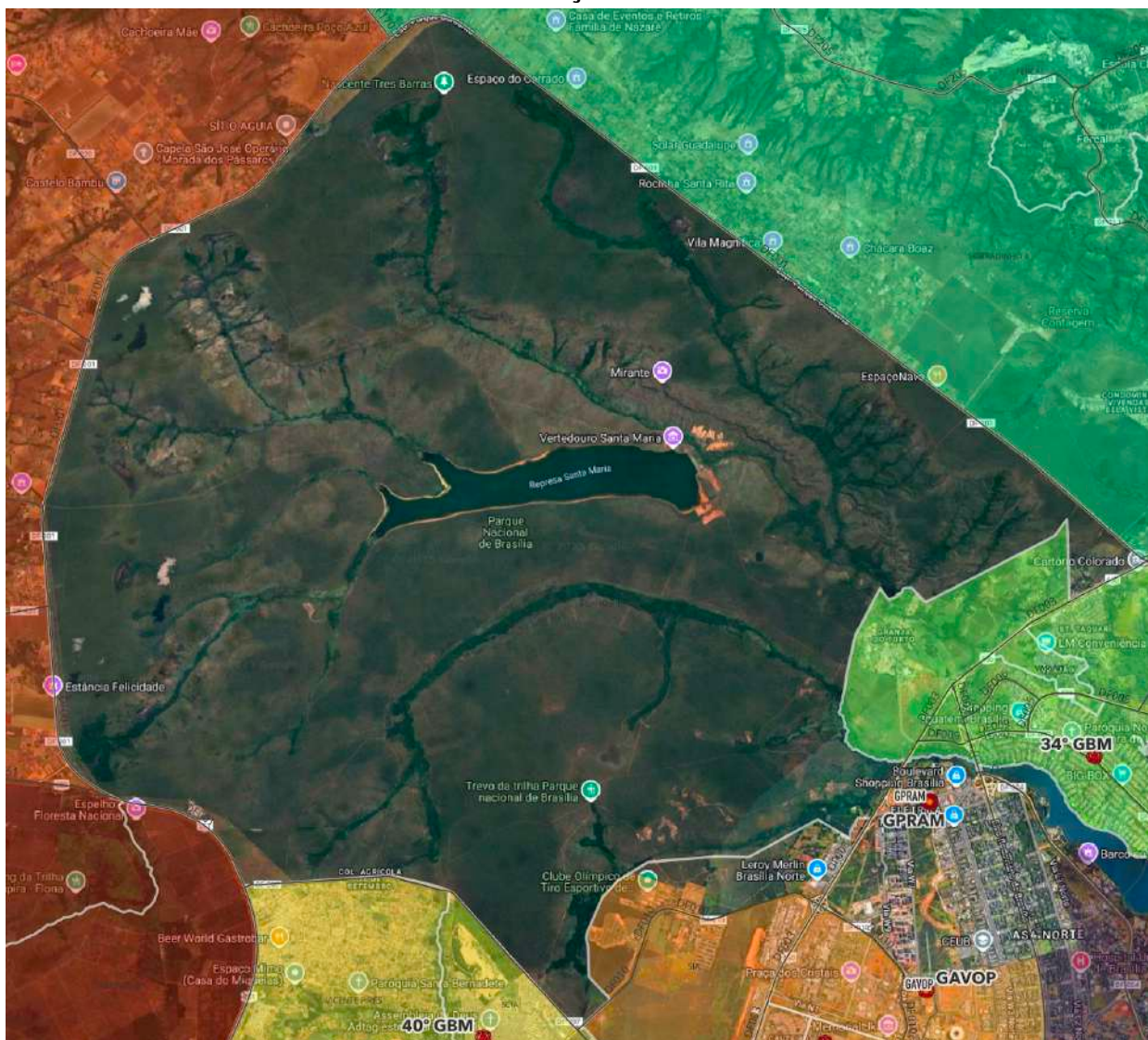
SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Parque Nacional de Brasília;
- Setor de Oficinas Norte;
- Setor Habitacional Noroeste;
- Ponte do Bragueto;
- Parque Burle Marx;
- Barragem de Santa Maria;
- Colégio Militar de Brasília (CMB);
- EPIA (DF-003): do viaduto do SAAN/SOF Norte até o Balão do Torto;
- Setor Hospitalar Local Norte;
- Eixão Norte (DF-002): até o HRAN.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Rodovias com grande fluxo de veículos (Eixão Norte e EPIA);
- População com idade avançada;
- Alto risco de ocorrências de incêndios florestais;
- Risco de queda de árvores em períodos chuvosos;
- Edificações elevadas e/ou antigas, com baixa compartimentação e poucos sistemas de SCIP;
- Áreas sujeitas a alagamentos.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 4º GBM



Memorial Descritivo: Parte da Ponte Braguito e segue EXCLUSIVE o Lago Paranoá até a Estação de Tratamento de Esgoto da CAESB - SCEN trecho 3; Segue INCLUSIVE a Estação de Tratamento de Esgoto da CAESB e EXCLUSIVE o Hospital Veterinário UnB até a via L3 Norte, altura da quadra 607; Segue INCLUSIVE pela CLN 407, 207; 107, 307, 507, 707, contornando EXCLUSIVE o Autódromo de Brasília; segue INCLUSIVE a via SRPN Trecho 2 e EPAA (DF-010), englobando o Bairro Noroeste, passando pelo Complexo Viário da EPIA (DF-003), segue INCLUSIVE pelo SOF Norte, segue INCLUSIVE em sentido horário o contorno do do Parque Nacional de Brasília até o balão do colorado EXCLUSIVE, segue pela EPIA (DF-003) EXCLUSIVE pelo Complexo Viário do Torto; Segue INCLUSIVE a EPIA (DF-003) até a ponte sobre o Ribeirão Bananal; e Segue INCLUSIVE o Ribeirão Bananal e EXCLUSIVE o Lago Paranoá até INCLUSIVE a Ponte do Braguito.

Disposição Transitória: Até a efetiva ativação da OBM, o 45º GBM/Sudoeste será responsável pela área do Noroeste até a quadra 6, inclusive, SOF Norte e Parque Nacional de Brasília; o 34º GBM/Lago Norte será responsável pela área do Noroeste a partir da quadra 7, inclusive, pela área da Asa Norte a partir da Quadra 10, inclusive, abrangendo também o Setor Hospitalar Norte e Setor Terminal Norte; o 1º GBM será responsável pela área da Asa norte até a Quadra 9, inclusive.

Área de Atuação Política: Lago Sul – RA XVI

Localização: SHIS QI 11 CONJUNTO 11 AE L, LAGO SUL

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 14.787 ha	 Perímetro 78 km	 População Atendida 29.882 hab
 Idade média 39 anos	 Renda Média 8,4 SM	 GBM mais próximo: 1GBM @ 11min (8,4km)
 Edificação mais alta 20,4 m	 Altura média das edificações 13,1 m (59 edif.)	 Área Urbana: 17%

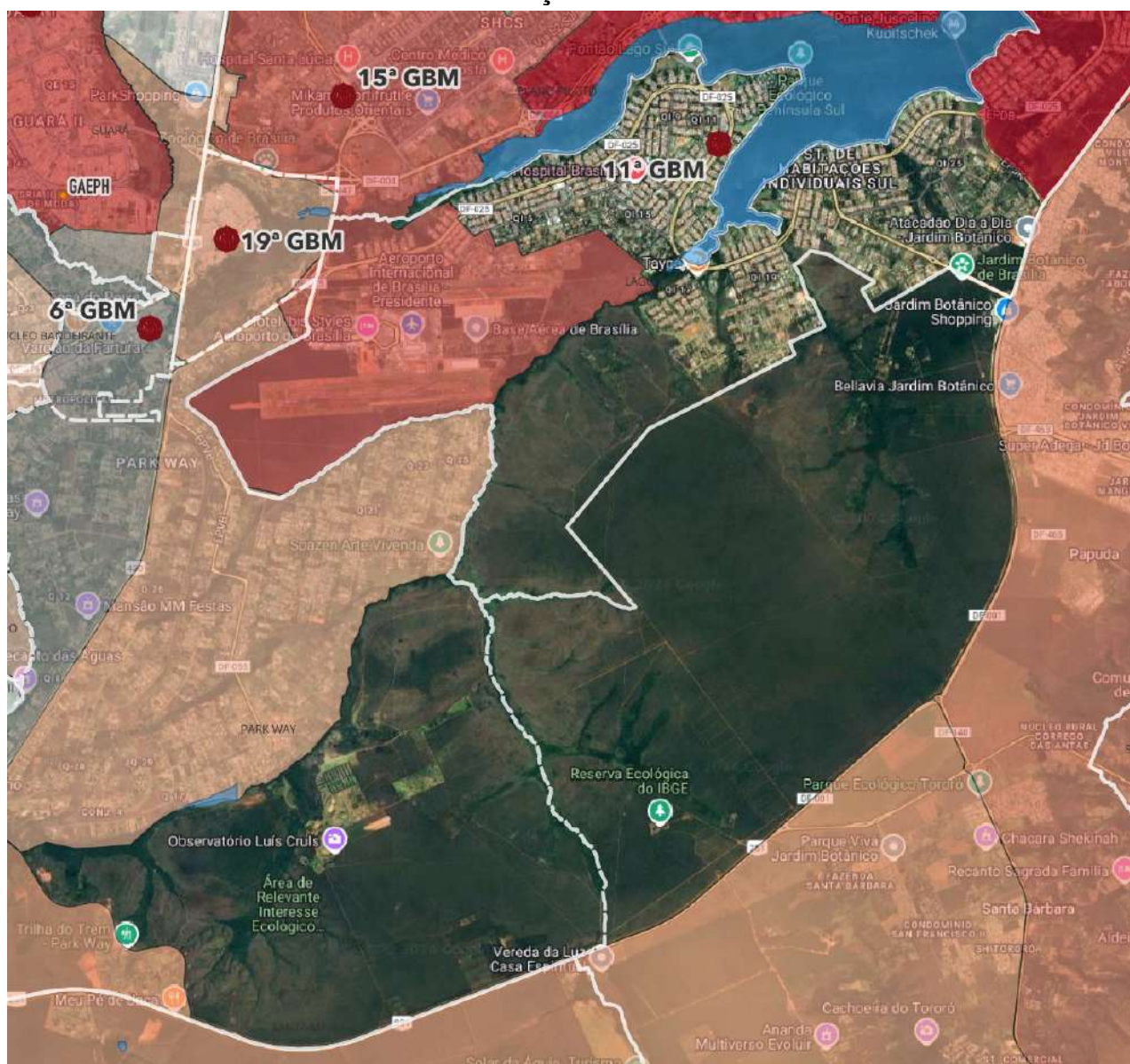
SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Lago Sul (da QI 5 até a QI 25);
- Jardim Botânico de Brasília;
- Setor de Mansões Dom Bosco;
- Pontão do Lago Sul e Centro Comercial Gilberto Salomão;
- Ponte Honestino Guimarães (antiga Costa e Silva);
- Escola Superior de Defesa (antiga Escola Fazendária);
- EPDB (DF-025): da QL 2/4 até o viaduto da EPJK (DF-027);
- EPVA (DF-035).

RISCOS ESPECÍFICOS

- Rodovias com grande fluxo de veículos;
- População com idade avançada, com elevado índice de ocorrência de queda da própria altura;
- Grande área de vegetação e suscetíveis a ocorrências de incêndio em vegetação;
- Elevado índice de ocorrências envolvendo insetos;
- Risco de queda de árvores em períodos chuvosos;
- Setor Hospitalar/Clinico Sul, hospitais e clinicas diversas, com risco de incêndios, concentração de público e dificuldade de acesso por falta de vagas de estacionamento;
- Edificações comerciais e residenciais antigas.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 11º GBM



Memorial Descritivo: Parte da Ponte Honestino Guimarães (antiga Costa e Silva) e segue EXCLUSIVE o Lago Paranoá até a Ponte JK; Segue EXCLUSIVE pela EPJK (DF-027), contornando EXCLUSIVE o complexo viário da EPDB (DF-025) até a EPCT (DF-001); Segue EXCLUSIVE a EPCT (DF-001) até a linha férrea; Segue EXCLUSIVE a linha férrea até o Ribeirão do Gama; Segue INCLUSIVE o Ribeirão do Gama e EXCLUSIVE o Aeroporto, o 6º COMAR/AER e as quadras QI 01 e QL 02 até o Lago Paranoá; e Segue EXCLUSIVE o Lago Paranoá e a Ponte Presidente Médici até INCLUSIVE a Ponte Costa e Silva.

Área de Atuação Política: Guará – RA X

Localização: QE 02, LT Q, GUARÁ

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 1.505 ha	 Perímetro 20 km	 População Atendida 111.980 hab
 Idade média 36 anos	 Renda Média 3,9 SM	 GBM mais próximo: 3GBM @ 4min (3,1km)
 Edificação mais alta 94 m	 Altura média das edificações 16,2 m (829 edif.)	 Área Urbana: 86%

SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Guará I;
- Guará II;
- Guará Park;
- SRIA II (Polo de Moda);
- Super Quadras Brasília;
- Colônia Agrícola Bernardo Sayão;
- Colônia Agrícola Águas Claras;
- Setor Habitacional Lúcio Costa;
- EPTG (DF-085): do viaduto do Jockey até a passarela da QE 01 do Guará I;
- Hospital Regional do Guará.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Incidência de incêndios em comércios locais, residências e florestais;
- Via-férrea com possibilidade de acidentes;
- Incêndios em Veículos;
- Via EPTG com grande fluxo de veículos e alta incidência de acidentes automobilísticos;
- Edificações elevadas e/ou antigas, com baixa compartimentação e poucos sistemas de SCIP;
- Grande fluxo de público em dias úteis;
- Processo de verticalização em pleno desenvolvimento.

98

Área de Atuação Política: Plano Piloto – RA I

Localização: SAI/SUDOESTE, ÁREA 01, ASA SUL

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 2.529 ha	 Perímetro 40 km	 População Atendida 66.252 hab
 Idade média 40 anos	 Renda Média 7,4 SM	 GBM mais próximo: 3GBM @ 8min (6,8km)
 Edificação mais alta 41,1 m	 Altura média das edificações 19,9 m (576 edif.)	 Área Urbana: 89%

SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Cemitério Campo da Esperança;
- Setor Policial Sul; Setor Hospitalar Sul;
- Aeroporto Internacional de Brasília (AIB);
- Ponte Presidente Médici;
- Vila Telebrasil;
- Sociedade Hípica de Brasília;
- Clube de Aeromodelismo de Brasília;
- Setor de Embaixadas Sul: até a via Presidente Médici;
- Lago Sul: QI-01 e QL-04; EPDB (DF-025): do SMPW trecho 1 até a QL 2/4; EPAR (DF-047); EPGU (051): da passarela do Zoológico até a via L4; Eixão Sul (DF-002): até o IHBB.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Rodovias com grande fluxo de veículos;
- Elevado índice de ocorrências envolvendo insetos; (toda área da Asa Sul, com maior incidência nas quadras 300);
- Edificações elevadas e/ou antigas, com baixa compartimentação e poucos sistemas de SCIP;
- Elevado índice de ocorrências cortes de árvores;
- Setor Hospitalar/Clinico Sul, hospitais e clínicas diversas, com risco de incêndios, concentração de público e dificuldade de acesso por falta de vagas de estacionamento;
- Metrô com vias e estações em que grande trecho são subterrâneas;
- Elevado índice de ocorrência de queda da própria altura;
- Edificações comerciais e residenciais antigas;
- Riscos de alagamento (tesourinhas).

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 15º GBM



Memorial Descritivo: Parte da passarela do Octogonal e segue EXCLUSIVE a EPIG (DF-011) até a entrada do Parque da Cidade; Segue EXCLUSIVE o Parque da Cidade até a saída do Estacionamento 8; Segue INCLUSIVE pela 910 e 909; Segue INCLUSIVE pela SHIGS 709 até a W3 Sul; Segue pela SQS 309 até o Clube Vizinhança INCLUSIVE; Segue até a Estação 108 Sul INCLUSIVE; Segue pelo Eixo Rodoviário até a EQ 204/205, DEAM; Segue pela SQS405 até a via L2 Sul, SEBRAE Sede Nacional, INCLUSIVE; Segue pela SES 809 e SES 610 até complexo viário da via L4 Sul (Av. das nações) próximo à ponte das Garças; Segue pelo contorno do lago Paranoá até SHIS Qi 4 INCLUSIVE; Segue pela SHIS Qi 3 contornando o AIB EXCLUSIVE; Segue pelo EPAR (DF-047) e Setor de Concessionárias do Aeroporto INCLUSIVE até o complexo viário da EPGU (Df-051 e DF-047); Segue EXCLUSIVE a EPGU até a Estação Shopping do Metrô e Rodoviária Interestadual (EXCLUSIVE); Segue EXCLUSIVE pela EPIA até a Passarela da Octogonal.

Área de Atuação Política: Estrutural (SCIA) – RA XXV, Vicente Pires – RA XXX

Localização: SETOR OESTE, QD. 01, AE 02, ESTRUTURAL

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 4.494 ha	 Perímetro 30 km	 População Atendida 88.500 hab
 Idade média 30 anos	 Renda Média 2,6 SM	 GBM mais próximo: 3GBM @ 8min (5,6km)
 Edificação mais alta 35,7 m	 Altura média das edificações 16,5 m (545 edif.)	 Área Urbana: 70%

SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Cidade do Automóvel;
- Vicente Pires;
- Aterro Sanitário;
- Núcleo Rural Cana do Reino;
- Condomínio Cooperville;
- Colônia Agrícola 26 de Setembro;
- EPCL (DF-095): da Cidade do Automóvel até o viaduto de acesso à BR-070.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Rodovias com grande fluxo de veículos (DF-095);
- Ocupações comerciais com grande revenda de veículos automotores;
- Desmoronamento e deslizamento de terra (aterro sanitário);
- Áreas de invasão e vulnerabilidade social;
- Dificuldade de acesso em condomínios e invasões para viaturas pesadas;
- Riscos ambientais e incêndios florestais.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 40° GBM



Memorial Descritivo: Parte da EPCL (DF-095) em frente ao acesso à Cidade do Automóvel e até o Jockey; Segue INCLUSIVE o Jockey até a EPTG, EXCLUSIVE a Super Quadra Brasília; Segue INCLUSIVE a EPTG até a Ponte sobre o Córrego Vicente Pires na EPTG (DF-085). Segue o leito do Córrego Vicente Pires até a Rua Marginal EPTG; Segue INCLUSIVE pela Rua Marginal EPTG até a a EPCL (DF-095) e BR-251/EPCT, contornando a Colônia Agrícola 26 de setembro pela DF-097. Segue INCLUSIVE a cidade do automóvel e EXCLUSIVE o PNB até a EPCL (DF-095).

Disposição Transitória: Até a efetiva ativação da OBM, o 3° GBM ficará responsável da área da SCIA/Cidade do Automóvel e Estrutural, o 2° GBM/Taguatinga pela área do Vicente Pires e 26 de Setembro; e o 13° GBM/Guará pela área do Jockey.

Área de Atuação Política: Plano Piloto – RA I

Localização:

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 1.675 ha	 Perímetro 22 km	 População Atendida 60.606 hab
 Idade média 40 anos	 Renda Média 7,8 SM	 GBM mais próximo: 45GBM @ 8min (5,6km)
 Edificação mais alta 101 m Banco Central	 Altura média das edificações 23,9 m (789 edif.)	 Área Urbana: 99%

SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Setor Comercial Sul e Norte;
- Setor de Diversões Sul e Norte;
- Setor Bancário Sul;
- Setor de Autarquias Sul;
- Setor Hoteleiro Sul e Norte;
- Setor de Radio e Televisão Sul e Norte;
- Eixo Monumental, da Rodoviária até as quadra 6 norte e 8 sul;
- Centro de Convenções Ulysses Guimarães;
- Estádio Nacional Mané Garrincha;
- Parque da Cidade Sarah Kubitschek;
- Torre de TV de Brasília;
- Autódromo Internacional Nelson Piquet;
- Setor de Diversões Sul (Conic);
- Setor de Diversões Norte (Conjunto Nacional);
- Hospitais: IHBB, HRAN e Sarah.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Rodovias com grande fluxo de veículos;
- Edificações de valor político e humanitário;
- Locais de concentração de público;
- Edificações elevadas e/ou antigas, com baixa compartimentação e poucos sistemas de SCIP;
- Grande fluxo de público em dias úteis;
- Área politicamente sensível;
- Dificuldade de acesso para viaturas pesadas (setores centrais).

Disposição Transitória: Até a efetiva ativação da OBM, o 45º GBM/Sudoeste ficará responsável pela área do Parque da Cidade, Estádio e Autódromo; o 15º Asa Sul ficará responsável pela Asa Sul até a quadra 2; o 1º GBM /Brasília ficará responsável pela área central (setor comercial, autarquias, bancário, hoteleiro, diversões, rádio e TV, etc) até a Torre de TV, bem como Asa Norte.

Área de Atuação Política: Sudoeste/Octogonal – RA XXII

Localização: SHCSW, EQRSW 07/08, LT 03, SUDOESTE

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 3.284 ha	 Perímetro 29 km	 População Atendida 87.894 hab
 Idade média 36 anos	 Renda Média 7,2 SM	 GBM mais próximo: 43GBM @ 7min (5,2km)
 Edificação mais alta 57,3 m	 Altura média das edificações 18,4 m (891 edif.)	 Área Urbana: 61%

SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Cruzeiro Novo e Velho;
- Setor Militar Urbano;
- Sudoeste e Octogonal;
- Setor de Garagens Oficiais;
- SAAN;
- Vila do Regimento de Cavalaria e Guarda;
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT);
- EPIA (DF-003): da EPTG até o viaduto de acesso ao SMU;
- EPAA (DF-010);
- Eixo Monumental: até a Praça do Buriti.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Rodovias com grande fluxo de veículos (EPIA, EPIG e Eixo Monumental);
- Alto índice de acidentes com transeuntes (Parque da Cidade e Comercial do Sudoeste);
- Edificações elevadas e/ou antigas, com baixa compartimentação e poucos sistemas de SCIP (Cruzeiro Novo);
- Risco de incêndio em indústrias, depósitos e outras edificações (SAAN).

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 45° GBM



Memorial Descritivo: Parte do Viaduto Ayrton Senna e segue EXCLUSIVE a EPCL (DF-095) até o viaduto de acesso ao SIA (linha férrea); Segue EXCLUSIVE a Q.14 e 15 do SCIA até a EPAA (DF-010); Segue INCLUSIVE a EPAA (DF-010), contornando INCLUSIVE o Complexo de Regimento de Cavalaria e Guarda do Exército Brasileiro (RCG) e o complexo viário da EPIA (DF-003), passando INCLUSIVE pela SRPN Trecho 02 e trecho 01 até o cruzamento de acesso à W6 Norte (ao lado do DETRAN); Segue EXCLUSIVE a via SRPN Trecho 1 contornando INCLUSIVE o Autódromo Internacional de Brasília e EXCLUSIVE o Colégio Militar de Brasília até o Balão da W5 Norte; Segue EXCLUSIVE as vias W5 Norte e Eixo Monumental N1 e S1 até o semáforo, contornando EXCLUSIVE a Torre de TV seguindo INCLUSIVE pela via S2 até o Balão de acesso à W5 Sul; Segue INCLUSIVE os limites do Parque da Cidade até o portão de entrada/saída do Parque EPIG (DF-011); Segue INCLUSIVE a EPIG (DF-011) até a passarela do Octogonal; Segue EXCLUSIVE a EPIG (DF-011) contornando EXCLUSIVE o complexo viário até a EPIA (DF-003); Segue INCLUSIVE pela marginal da EPIA (DF-003) até EXCLUSIVE o viaduto Ayrton Senna.

Área de Atuação Política: Taguatinga – RA III

Localização: QNB AE 07, TAGUATINGA

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 2.549 ha	 Perímetro 32 km	 População Atendida 160.693 hab
 Idade média 35 anos	 Renda Média 3,2 SM	 GBM mais próximo: 25GBM @ 10min (6,4km)
 Edificação mais alta 99,7 m	 Altura média das edificações 20,6 m (1.052 edif.)	 Área Urbana: 82%

SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Taguatinga Centro;
- Taguatinga Sul até a QSF-1 e QSF-12;
- Taguatinga Norte até a QNG;
- Colônia Agrícola Samambaia;
- Centro Administrativo do GDF;
- Estádio Serejão;
- Ginásio Cerejinho;
- Taguaparque;
- Parque Ecológico do Cortado;
- Parque Ecológico Saburo Onoyama;
- Parte do Setor de Indústria de Taguatinga;
- Rodoviária de Taguatinga;
- EPCT (DF-001): Pistão Norte e Pistão Sul (até o SESC);
- EPTG (DF-085): até o Córrego Vicente Pires;
- Avenida Elmo Serejo: até o semáforo da QNM 25/33;
- Avenida Hélio Prates: do cruzamento da QNG/QNH até o Pistão Norte.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Adensamento Populacional;
- Ocupações comerciais com concentração de público;
- Grande fluxo de público em dias úteis;
- Edificações elevadas e/ou antigas, pouca compartimentação horizontal e antigos sistemas de SCIP;
- Risco de incêndio em indústrias, depósitos e outras edificações;
- Dificuldade de acesso para viaturas pesadas (Col. Agrícola Samambaia).

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 2º GBM



Memorial Descritivo: Parte da Ponte sobre o Córrego Vicente Pires na EPTG (DF-085) e segue INCLUSIVE pela EPTG (DF-085) até o túnel do metrô, próximo ao viaduto do centro de Taguatinga, EPCT (DF-001); Segue EXCLUSIVE os limites do metrô até a ponte sobre a EPCT (DF-001); Segue INCLUSIVE pela EPCT (DF-001) até a via entre a QSF-1 e o SESC; Segue EXCLUSIVE a via de ligação da QSF-1/QSF-12 até os limites do Parque Ecológico Boca da Mata; Segue EXCLUSIVE o Parque Ecológico Boca da Mata, o Córrego Taguatinga e o Ribeirão Taguatinga até o Pesque-Pague Taguatinga; Segue INCLUSIVE o Pesque-Pague Taguatinga e EXCLUSIVE a vicinal do Centro Metropolitano até o semáforo da QNM 25/33 (Avenida Elmo Serejo); Segue INCLUSIVE as vias Elmo Serejo e LN-29 até a QNL 13; Segue EXCLUSIVE a QNL 13 e QNL 03 e INCLUSIVE a via LJ-01 até a QNL 10; Segue EXCLUSIVE a QNL 10 e INCLUSIVE a LN-18 até EXCLUSIVE o balão da QNL/QNJ; Segue INCLUSIVE o Parque Ecológico Lago do Cortado, QI 25 e QI 12 até a via QI/QNF; Segue INCLUSIVE a via QI/QNF até a BR 070; Segue EXCLUSIVE a BR 070, até INCLUSIVE a BR-251 (DF-095) até a entrada da Rua 12 de Vicente Pires; Segue EXCLUSIVE a Rua 3 de Vicente Pires até Rua 1, segue INCLUSIVE o leito do córrego Vicente Pires até a EPTG (DF-085).

Área de Atuação Política: Brazlândia – RA IV

Localização: SETOR TRADICIONAL, AE 01, BRAZLÂNDIA

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 43.442 ha	 Perímetro 102 km	 População Atendida 59.572 hab
 Idade média 31 anos	 Renda Média 1,6 SM	 GBM mais próximo: 41GBM @ 24min (21km)
 Edificação mais alta 21,6 m	 Altura média 13,5 m (29 edif.)	 Área Urbana: 2%

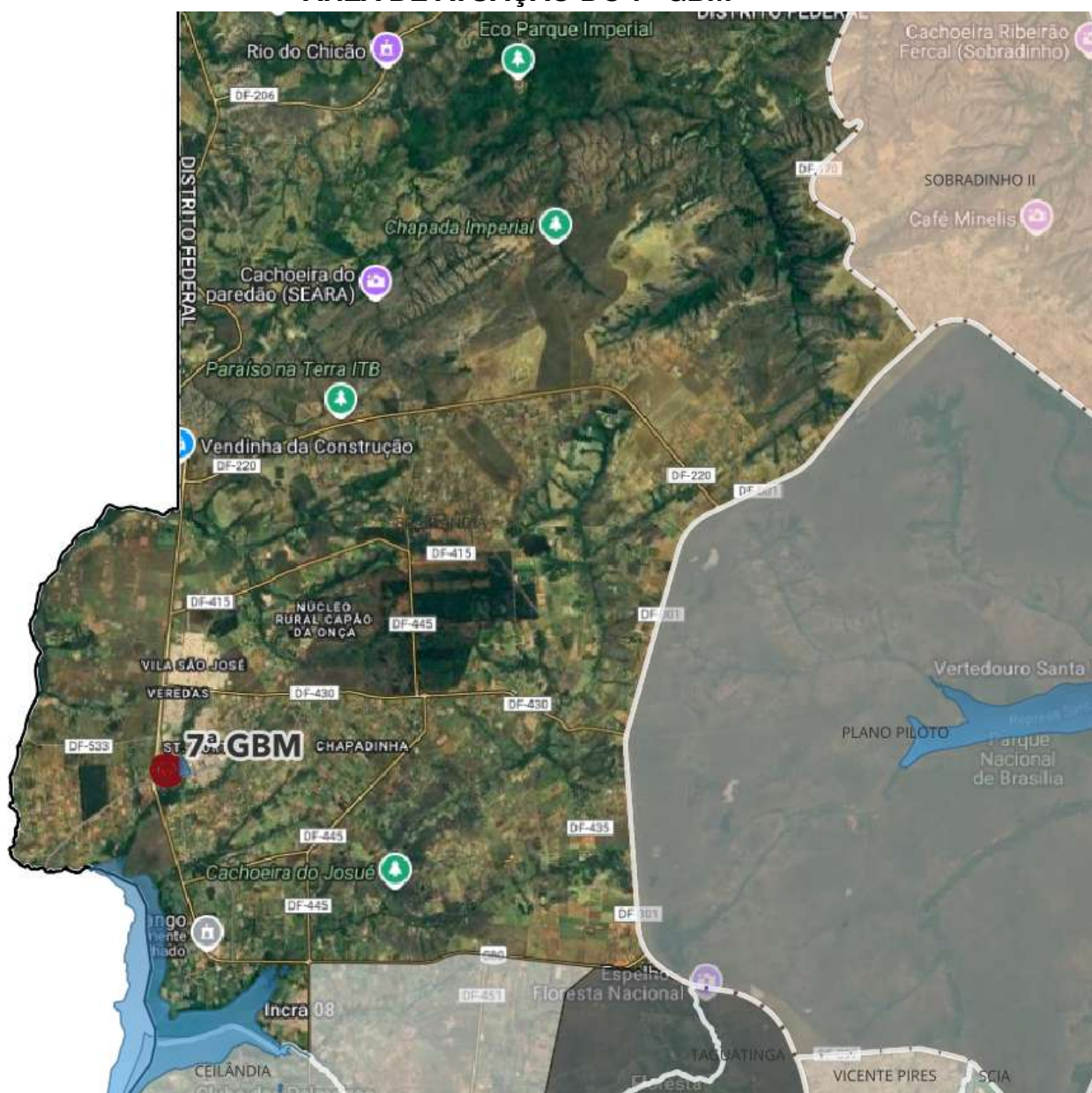
SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Setor Tradicional;
- Vila São José e expansão da Vila São José;
- Setor Veredas;
- Setor Norte e Sul;
- INCRA 6, 7 e 8;
- Setor Maranata;
- Setor de chácaras Morada dos Pássaros, Rodeador, Radiobrás,
- Setor de chácaras Capãozinho;
- Setor de chácaras Cascalheira;
- Chapada Imperial;
- DF-170;
- DF-180: da ponte sobre o Ribeirão das Pedras até a BR-080;
- BR-080;
- EPCT (DF-001): da DF-170 até a BR-080.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Elevado índice de acidentes automobilísticos: BR 080, DF 430, DF 220, DF 170, DF 180, DF 001, DF 451;
- Risco de afogamento: Lago Veredinha, Cachoeiras da região (Poço azul, Chicão, Josué, etc);
- Desabamento/deslizamento de terra: Setor de chácaras Cascalheira;
- Área de riscos elétricos: Vias com postes de iluminação pública;
- Grande área de vegetação e suscetíveis a ocorrências de incêndio em vegetação;
- Risco de queda de árvores em períodos chuvosos.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 7º GBM



Memorial Descritivo: Parte do centro da Barragem do Rio Descoberto e segue INCLUSIVE os limites Oeste e Norte do Distrito Federal até a DF-170; Segue INCLUSIVE as vias DF-170 e EPCT (DF-001) até EXCLUSIVE a interseção com a BR-080; Segue INCLUSIVE a BR-080 e a DF-180 até a Ponte sobre o Córrego Ribeirão das Pedras; e Segue EXCLUSIVE o Córrego Ribeirão das Pedras até o centro da barragem do Rio Descoberto.

Área de Atuação Política: Ceilândia – RA IX

Localização: QNM, AE 02, CEILÂNDIA

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 6.630 ha	 Perímetro 39 km	 População Atendida 229.256 hab
 Idade média 33 anos	 Renda Média 1,8 SM	 GBM mais próximo: 42 GBM @ 9min (5,5km)
 Edificação mais alta 126,5 metros JK Shopping	 Altura média das edificações 17 m (490 edif.)	 Área Urbana: 30%

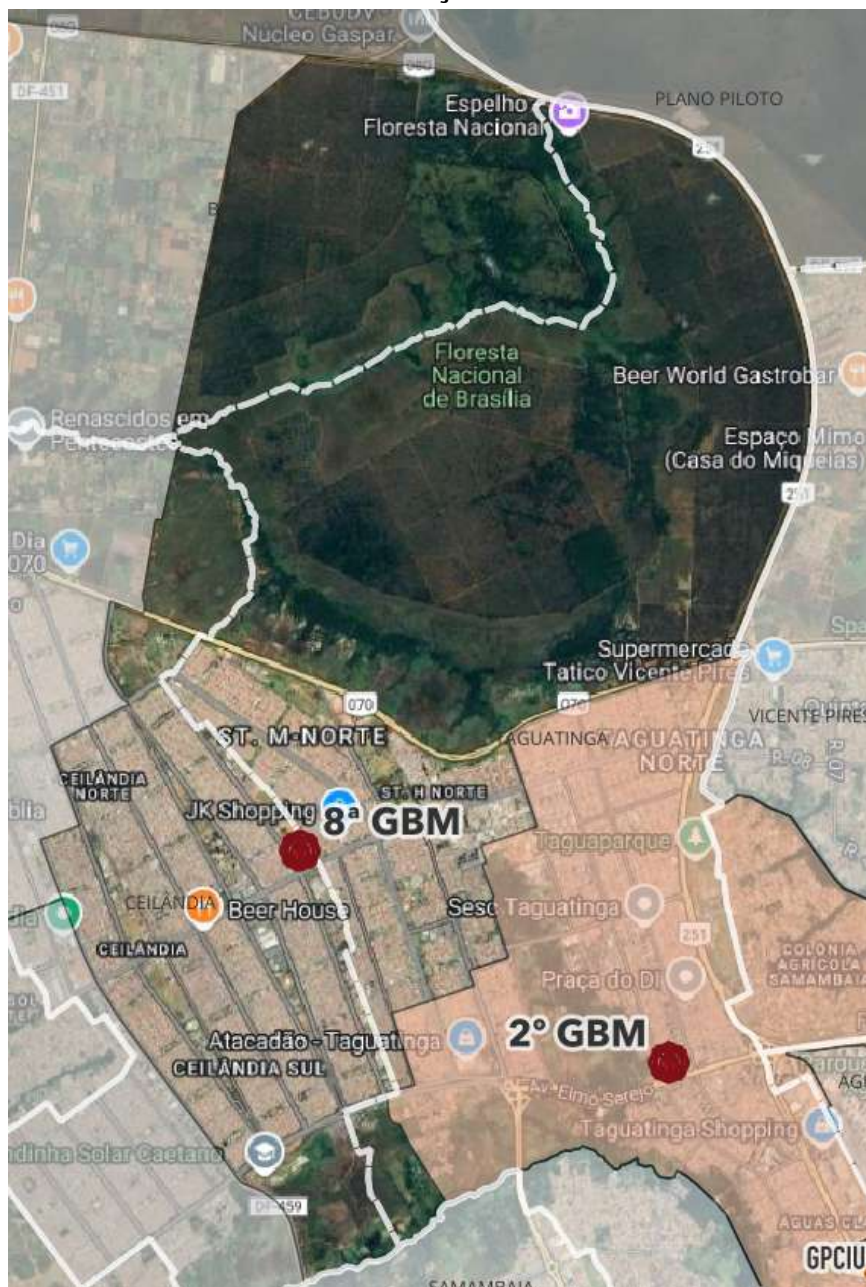
SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Ceilândia Sul e Norte (exceto QNN 23 e 25);
- Floresta Nacional de Brasília (FLONA);
- Setor de Oficinas (QNH); Cemitério de Taguatinga; Shopping JK; Feira dos Goianos; Feira da Ceilândia;
- UNB Campus Ceilândia; Instituto Federal de Brasília – Campus Ceilândia; Instituto Federal de Brasília – Campus Taguatinga;
- Hospital da Ceilândia; Hospital Anchieta - Unidade Ceilândia;
- BR-070: do viaduto do Pistão Norte até entrada da M Norte; EPCT (DF-001): do viaduto do Pistão Norte até a BR-080; Avenida Hélio Prates: até o cruzamento da QNG/QNH; Avenida Elmo Serejo: do semáforo da QNM 25/33 até o cruzamento da via N-3/DF-459.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Área de elevado índice de acidentes automobilísticos: BR-070: do viaduto do Pistão Norte até entrada da M Norte; EPCT (DF-001): do viaduto do Pistão Norte até a BR-080; Avenida Hélio Prates: até o cruzamento da QNG/QNH; Avenida Elmo Serejo: do semáforo da QNM 25/33 até o cruzamento da via N-3/DF-459);
- Área de risco de afogamento, inundações ou enchentes: QNN 06 via leste sul;
- Área de risco de desmoronamento/deslizamento de terreno: Cemitério de Taguatinga;
- Área de riscos elétricos e incêndio urbano: Estação do metrô; Shopping JK; Setor de Oficinas (QNH); Feira da Ceilândia; Feira dos Goianos, Hospital da Ceilândia e Hospital Anchieta - Campus Ceilândia;
- Área de risco de incêndio florestal: (Floresta Nacional de Brasília (FLONA) e Instituto Federal de Brasília – Campus Ceilândia);
- Queda de árvore: (Floresta Nacional de Brasília (FLONA) e Instituto Federal de Brasília – Campus Ceilândia); UNB Campus Ceilândia e IFB Campus Ceilândia.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 8º GBM



Memorial Descritivo: Parte do Ribeirão Taguatinga e segue EXCLUSIVE pela DF-459 e via N-3N até a QNN 23; Segue EXCLUSIVE a QNN 23 até a via N-2; Segue INCLUSIVE a via N-2 até o balão da via O-3 (Vila Olímpica); Segue EXCLUSIVE a via NM-3 até o balão da via O-1; Segue INCLUSIVE a via NM-3 contornando EXCLUSIVE a Estação de Tratamento de Esgoto da CAESB até a BR-070; Segue EXCLUSIVE a BR-070 até o próximo ao retorno em frente a CAESB seguindo EXCLUSIVE pela Vicinal e o Núcleo Rural Alexandre Gusmão e INCLUSIVE os limites da FLONA até a BR-080; Segue EXCLUSIVE a BR-080 até o acesso à EPCT (DF-001); Segue INCLUSIVE a EPCT (DF-001) contornando INCLUSIVE o complexo viário da EPCL (DF-095) seguindo INCLUSIVE pela BR-070 até o acesso a QNG/QNH; Segue EXCLUSIVE a via QNG/QNH até a QI 12; Segue EXCLUSIVE a QI 12, QI 25 e o Parque Ecológico Lago do Cortado até INCLUSIVE o balão da QNL/QNJ; Segue EXCLUSIVE a via LN-18 e INCLUSIVE as quadras QNL 12, QNL 10 e QNL 08 até a via LJ-1; Segue EXCLUSIVE a via LJ-01 e INCLUSIVE as quadras QNL 03 e QNL 13 até a via LN-29; Segue EXCLUSIVE a via LN-29 e a Avenida Elmo Serejo até o semáforo da QNM 25/33; Segue EXCLUSIVE a vicinal do Centro Metropolitano e o Pesque-Pague Taguatinga até o Ribeirão Taguatinga; e Segue EXCLUSIVE o Ribeirão Taguatinga até a ponte sobre a DF-459.

Área de Atuação Política: Águas Claras – RA XX; Arniqueira – RA XXXIII

Localização: AV SIBIPIRUNA LT 07, ÁGUAS CLARAS

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 1.980 ha	 Perímetro 21 km	 População Atendida 88.341 hab
 Idade média 33 anos	 Renda Média 5,8 SM	 GBM mais próximo: 2GBM @ 8min (4km)
 Edificação mais alta 111,5 m Residencial Sagitarius	 Altura média das edificações 45,6 m (725 edif.)	 Área Urbana: 97%

SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Águas Claras
- S.H. Arniqueiras (até o córrego Arniqueiras); Areal: até o conjunto 210 da Q-07; Colônia Agrícola Vereda da Cruz; Park Way, Trecho 3, Quadra 5;
- EPTG Estrada - Parque Taguatinga (DF - 085);
- EPVP Estrada - Parque Vicente-Pires (DF - 079): até o Córrego Arniqueiras;
- DF PLAZA Shopping;
- Águas Claras Shopping;
- Estações de Metrô (Estrada Parque, Concessionárias, Águas Claras e Arniqueiras).

RISCOS ESPECÍFICOS

- Edificações Verticais Elevadas;
- Adensamento Populacional;
- Acidente veicular e atropelamento;
- Rodovias com grande fluxo de veículos;
- Incidência de incêndios em comércios locais e edificações;
- Riscos Metroviários;
- Elevado índice de ocorrência de pessoa confinada em elevador;
- Área de incêndios florestais subterrâneos (Parque Ecológico de Águas Claras).

A detailed map of the 25° GBM (Geographic Block Management) area in Taguatinga, Distrito Federal. The map shows a large green area with various landmarks and infrastructure. Key locations include:

- Top Left:** VICENTE PIRES, CHURUSCADA Buffalo Bio, COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA.
- Top Center:** Fornassa Restaurante, Parque Ecológico Aguas Claras, Vitrinni Shopping.
- Center:** Colchões Orthocrin Aguas Claras, Leroy Merill Taguatinga, Dona Ju Cozinha Bar Aguas Claras.
- Bottom Center:** Universidade Católica de Brasília - Campus, GPCIU, Unidade Avançada Santa Lúcia Taguatinga.
- Right Side:** Varandas Park, CONJ. 06, CONJ. 05, SH ARNIQUEIRAS, DONA - Mercado Hortifrutil & Adega.
- Far Right:** COL. AGRÍCOLA AGUAS CLARAS, GUARA, COL. AGRÍCOLA EIRANIQUEIRAS.
- Infrastructure:** R. 4, R. 40, EPI, EPIV, TRECHO 3, CONJ. 06, CONJ. 05, SMPW, Q. 107, Q. 13, Q. 7, Q. 4, Q. 10.

 The map also shows various roads, including R. 4, R. 40, and EPI, and a large green area labeled 25° GBM.

Segue EXCLUSIVE a via da QS-10 sentido Avenida Águas Claras contornando EXCLUSIVE a QS 7 (conjuntos 600, 620 e 630) até os limites da Universidade Católica de Brasília (UCB); Segue EXCLUSIVE os limites da Universidade Católica de Brasília (UCB) até a EPCT (DF-001); Segue EXCLUSIVE a EPCT (DF-001) até a ponte sobre a linha férrea do Metrô; Segue INCLUSIVE os limites do Metrô até a EPTG (DF-085); e Segue EXCLUSIVE a EPTG (DF-085) até a ponte sobre o Córrego Vicente Pires.

Área de Atuação Política: Samambaia – RA XII

Localização: CENTRO URBANO, QD 201, CONJ 02, LT 01, SAMAMBAIA

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 5.207 ha	 Perímetro 40 km	 População Atendida 212.705 hab
 Idade média 31 anos	 Renda Média 1,6 SM	 GBM mais próximo: 2GBM @ 12min (8,4km)
 Edificação mais alta 94,2 m	 Altura média das edificações 20,1 m (799 edif.)	 Área Urbana: 53%

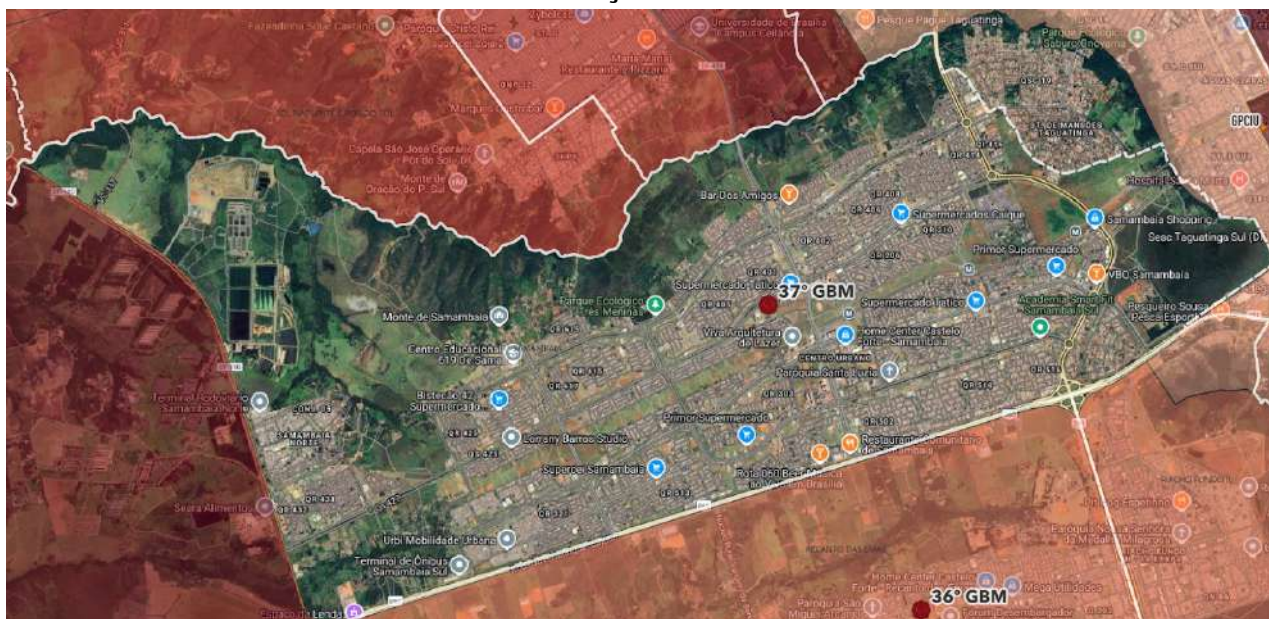
SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Parque Três Meninas;
- Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Gatumé;
- Aterro Sanitário de Brasília;
- Estação de Tratamento de Esgoto da Caesb;
- DF-459: até a ponte sobre o Ribeirão Taguatinga;
- BR-060: do Restaurante Comunitário até o à DF-180.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Elevado índice de acidentes automobilísticos;
- BR-060 devido ao alto fluxo de veículos;
- Áreas de invasão e vulnerabilidade social;
- Áreas de alagamento;
- Expansão vertical habitacional em crescimento;
- Áreas de risco de afogamento;
- Torres de transmissão de energia sem isolamento;
- Risco de vazamento de produto perigoso (JBS).

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 37º GBM



Memorial Descritivo: Parte da ponte sobre o Ribeirão Taguatinga e segue INCLUSIVE a DF-459 e os balões da 2ª Avenida Norte, 1ª Avenida Norte, 1ª Avenida Sul, 2ª Avenida Sul até a BR-060; Segue INCLUSIVE a BR-060 até o Complexo Viário da DF-180; Segue EXCLUSIVE o Complexo Viário e a DF-180 até a ponte sobre o Rio Melchior; e Segue INCLUSIVE o Rio Melchior e o Ribeirão Taguatinga até INCLUSIVE a ponte da DF-459.

Área de Atuação Política: Ceilândia – RA IX

Localização: SETOR INDUSTRIAL I, QES ÁREA 05, CEILÂNDIA

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 16.094 ha	 Perímetro 74 km	 População Atendida 170.642 hab
 Idade média 31 anos	 Renda Média 1,4 SM	 GBM mais próximo: 42GBM @ 9min (6,3km)
 Edificação mais alta 51,8 m	 Altura média das edificações 17,0 m (196 edif.)	 Área Urbana: 13%

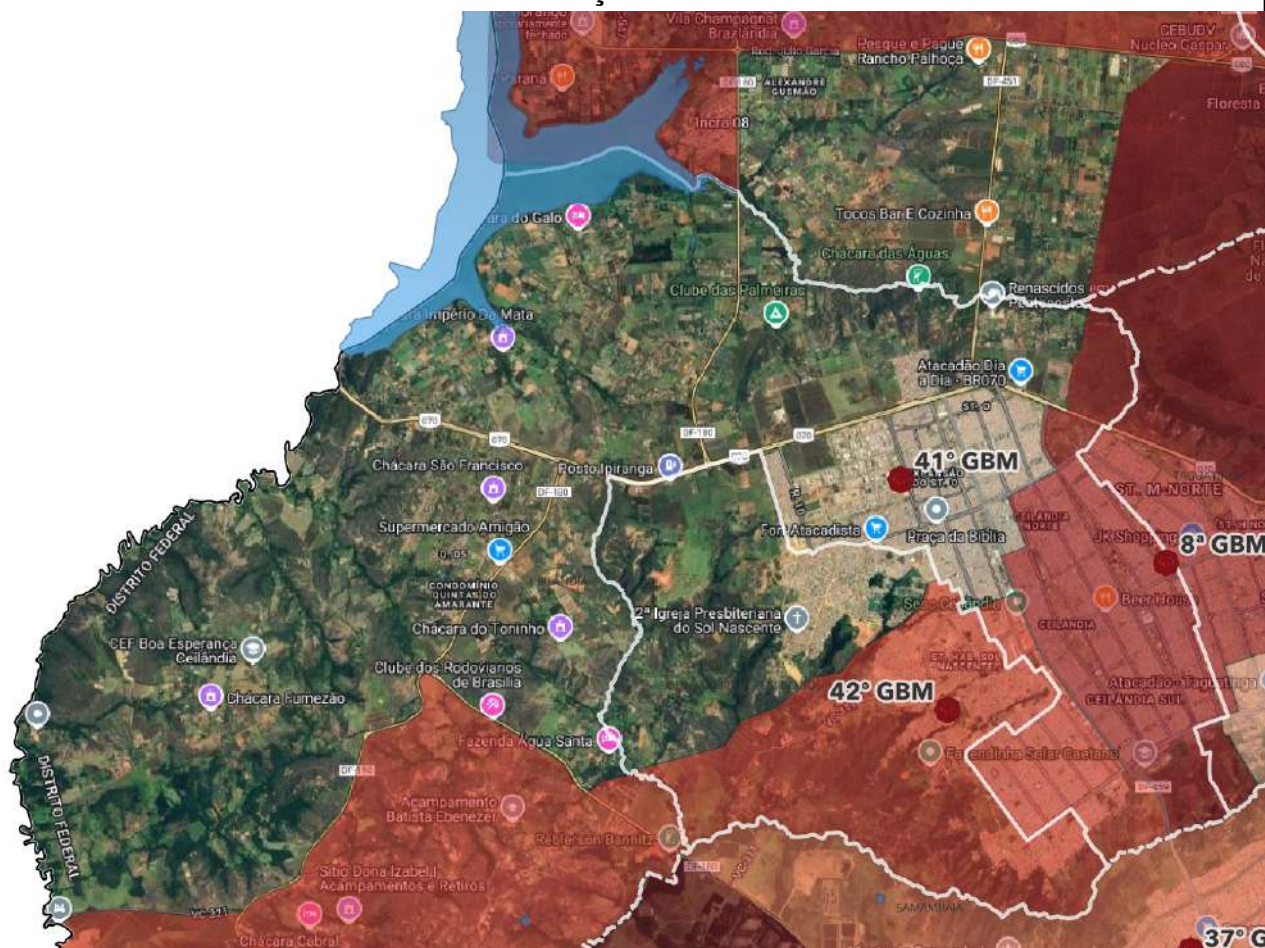
SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Setor de Indústria Ceilândia:
- QNO, QNN, QNP (até a 11), QNQ e QNR;
- Expansão do Setor O;
- Córrego da Coruja;
- Cond. Gêneses;
- Vila São José área;
- Ch. Cachoeirinha;
- Barragem do Descoberto;
- BR 070: da entrada da M Norte até Barragem do Rio Descoberto;
- DF-180: do Ribeirão das Pedras até a ponte sobre o Rio Melchior;
- DF-450;
- DF-190: até a Vicinal 321;
- BR-070;
- Condomínio Prive;
- Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 3, 4 e 5;
- Condomínio Pinheiro;
- Condomínio Sol Nascente;
- Vila Madureira.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Rodovias com grande fluxo de veículos;
- Risco de afogamento (Barragem, cachoeirinha e Ch. Buriti);
- Riscos ambientais e incêndios florestais;
- Risco de queda de árvores em períodos chuvosos;
- Áreas de invasão e vulnerabilidade social.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 41º GBM



Memorial Descritivo: Parte do centro da Barragem do Rio Descoberto e segue INCLUSIVE o Córrego Ribeirão das Pedras até a ponte da DF-180; Segue INCLUSIVE a DF-180 e a BF-080 até a vicinal entre a FLONA e o Núcleo Rural Alexandre Gusmão; Segue INCLUSIVE a vicinal perpendicular à FLONA, o Núcleo Rural Alexandre Gusmão e a BR-070 até a entrada da M Norte, ao lado da CAESB; Segue INCLUSIVE a QNO 2 e QNO 1 até a rotatória da QNO 9. Segue INCLUSIVE a QNM 25 até a QNM 23; Segue INCLUSIVE até a QNM 31 e IESB- Campus Ceilândia; Segue INCLUSIVE até a QNN 29, até o Residencial Allegro EXCLUSIVE; Segue INCLUSIVE pela QNN 35 até a Escola Classe 40, contornando INCLUSIVE a QNP 11 conjuntos N, L e J; Segue até a QNP 11 conjunto I, K, M e O até a Escola Classe 39; Segue INCLUSIVE pela EQNP 11/15 e QNP 29 conjunto F até o leito do Córrego Pequizeiro, Córrego do Pasto, Córrego Lagoinha e Córrego Guariroba até a DF-180 sobre o Córrego Lajinha; Segue pela DF-180 e DF-190 até a VC-321; Segue pela VC-321 até o limite oeste do Distrito Federal; e Segue INCLUSIVE o limite Oeste do Distrito Federal até o centro da Barragem do Rio Descoberto.

Área de Atuação Política: Sol Nascente e Pôr do Sol – RA XXXII

Localização: SHSN, TRECHO 01, ETAPA 01, QD. 500, AE 03, SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 8.338 ha	 Perímetro 67 km	 População Atendida 123.899 hab.
 Idade média 31 anos	 Renda Média 1,5 SM	 GBM mais próximo: 41GBM @ 9min (6,4km)
 Edificação mais alta 61,5 m	 Altura média das edificações 16,9 m (185 edif.)	 Área Urbana: 15%

SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Sol Nascente;
- Setor Pôr do Sol;
- SESC Ceilândia;
- UPA Ceilândia;
- Feira do Produtor;
- Vicinal 311;
- Feira Permanente da Guariroba;
- Área de Desenvolvimento Econômico (ADE);
- Córrego Taguatinga (até a DF-459);
- Usina de Tratamento Mecânico Biológico do SLU;
- DF-459: até a ponte sobre o Ribeirão Taguatinga.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Rodovias com grande fluxo de veículos;
- Riscos ambientais e incêndios florestais;
- Risco de queda de árvores em períodos chuvosos;
- Áreas de invasão e vulnerabilidade social;
- Acesso restrito em áreas rurais e urbanas.

[illegible]

Disposição Transitória: Até a efetiva ativação da OBM, o 41º GBM/S.I.Ceilândia ficará responsável pela área norte do Setor Habitacional Sol Nascente (acima da VC-311), ficando o 8ºGBM/Ceilândia responsável pela área sul (abaixo da VC-311); Também será de responsabilidade do 41º GBM/S.I.Ceilândia a área a Oeste da DF-180 até o limite oeste do DF.

Área de Atuação Política: Água Quente – RA XXXV

Localização:

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 14.819 ha	 Perímetro 68 km	 População Atendida 18.949 hab.
 Idade média 29 anos	 Renda Média 1,2 SM	 GBM mais próximo: 37GBM @ 12min (13km)
 Edificação mais alta 21,5 m	 Altura média das edificações 16,1 (4 edif.)	 Área Urbana: 4%

SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Engenho das Lajes;
- Setor Habitacional Água Quente;
- Embrapa;
- DF-180: da BR-060 até a ponte sobre o Córrego Capoeira Grande;
- DF-280;
- DF-290: até a ponte sobre o Ribeirão Engenho das Lages;
- BR-060: da DF-180 até o limite sul do Distrito Federal.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Rodovias com grande fluxo de veículos;
- Extensas áreas rurais de difícil acesso;
- Áreas de invasão e vulnerabilidade social;
- Áreas de alagamento;
- Afogamentos em barragem, represas e córregos;
- Torres de transmissão de energia sem isolamento;
- Risco de vazamento de produto perigoso (JBS);
- Riscos ambientais e incêndios florestais.

The map displays the Serra III region, a large area in Brasília, Brazil. The central part of the map is labeled 'SIERRA III' and is surrounded by various neighborhoods and landmarks. Key locations include:

- Posto Petrobras** and **Auto Posto Cathedral** in the center.
- SHANGRILA EVENTOS** to the west.
- Residência São Francisco** and **CONDOMÍNIO CLARAS** to the southwest.
- Parque Agnus Dei** and **Parque Pagan Runtis** in the south.
- Vila Velho Hotel SPA e Convenções** in the southwest.
- Capela São Francisco de Assis - Gama** to the east.
- Acampamento Gileade** and **Parque Lagoa Aguiar** to the southeast.
- Supermercados Vivendas** and **Santa Shopping** in the far southeast.

The map also shows the **Distrito Federal** boundaries and the **Serra III** neighborhood. The terrain is mostly green, indicating forested areas, with some brown patches representing cleared land or urban areas. The map includes a scale bar and a north arrow.

Memorial Descritivo: Parte da ponte sobre o Rio Descoberto e segue INCLUSIVE a DF-280 e a BR-060 até EXCLUSIVE o Complexo Viário da DF-180; Segue INCLUSIVE a DF-180 até o Córrego Capoeira Grande; Segue INCLUSIVE o Córrego Capoeira Grande e Ribeirão Engenho das Lages até o limite Sul do Distrito Federal; e Segue INCLUSIVE os limites Sul e Oeste do Distrito Federal até a Ponte sobre o Rio Descoberto na DF-280. *ESTA UNIDADE POSSUI ATUAÇÃO NAS RISP's OESTE E SUL

Área de Atuação Política: Planaltina – RA VI; Arapoanga – RA XXXIV

Localização: SETOR NORTE, AVENIDA WL 1 AE 9, PLANALTINA

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 153.574 ha	 Perímetro 212 km	 População Atendida 175.691 hab
 Idade média 30 anos	 Renda Média 1,4 SM	 GBM mais próximo: 22GBM @ 22min (18km)
 Edificação mais alta 27,5 m	 Altura média das edificações 14,6 m (160 edif.)	 Área Urbana: 2%

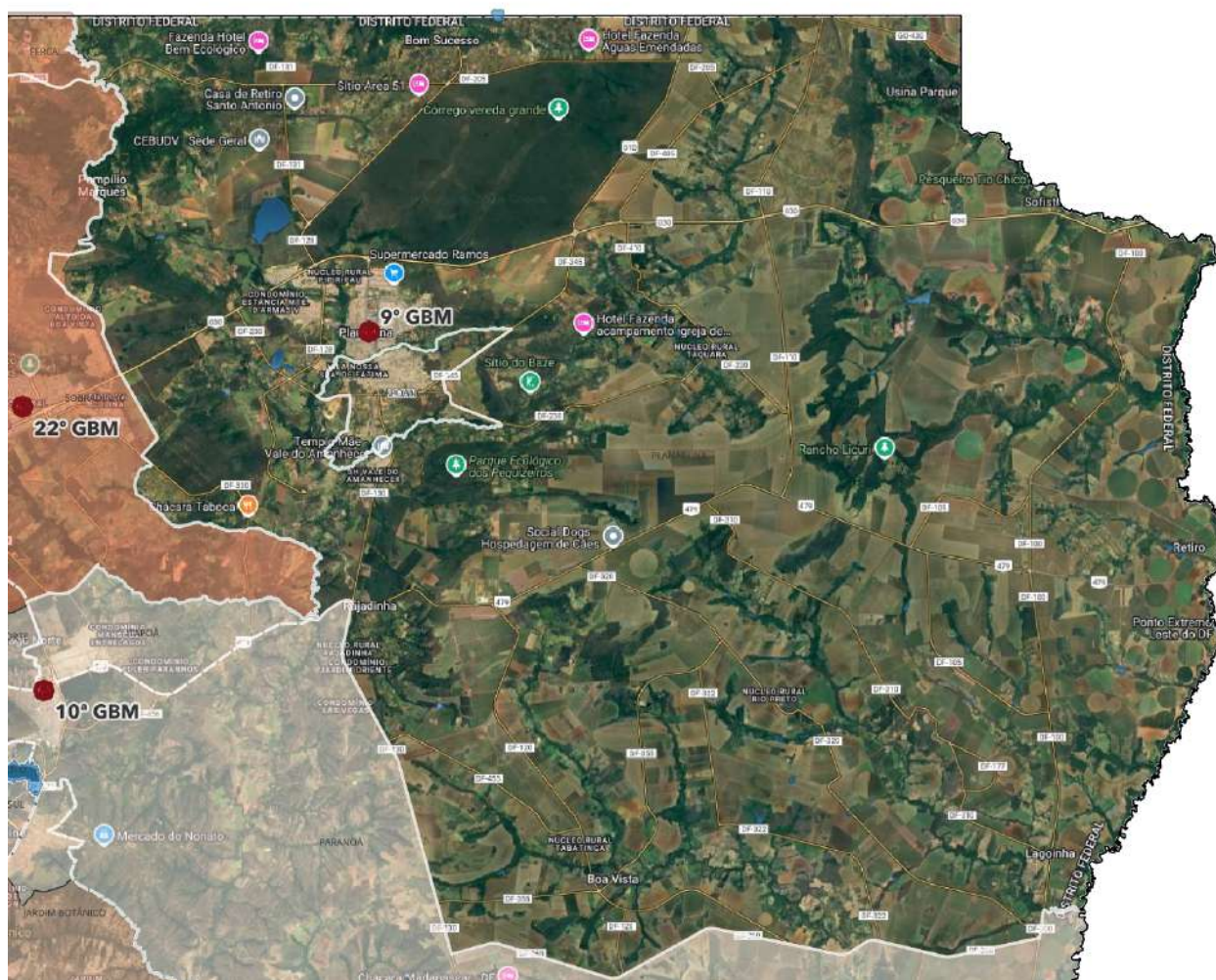
SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Setor Tradicional de Planaltina; Vale do Amanhecer; DVO; Mestre D'armas; Vilas Buritis;
- Arapoanga;
- Núcleo Rural Córrego Arrozal; Núcleo Rural Taquara; Núcleo Rural Rajadinha; Núcleo Rural Buritizinho; Núcleo Rural Sobradinho dos Melos; Núcleo Rural Córrego do Ouro; Núcleo Rural Morro da Cruz; Núcleo Rural Pipiripau; Núcleo Rural Água Fria;
- Estação Ecológica de Águas Emendadas (ESECAE);
- Morro da Capelinha;
- DF-100: até a ponte sobre o Ribeirão Barro Preto;
- DF-130: até o entroncamento com a DF-250;
- BR-020: da divisa com Sobradinho até o limite do Distrito Federal;

RISCOS ESPECÍFICOS

- Rodovias com grande fluxo de veículos e elevada incidência de acidentes;
- Extensas áreas rurais de difícil acesso;
- Riscos ambientais e incêndios florestais;
- Afogamentos em represas e córregos;
- Possibilidade de deslizamentos ou alagamentos;
- Elevado índice de ocorrências relacionadas à violência urbana;
- Incidência de incêndios em comércios locais e residências;
- Possibilidade de ocorrências envolvendo animais silvestres;
- Incêndios em Áreas de Preservação Ambiental;
- Riscos Associados ao Transporte de Produtos Perigosos;
- Acidentes com Maquinário Agrícola;
- Incêndios em Veículos.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 9º GBM



Memorial Descritivo: Parte da BR-020 (Latitude 15°38'24.10" e Longitude 47°45'8.98"O), seguindo EXCLUSIVE a vicinal entre Planaltina e Sobradinho, o Córrego João Pires e o Ribeirão Palmeiras até o limite Norte do Distrito Federal. Inclui o Setor Tradicional de Planaltina, o bairro Arapoanga e o Vale do Amanhecer, estendendo-se INCLUSIVE pelos limites Norte do Distrito Federal até o Ribeirão Barro Preto. Segue INCLUSIVE os limites Oeste do Distrito Federal até o Ribeirão Barro Preto e EXCLUSIVE este até a DF-100. Abrange os núcleos rurais Água Fria, Córrego do Ouro e Morro da Cruz, alcançando a divisa com Goiás. Segue EXCLUSIVE a DF-100, INCLUSIVE a interseção com a DF-320, e EXCLUSIVE as rodovias DF-260, DF-130 e DF-250 até a ponte sobre o Rio São Bartolomeu. Limita-se à Estação Ecológica de Águas Emendadas e ao bairro Mestre D'Armas, incluindo núcleos rurais adjacentes. Segue EXCLUSIVE o Rio São Bartolomeu e o Córrego do Meio até a DF-330; EXCLUSIVE esta e a divisa entre Sobradinho e Planaltina até a BR-020 (Latitude 15°38'24.10" e Longitude 47°45'8.98"O). Abrange os núcleos rurais Rajadinha e Sobradinho dos Melos, com áreas limítrofes a Sobradinho e Formosa (GO).

Área de Atuação Política: Paranoá – RA VII; Paranoá – RA XXVIII

Localização: QUADRA 33, LOTE 06, PARANOÁ

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 53.011 ha	 Perímetro 192 km	 População Atendida 110.748 hab
 Idade média 29 anos	 Renda Média 1,6 SM	 GBM mais próximo: 34GBM @ 17min (15km)
 Edificação mais alta 22,7 m	 Altura média das edificações 13,8 m (364 edif.)	 Área Urbana: 6%

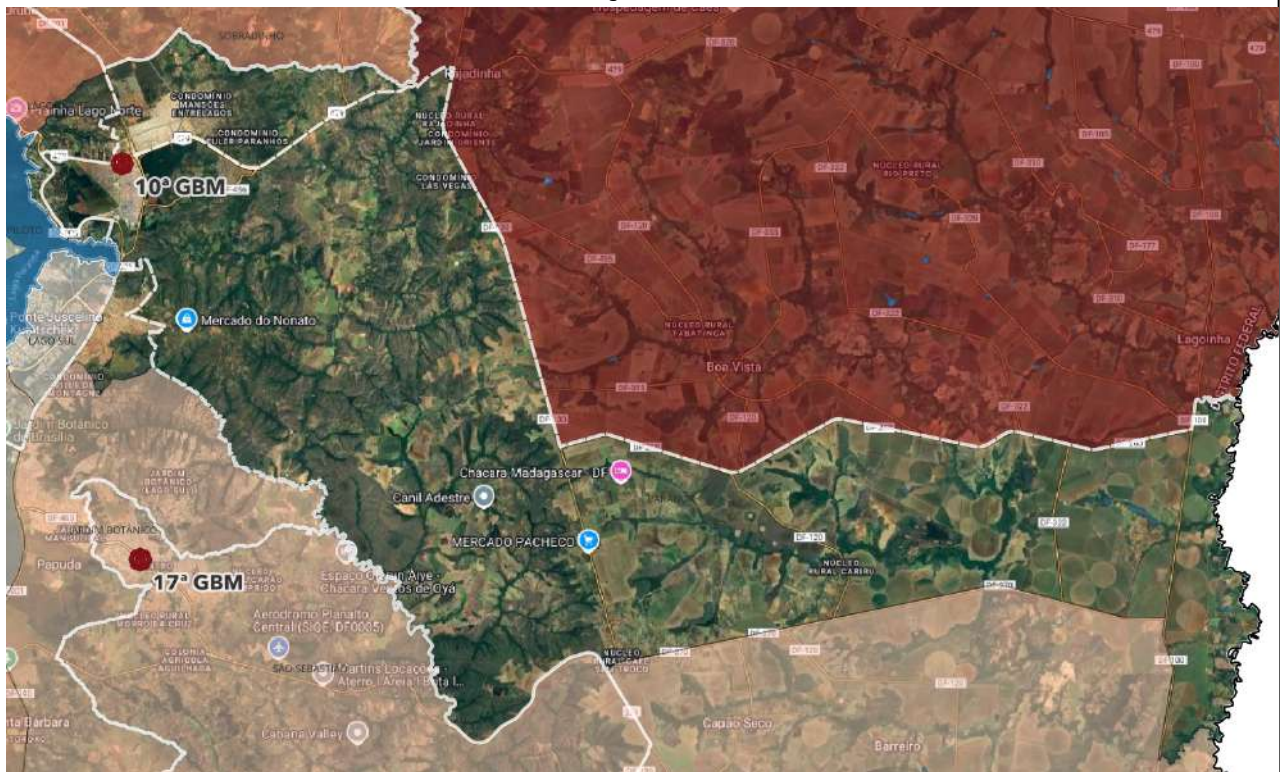
SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Paranoá;
- Paranoá Parque;
- Itapoã;
- Itapoã Parque;
- Barragem do Paranoá;
- Setor de Mansões do Lago Norte ML, a partir do trecho 7;
- Altiplano Leste;
- Estância Quintas da Alvorada;
- DF-100: da ponte sobre o Ribeirão Barro Preto até o Rio Jardim;
- DF-130: da DF-250 ao entroncamento com a BR-251;
- DF-250: até o entroncamento com a DF-130;
- DF-260;
- DF-270;
- EPCT (DF-001): do Posto Policial (BPRV/PMDF) da Ermida Dom Bosco até o balão de acesso DF 440.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Rodovias com grande fluxo de veículos;
- Extensas áreas rurais de difícil acesso;
- Riscos ambientais e incêndios florestais;
- Afogamentos em lago, barragem, represas e córregos;
- Elevado índice de ocorrências relacionadas à violência urbana;
- Incidência de incêndios em comércios locais e residências;
- Riscos Associados ao Transporte de Produtos Perigosos.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 10º GBM



Memorial Descritivo: Parte do Lago Paranoá e segue INCLUSIVE o Córrego Taquari até INCLUSIVE o balão da EPCT (DF-001); Segue INCLUSIVE a DF-263 até INCLUSIVE o balão da DF-440; Segue INCLUSIVE a DF-440 até a ponte sobre o Ribeirão Sobradinho; Segue INCLUSIVE o Ribeirão Sobradinho até a ponte da DF-250; Segue INCLUSIVE a DF-250, DF-130, DF-260 e DF-100 até a ponte sobre o Ribeirão Barro Preto; Segue INCLUSIVE o Ribeirão Barro Preto até o limite Leste do Distrito Federal; Segue INCLUSIVE o limite Leste do Distrito Federal até o Rio Jardim; Segue EXCLUSIVE o Rio Jardim até a Ponte da DF-100; Segue EXCLUSIVE a DF-100, DF-270 e BR-251 até a ponte sobre o Rio São Bartolomeu; Segue EXCLUSIVE o Rio São Bartolomeu, o Ribeirão Taboca e o Córrego Taboquinha (braço esquerdo) e segue EXCLUSIVE pela via de acesso ao Condomínio Quintas da Alvorada até o entroncamento com a EPCT (DF-001); Segue EXCLUSIVE a EPCT (DF-001) até o Posto Policial (BPRV/PMDF) e segue INCLUSIVE a EPCT (DF-001) até Barragem do Paranoá; e Segue EXCLUSIVE o Lago Paranoá até a deságua do Córrego Taquari.

Área de Atuação Política: São Sebastião – RA XIV; Jardim Botânico – RA XXVII
Localização: QUADRA 201/202 - AE 01 - RESIDENCIAL OESTE, SÃO SEBASTIÃO

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 74.761 ha	 Perímetro 178 km	 População Atendida 116.616 hab
 Idade média 30 anos	 Renda Média 2,5 SM	 GBM mais próximo: 1GBM @ 19min (17km)
 Edificação mais alta 58,3 m	 Altura média das edificações 13,6 m (298 edif.)	 Área Urbana: 5%

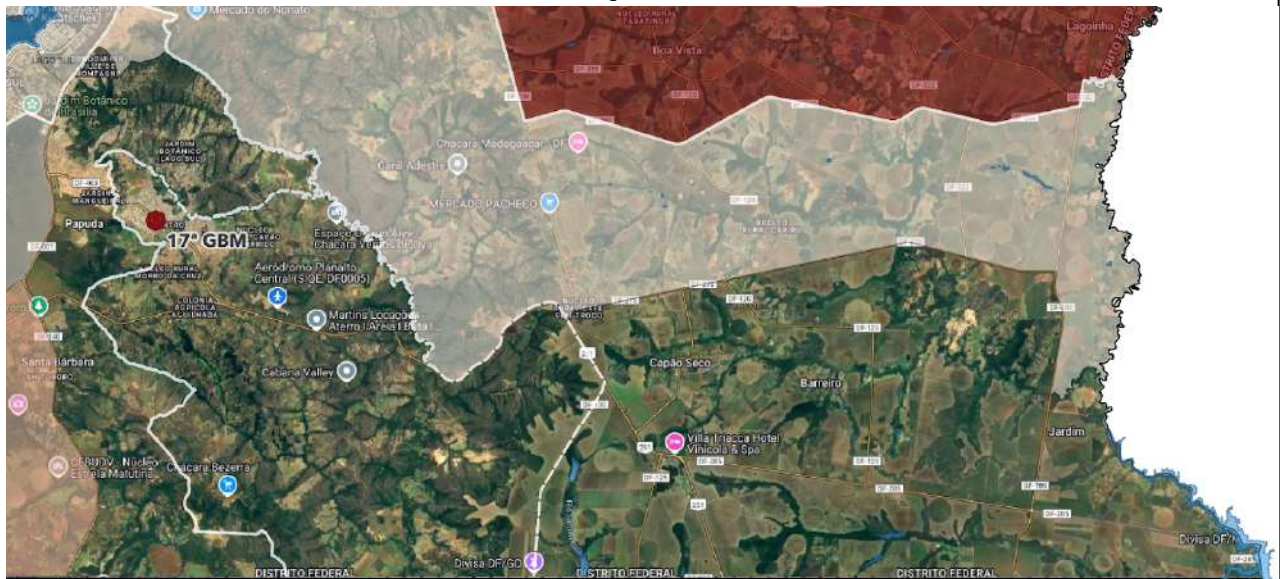
SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Complexo Penitenciário da Papuda;
- Penitenciária Federal em Brasília - PFBRA;
- Parque Ecológico do Tororó (Cachoeira do Tororó/Condomínio Santa Mônica);
- Aeródromo Botelho e Piquet;
- Rio São Bartolomeu;
- Núcleo Rural Café Sem Troco; PAD-DF; Fazenda Taboquinha; Viaduto do Jardim Botânico; Avenida do Sol;
- BR-251; DF-463 (via de acesso a São Sebastião - Av. São Sebastião);
- Setores Habitacionais: Jardim Mangueiral, São Bartolomeu, Estrada do Sol e Jardim Botânico III;
- Condomínios: Solar de Brasília, Quintas do Sol, Mansões Serrana, Ville de Montagne, Solar da Serra, Quintas da Alvorada, Mansões Itaipú e Reserva Jardim Botânico;
- Quinhão 16 e 17;
- Balão de acesso à Ponte JK (entroncamento das DF 001/EPCT e 027);
- DF-100: do Rio Jardim até o limite Sul do Distrito Federal; DF-140 até a divisa com o Jardim ABC; EPCT (DF-001): do balão da EPJK (DF-027) até a DF-140;

RISCOS ESPECÍFICOS

- Operações conjuntas de Segurança Pública (Dragão, Iguana e Óbidos) nas Penitenciárias;
- Rodovias com grande fluxo de veículos em dias úteis, com poucas rotas alternativas de saída;
- Acidentes automobilísticos em regiões distantes;
- Operações de Busca em áreas remotas;
- Afogamentos, sobretudo nas áreas do Rio São Bartolomeu e PAD-DF;
- Incidência de ocorrências de ATS no viaduto do Jardim Botânico;
- Risco de ocorrências envolvendo pequenas aeronaves.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 17º GBM



Memorial Descritivo: Parte do balão de acesso ao Jardim Botânico e segue EXCLUSIVE a EPCT (DF-001) até o entrocamento de acesso ao Condomínio Ville de Montagne; Segue INCLUSIVE a via de acesso ao Condomínio Quintas da Alvorada e INCLUSIVE o Córrego Taboquinha (braço esquerdo), Ribeirão Taboca e Rio São Bartolomeu até a BR- 251; Segue INCLUSIVE a BR-251, a DF-130 e a DF-270 até a interseção com a DF-100; Segue INCLUSIVE a DF-100 até a Ponte sobre o Rio Jardim; Segue INCLUSIVE o Rio Jardim até o limite Leste do Distrito Federal; Segue INCLUSIVE os limites Leste e Sul do Distrito Federal até a interseção com a DF- 140; Segue INCLUSIVE a DF-140 até INCLUSIVE o balão da EPCT (DF-001); e Segue INCLUSIVE a EPCT (DF-001) até EXCLUSIVE o balão de acesso ao Jardim Botânico de Brasília.

Área de Atuação Política: Sobradinho – RA V; Sobradinho II – RA XXVI; Fercal – RA XXXI

Localização: QD. CENTRAL, LT O, SOBRADINHO

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 53.475 ha	 Perímetro 130 km	 População Atendida 165.173 hab
 Idade média 33 anos	 Renda Média 2,8 SM	 GBM mais próximo: 34GBM @ 19min (19km)
 Edificação mais alta 98,7 m CIPLAN	 Altura média das edificações 17,1 m (457 edif.)	 Área Urbana: 7%

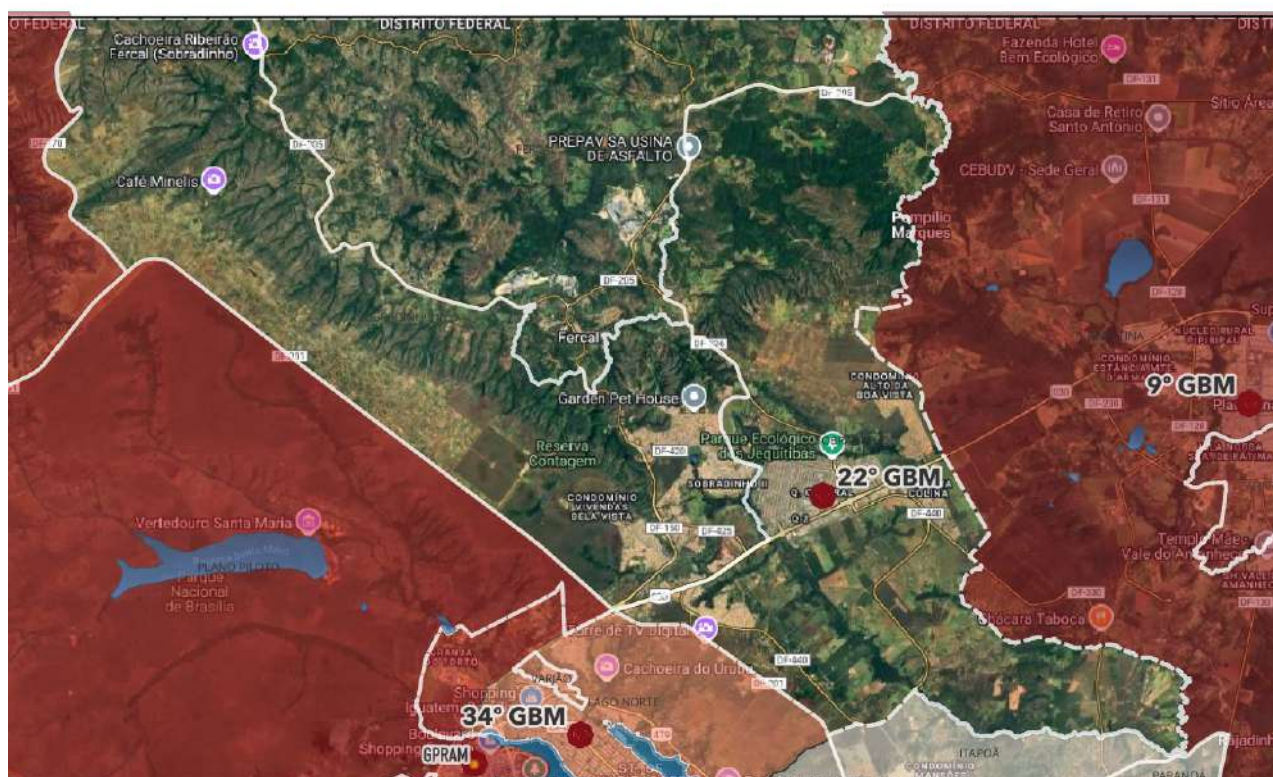
SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Sobradinho I e II, Fercal, Grande Colorado, Contagem, Região dos Lagos, Nova Colina, Lago Oeste e Alto da Boa Vista; Vila Rabelo I e II; Núcleo Rural Riberão Fercal; Assentamento Dorathy; Assentamento Irmã Dulce; Vila Basevi, Condomínio Alto da Boa Vista, Polo de Cinema; Sítio Samambaia; Áreas Isoladas: Serandi, Mogi, Buraco, Paranoazinho, Córrego do Meio e São João, entre outras;
- EPCT (DF-001): da DF-440 até o entroncamento com a DF-170; BR-020: da EPCT (DF-001) até a divisa com Planaltina; DF 425; DF-253: da Fercal até o limite norte do Distrito Federal; DF-150: do Grande Colorado até Fercal;
- Complexo Industrial Votorantim e Ciplan;
- Parque Ecológico Canela de Ema;
- Feiras permanentes Sobradinho I e II;
- Rota do Cavalo - DF - 440;
- Reserva Contagem; Reserva do Cerrado, Cachoeira Embrapa; Reserva Contagem; Cachoeira do Buriti;
- Hospital Regional de Sobradinho e UPA Sobradinho II;

RISCOS ESPECÍFICOS

- Rodovias com grande fluxo de veículos;
- Grande fluxo de público em dias úteis e poucas rotas alternativas de saída;
- Operações de Busca em áreas remotas;
- Prática de esportes de aventura (escalada, mountain bike, motocross, espeleologia, etc.);
- Afogamentos, sobretudo nas áreas de parques ecológicos e de preservação ambiental;
- Grande área de vegetação e suscetíveis a ocorrências de incêndio em vegetação;
- Risco de deslizamento de terras;
- Áreas de invasão e vulnerabilidade social;

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 22º GBM



Memorial Descritivo: Parte da BR-020 (Latitude 15°38'23.99"S e Longitude 47°45'06.81"O) e segue INCLUSIVE a divisa entre Sobradinho e Planaltina até a DF-330; Segue INCLUSIVE a DF-330, o Córrego do Meio e o Rio São Bartolomeu e EXCLUSIVE o Ribeirão Sobradinho até a interseção com a DF-440; Segue EXCLUSIVE a DF-440 e a DF-263 até INCLUSIVE o balão da EPCT (DF-001); Segue INCLUSIVE a EPCT (DF-001) e o Complexo Viário do Colorado até EXCLUSIVE a interseção com a DF-170; Segue EXCLUSIVE a DF-170 até o limite Norte do Distrito Federal; Segue INCLUSIVE o limite Norte do Distrito Federal até o Ribeirão Palmeiras; e Segue INCLUSIVE o Ribeirão Palmeiras, o Córrego João Pires, a vicinal de divisa entre as Regiões Administrativas Sobradinho e Planaltina e o Córrego Corguinho até a BR-020 (Latitude 15°38'23.99"S e Longitude 47°45'06.81"O).

Área de Atuação Política: Lago Norte – RA XVIII; Varjão – RA XXIII

Localização: SHIN QI 03 LT E, LAGO NORTE

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 6.610 ha	 Perímetro 55 km	 População Atendida 45.871 hab.
 Idade média 36 anos	 Renda Média 6,6 SM	 GBM mais próximo: 4GBM @ 8min (6,2km)
 Edificação mais alta 119 m Torre TV Digital (s/ antena)	 Altura média das edificações 18.2 m (105 edif.)	 Área Urbana: 41%

SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Lago Norte e Setor de Mansões do Lago Norte até a ML 6/7;
- Setor Habitacional Taquari e Varjão;
- Núcleos rurais Córrego Jerivá e Vale do Palha;
- Torre de TV Digital;
- EPPR (DF-005): da DF-009 até a ponte sobre o Córrego Taquari;
- BR-020: do balão do Torto ao balão do Colorado;
- Shopping Iguatemi;
- Quebra da 13, Prainha Lago Norte e Cachoeira do Urubu;
- Hospital Sarah Kubitschek;
- Granja do Torto.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Acidentes automobilísticos;
- População com idade avançada, com especial risco relacionado a queda da própria altura;
- Elevado índice de ocorrências envolvendo insetos;
- Afogamento em piscinas, lago e cachoeiras.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 34° GBM



Memorial Descritivo: Parte da Ponte sobre o Ribeirão Bananal e segue EXCLUSIVE a EPIA (DF-003) até o balão do Torto; Segue INCLUSIVE o balão do Torto e a EPIA (DF-003) até o balão do Colorado; Segue EXCLUSIVE o balão do Colorado e a EPCT (DF-001) até o Córrego Taquari, próximo à interseção com a DF-263; e Segue EXCLUSIVE o Córrego Taquari, o Lago Paranoá e o Ribeirão Bananal até a EPIA (DF-003).

Área de Atuação Política: Núcleo Bandeirante – RA VIII

Localização: AV. CONTORNO, AE S/Nº, NÚCLEO BANDEIRANTE

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 2.014 ha	 Perímetro 30 km	 População Atendida 38.411 hab.
 Idade média 35 anos	 Renda Média 3,7 SM	 GBM mais próximo: 19GBM @ 6min (3,1km)
 Edificação mais alta 23,2 m	 Altura média das edificações 13,6 m (194 edif.)	 Área Urbana: 83%

SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Núcleo Bandeirante;
- Guará: QE 48, 50, 52, 54, 56 e 58;
- Setor de Mansões Park Way Trecho 3 Q. 1;
- Setor de Mansões Bernardo Sayão (SMBS);
- Setor de Indústria Bernardo Sayão (SIBS);
- Setor de Mansões Park Way, Trecho 2;
- EPIA (DF-003): da EPNB (DF-075) ao viaduto do Catetinho;
- EPNB (DF-075): da linha férrea até a EPIA (DF-003);
- Vila Cauhy.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Elevado índice acidentes automobilísticos (EPIA e EPNB);
- Via-férrea com possibilidade de acidentes;
- Área de incêndios florestais subterrâneos (Park Way);
- Área de incêndios florestais próximos às edificações residenciais (Park Way);
- Elevado índice de ocorrências envolvendo insetos;
- Elevado índice de ocorrências cortes de árvores (Park Way);
- Área de Risco de enchente, desabamento e deslizamento de terra (Vila Cauhy);
- Área de risco na rede elétrica (Colônia Agrícola).

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 6º GBM



Memorial Descritivo: Parte da EPNB (DF-075) sobre a ponte sobre a linha férrea; Segue INCLUSIVE a linha férrea até o Córrego Vicente Pires; Segue INCLUSIVE o Corrego Vicente Pires até a altura do SMPQ Trecho 3; Segue pela via de ligação Guarará/NB, QE 50 e 54 até a Avenida Guarará; Segue pela QE 58, St JK e IAPI até a DF-075; Segue INCLUSIVE o Parque Bandeirante até a EPIA (DF-450); Segue pelo Complexo Viário da EPDB e BRT Par Way INCLUSIVE até o SMPW Trecho 2, na altura do Museu do Catetinho (EXCLUSIVE); Segue INCLUSIVE pela DF-065 até o córrego Ipê/Coqueiro até a linha férrea; Segue INCLUSIVE a linha férrea até a EPNB (DF-075).

OBS: OBM POSSUI ATUAÇÃO NAS RISP's METROPOLITANA E SUL

Área de Atuação Política: Gama – RA II

Localização: SETOR NORTE QD 02 AE 01, GAMA

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 22.944 ha	 Perímetro 79 km	 População Atendida 140.494 hab
 Idade média 33 anos	 Renda Média 2,2 SM	 GBM mais próximo: 18 GBM @ 14min (10km)
 Edificação mais alta 91,4 m	 Altura média das edificações 18,0 m (417 edif.)	 Área Urbana: 13%

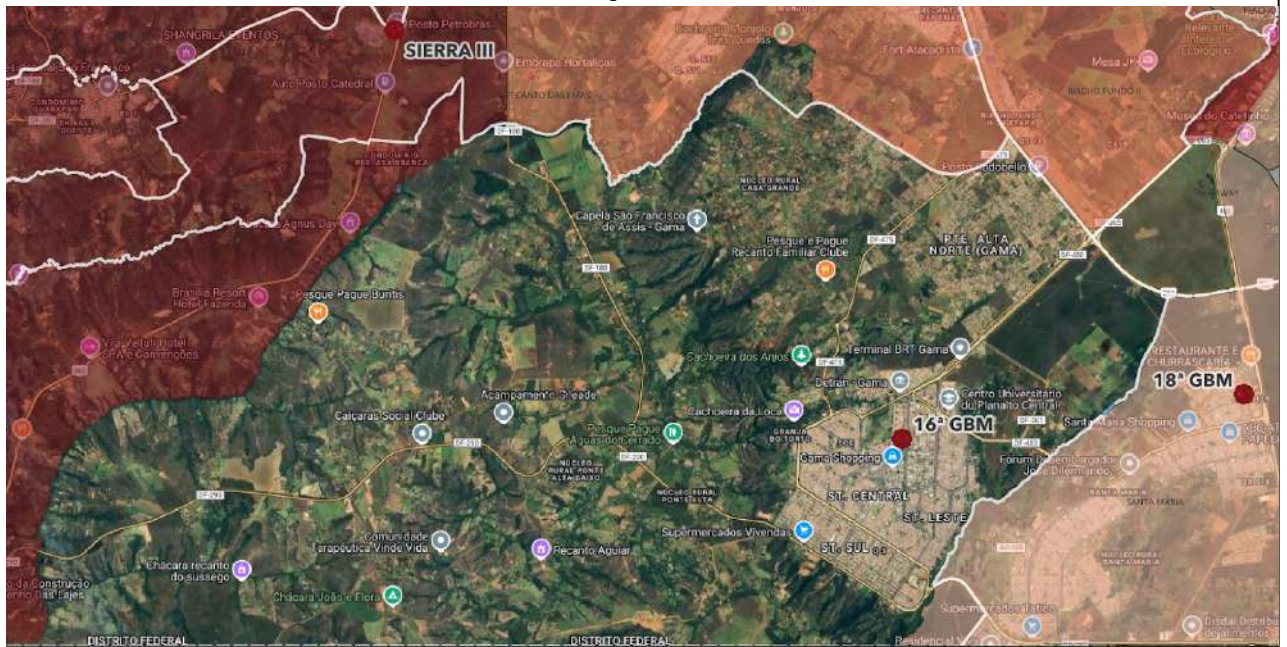
SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Gama;
- Ponte Alta Norte, Sul e Baixa;
- DF-180: até a ponte sobre o Córrego Capoeira Grande;
- DF-290: até a ponte sobre o Ribeirão Engenho das Lages;
- EPCT (DF-001): da DF-475 até o Ribeirão Alagado (CINDACTA);
- Estádio Bezerrão;
- Shopping Popular do Gama;
- Feira Permanente do Gama;
- SESI Gama;
- Penitenciária Feminina;
- Hospital Regional do Gama.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Elevado índice acidentes automobilísticos (DF-180 e DF-290);
- Áreas de invasão e vulnerabilidade social;
- Áreas de alagamento;
- Expansão vertical e horizontal habitacional em crescimento;
- Áreas de risco de afogamento;
- Extensa área de vegetação suscetível a incêndios florestais;
- Risco de queda de árvores em períodos chuvosos;
- Operações conjuntas de Segurança Pública (Dragão).

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 16º GBM



Memorial Descritivo: Parte da Ponte da DF-180 e segue EXCLUSIVE o Córrego Capoeira Grande e Córrego Monjolo até a vicinal de acesso ao Núcleo Rural Casa Grande; Segue EXCLUSIVE a vicinal de acesso ao Núcleo Rural Casa Grande, DF-341 e DF-475 até a EPCT (DF-001); Segue INCLUSIVE a EPCT (DF-001) e a EPIP (DF-065) até o complexo viário da EPIA (DF-003); Segue EXCLUSIVE a EPIA (DF-003) e a EPCT (DF-001) sentido SINDACTA até perpendicular ao Ribeirão Alagado; Segue INCLUSIVE o Ribeirão Alagado e o Rio Alagado até o limite Sul do Distrito Federal; Segue INCLUSIVE o limite Sul do DF até o Ribeirão Engenho das Lages; e Segue EXCLUSIVE o Ribeirão Engenho das Lages e o Córrego Capoeira Grande até a Ponte da DF-180.

Área de Atuação Política: Santa Maria – RA XIII

Localização: ÁREA CENTRAL 118, CONJ A LOTE 02, SANTA MARIA

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 22.153 ha	 Perímetro 79 km	 População Atendida 124.799 hab
 Idade média 30 anos	 Renda Média 1,5 SM	 GBM mais próximo: 16GBM @ 13min (12km)
 Edificação mais alta 38,4 m	 Altura média das edificações 14,0 m (455 edif.)	 Área Urbana: 10%

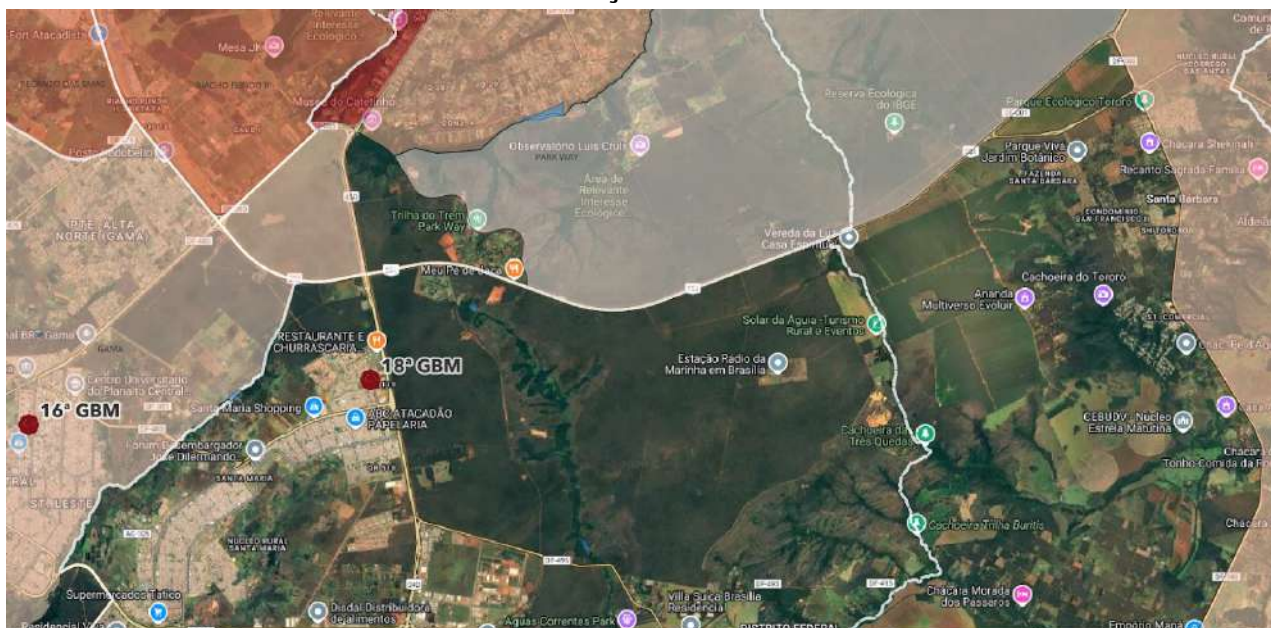
SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Área Alfa da Marinha do Brasil;
- Parque Ecológico Tororó;
- Condomínios: Parque do Mirante, Reserva Santa Mônica, Santa Bárbara e Privê Lago Sul;
- EPCT (DF-001): do Ribeirão Alagado (CINDACTA) até a DF-140;
- DF - 290: da BR - 040 (Viaduto do Valparaíso) até A subida da "Prainha" (acesso Sul/Leste do Gama).

RISCOS ESPECÍFICOS

- Elevado número de acidentes automobilísticos (BR-040; BR-251/DF-001; DF-290);
- Áreas de invasão e vulnerabilidade social;
- Risco de incêndio em centros de reciclagem de material;
- Áreas de risco de afogamento (cachoeira do Tororó e lagoa do Areal);
- Grande área de vegetação e suscetíveis a ocorrências de incêndio em vegetação, com destaque para a Área Alfa.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 18º GBM



Memorial Descritivo: Parte EXCLUSIVE dos limites do Catetinho até a linha férrea; Segue INCLUSIVE a linha férrea e a EPCT (DF-001) até EXCLUSIVE o balão de acesso a DF-140; Segue EXCLUSIVE a DF-140 até o limite Sul do Distrito Federal; Segue INCLUSIVE o limite Sul do Distrito Federal até o Rio Alagado; Segue EXCLUSIVE o Rio Alagado e o Ribeirão Alagado até a EPCT (DF-001); Segue INCLUSIVE a EPCT (DF-001) e a EPIA (DF-003) até INCLUSIVE o Complexo Viário do Catetinho.

Área de Atuação Política: Candangolândia – RA XIX; Park Way – RA XXIV

Localização: PRAÇA DO BOSQUE LT 02, CANDANGOLÂNDIA

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 4.662 ha	 Perímetro 51 km	 População Atendida 32.354 hab
 Idade média 34 anos	 Renda Média 3,9 SM	 GBM mais próximo: 6GBM @ 5min (2,5km)
 Edificação mais alta 38,2 m	 Altura média das edificações 13,8 m (64 edif.)	 Área Urbana: 70%

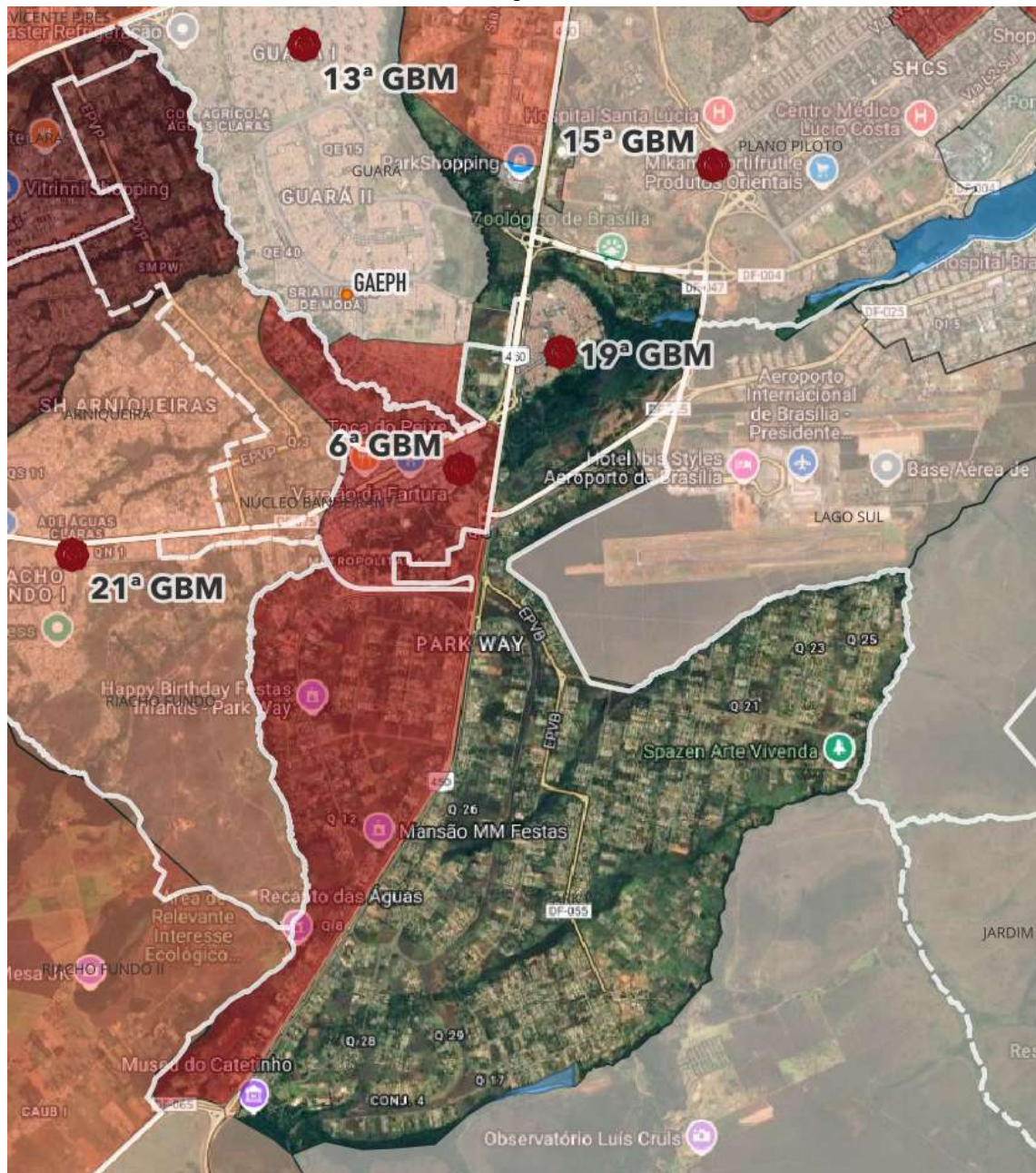
SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Setor de Mansões Par Way (SMPW), Trecho 1 (da quadra 14 à 29);
- Jardim Zoológico de Brasília;
- EPIA (DF-003): do Catetinho até a Rodoviária Interestadual;
- Park Shopping;
- Estação de Metrô ParkShopping;
- Setor de Postos e Motéis Sul;
- Rodoviária Interestadual de Brasília;
- Museu do Catetinho;
- Museu da Memória Candanga.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Edificações de valor histórico;
- Edificações com elevada concentração de público;
- Postos de combustível e GNV;
- Risco de incidentes envolvendo animais do zoológico;
- Elevado índice de captura de insetos;
- Risco de queda de árvores em períodos chuvosos;
- Rodovias com grande fluxo de veículos;
- Tráfego ferroviário;
- Área de incêndios florestais subterrâneos;
- Elevado índice de ocorrências envolvendo insetos (Park Way).

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 19º GBM



Memorial Descritivo: Parte INCLUSIVE do Museu do Catetinho e segue EXCLUSIVE a EPIA (DF-003) e o Complexo Viário de acesso à EPDB (DF-025) até o Complexo Viário da Candangolândia; Segue INCLUSIVE o Complexo Viário da Candangolândia, a EPIA (DF-003) e o Complexo Viário da EPGU (DF-051) até a passarela do Jardim Zoológico; Segue EXCLUSIVE a EPGU (DF-001), a ERN/ERS (DF-002), a via BRT e o SMPW trecho 01 até o Aeroporto Internacional de Brasília; Segue EXCLUSIVE o Aeroporto até o Córrego do Cedro; e Segue INCLUSIVE o Córrego do Cedro e EXCLUSIVE o Ribeirão do Gama até o Museu do Catetinho. Parte da EPIA (DF-003) e contorna INCLUSIVE a Rodoviária Interestadual de Brasília, o SMAS trecho 03 e o Complexo The Union até o Complexo viário da EPGU (DF-051); Segue EXCLUSIVE o Complexo Viário da EPGU (DF-051), a EPIA (DF-003), o SPMS II, o Complexo Viário da EPNB até a entrada do Setor JK; Segue INCLUSIVE os limites do Setor JK e da TASA até a via de ligação da QE 46 com a EPIA (DF-003); Segue EXCLUSIVE o Córrego Guarará até a linha férrea do Metrô; Segue INCLUSIVE a linha do Metrô e a EPIA (DF-003) até o retorno próximo à saída de veículos da Rodoviária Interestadual de Brasília.

OBS: OBM POSSUI ATUAÇÃO NAS RISPs METROPOLITANA E SUL

Área de Atuação Política: Riacho Fundo – RA XVII; Riacho Fundo II – RA XXI; Arniqueira – RA XXXIII

Localização: QN 03 AE 03, RIACHO FUNDO

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 3.335 ha	 Perímetro 31 km	 População Atendida 73.518 hab
 Idade média 32 anos	 Renda Média 2,7 SM	 GBM mais próximo: 6GBM @ 9min (6,8km)
 Edificação mais alta 55,9 m	 Altura média das edificações 15,2 m (520 edif.)	 Área Urbana: 56%

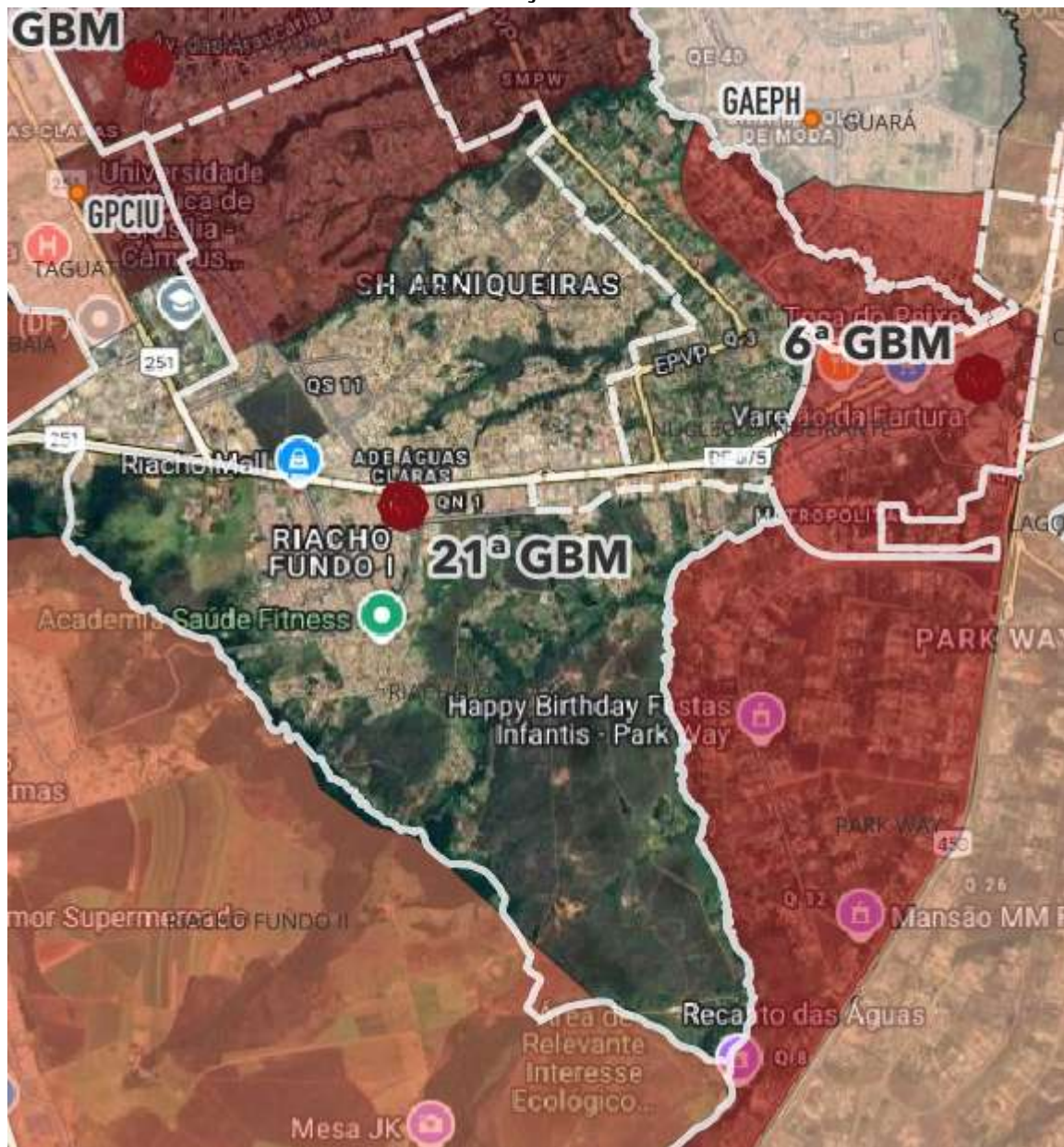
SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Setor Habitacional Arniqueiras (até o Córrego Arniqueiras);
- Park Way, Trecho 3, quadra 3 e 4;
- Taguatinga Sul (Setor QSG e SESC);
- Universidade Católica de Brasília (UCB);
- QS-07 (até os conjuntos 630 e 600), QS-09, QS-10 e QS-11;
- Colônia Agrícola Vereda Grande;
- ADE Aguas Claras;
- EPVP (DF-079): da EPNB (DF-075) até Córrego Arniqueiras;
- Fazenda Sucupira;
- Colônia Agrícola Riacho Fundo;
- Núcleo Rural Kanegae;
- Regimento de Polícia Montada (RPMON/PMDF);
- Parque Ecológico Riacho Fundo;
- EPNB (DF-075): da linha férrea até a passarela próxima ao Posto Policial (BPRV/PMDF).
- Granja Modelo.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Elevado índice de acidentes automobilísticos (EPNB);
- Áreas de invasão e vulnerabilidade social;
- Grande área de vegetação e suscetíveis a ocorrências de incêndio em vegetação;
- Via-férrea com possibilidade de acidentes;
- Risco de vazamento de produto perigoso (BRASAL Refrigerantes);
- Risco de grandes incêndios em indústrias e armazéns.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 21º GBM



Memorial Descritivo: Parte da linha férrea e segue EXCLUSIVE a EPNB (DF-075) e a EPCT (DF-001) contornando EXCLUSIVE o complexo viário de acesso ao Pistão Sul até o Parque Boca da Mata; Segue EXCLUSIVE os limites do Parque Boca da Mata até QSF-12; Segue INCLUSIVE a via de ligação da QSF-12/QSF-01 até a EPCT (DF-001); Segue EXCLUSIVE a EPCT (DF-001) contornando os limites da Universidade Católica de Brasília (UCB) até a QS-07, entre os conjuntos 218 e 630; Segue INCLUSIVE os conjuntos 630 e 600 contornando INCLUSIVE a via de acesso à QS-10 e QS-11 até perpendicular ao Córrego Arniqueiras; Segue EXCLUSIVE o Córrego Arniqueiras até o Córrego Vicente Pires; Segue EXCLUSIVE o Córrego Vicente Pires e a linha férrea até a EPNB (DF-075). Parte do Posto Policial do BPRV/PMDF e segue INCLUSIVE a EPCT (DF-001) e a EPNB (DF-075) até a linha férrea; Segue EXCLUSIVE a linha férrea até o Riacho Fundo; Segue EXCLUSIVE o Riacho Fundo e até o Córrego Capão Preto; Segue INCLUSIVE o Córrego Capão Preto e o Riacho Fundo até a Passarela da EPNB (DF-075); e Segue INCLUSIVE a EPCT (DF-001) até INCLUSIVE o Posto Policial do BPRV/PMDF.

OBS: ESTA UNIDADE POSSUI ATUAÇÃO NAS RISP's OESTE E SUL

Área de Atuação Política: Recanto das Emas – RA XV

Localização: QD 300, LT 01, AV. RECANTO DAS EMAS

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

 Área 9.228 ha	 Perímetro 50 km	 População Atendida 159.193 hab.
 Idade média 30 anos	 Renda Média 1,4 SM	 GBM mais próximo: 37GBM @ 14min (9,8km)
 Edificação mais alta 53,0 m	 Altura média das edificações 13,3 m (322 edif.)	 Área Urbana: 21%

SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

- Recanto das Emas;
- Riacho Fundo II;
- CAUB I e II;
- Núcleo Rural Monjolo;
- Núcleo Rural Vargem da Benção;
- EPCT (DF-001): da BR-060 até o acesso à DF-475.

RISCOS ESPECÍFICOS

- Elevado índice de acidentes automobilísticos;
- BR-060 devido ao alto fluxo de veículos;
- Áreas de invasão e vulnerabilidade social;
- Áreas de alagamento;
- Expansão vertical habitacional em crescimento;
- Áreas de risco de afogamento;
- Risco de desmoronamento e erosão;
- Grande área de vegetação e suscetíveis a ocorrências de incêndio em vegetação;
- Risco de queda de árvores em períodos chuvosos.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 36º GBM



Memorial Descritivo: Parte da Passarela da EPCT (DF-001) e segue EXCLUSIVE o Riacho Fundo, o Córrego Capão Preto e o Córrego Coqueiros até a EPIP (DF-065); Segue EXCLUSIVE a EPIP (DF-065) e a EPCT (DF-001) até a DF-475; Segue INCLUSIVE a DF-475 e a DF-341 até a vicinal de acesso ao Recanto das Emas; Segue INCLUSIVE a vicinal de acesso ao Recanto das Emas, o Córrego Monjolo até a ponte da DF-180 sobre o Córrego Capoeira Grande; Segue EXCLUSIVE a DF-180 e a BR-060 contornando EXCLUSIVE o complexo viário de acesso a Samambaia até a passarela da EPCT (DF-001).

COMAV

5º GBM – AEROPORTO

Unidade subordinada ao Comando de Aviação

Área de Atuação Política: AIB – Aeroporto Internacional de Brasília

Localização: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, LAGO SUL

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

m² Área 1.660 ha	Perímetro 30 km	População Atendida 8.067 hab
Idade média 38 anos	Renda Média 7,7 SM	GBM mais próximo: 15GBM @ 9min (7,7km)
Edificação mais alta 28,3 m	Altura média das edificações 14,9 m (23 edif.)	Área Urbana: 50%

SETORES DE DESTAQUE ABRANGIDOS:

Aeroporto Internacional de Brasília;

Base Aérea de Brasília.

RISCOS ESPECÍFICOS

Acidentes Aéreos;

Incêndios em vegetação;

Grande fluxo de pessoas.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO 5º GBM



Memorial Descritivo: Parte do Balão do Aeroporto, EXCLUSIVE, e segue pela área cercada do AIB em direção à SHIS Qi3; Segue INCLUSIVE pelo CENIPIA, AEB e Prefeitura de Aeronáutica de Brasília; Segue pela área da FAB até o Hotel de Trânsito, INCLUSIVE; Segue pela área da FAB, INCLUSIVE COPE, PMA e SEREP contornando a área cercada até o limite do Córrego do Cedro nas imediações da SHIS Qi 17 conjunto 4; Segue pelo leito do Córrego do Cedro pela área do AIB até as imediações do SMPW Trecho 1; Segue pela área cercada do AIB, contornando EXCLUSIVE o Setor de Concessionárias, Setor de Cargas, Estacionamento do Aeroporto e EPAR, até o limite do balão do Aeroporto.

Disposição Transitória: Até a efetiva ativação da OBM, o 15º GBM/Asa Sul ficará responsável pela área do 5º GBM.

3. Matriz Tempo-Distância entre os GBMs

A seguinte matriz apresenta de forma visual o tempo de deslocamento e distância entre os GBMs, tomado o deslocamento em condições sem trânsito e conforme limites de velocidade das vias¹⁹. Destaca-se que para situações de deslocamento emergencial, esse tempo pode ser menor, bem como a depender das condições de horário e trânsito, pode ser aumentado.

GBM	1º GBM	3º GBM	4º GBM	11ª GBM	13ª GBM	15ª GBM	40º GBM	43º GBM	45º GBM	2º GBM	7ª GBM	8ª GBM	25º GBM	37º GBM	41º GBM	42º GBM	SIERRA III	9º GBM	10º GBM	17ª GBM	22º GBM	34º GBM	6ª GBM	16ª GBM	18ª GBM	19ª GBM	21ª GBM	36º GBM	5º GBM
1º GBM		22 min 16 km	15 min 12 km	13 min 7 km	25 min 17 km	17 min 12 km	24 min 18 km	10 min 6 km	14 min 9 km	33 min 26 km	55 min 50 km	39 min 30 km	36 min 27 km	40 min 32 km	44 min 35 km	45 min 34 km	49 min 40 km	48 min 43 km	25 min 18 km	21 min 17 km	32 min 27 km	19 min 15 km	22 min 17 km	40 min 36 km	35 min 32 km	21 min 16 km	29 min 23 km	41 min 32 km	23 min 17 km
3º GBM	23 min 15 km		17 min 12 km	25 min 18 km	4 min 2 km	11 min 7 km	8 min 5 km	16 min 10 km	11 min 8 km	15 min 11 km	39 min 38 km	23 min 18 km	16 min 11 km	25 min 19 km	28 min 22 km	27 min 21 km	37 min 30 km	52 min 44 km	42 min 32 km	43 min 32 km	36 min 28 km	25 min 17 km	13 min 10 km	30 min 29 km	25 min 25 km	11 min 8 km	19 min 15 km	30 min 22 km	18 min 15 km
4º GBM	15 min 11 km	18 min 13 km		22 min 16 km	20 min 15 km	22 min 15 km	19 min 15 km	14 min 9 km	12 min 8 km	31 min 25 km	50 min 47 km	34 min 27 km	32 min 23 km	41 min 33 km	39 min 32 km	40 min 31 km	50 min 41 km	38 min 34 km	26 min 18 km	35 min 28 km	22 min 19 km	9 min 6 km	24 min 18 km	41 min 38 km	36 min 33 km	22 min 17 km	30 min 24 km	42 min 33 km	29 min 23 km
11ª GBM	14 min 8 km	24 min 17 km	23 min 16 km		25 min 18 km	17 min 11 km	31 min 22 km	13 min 7 km	21 min 13 km	35 min 27 km	62 min 54 km	44 min 33 km	35 min 26 km	39 min 30 km	50 min 39 km	47 min 37 km	48 min 39 km	55 min 46 km	30 min 21 km	24 min 18 km	39 min 31 km	26 min 18 km	20 min 15 km	36 min 32 km	32 min 28 km	20 min 15 km	28 min 21 km	40 min 31 km	19 min 14 km
13ª GBM	26 min 16 km	5 min 3 km	22 min 15 km	25 min 17 km		13 min 8 km	11 min 7 km	18 min 12 km	16 min 10 km	16 min 11 km	43 min 40 km	24 min 17 km	16 min 11 km	25 min 19 km	31 min 23 km	27 min 21 km	38 min 29 km	57 min 47 km	46 min 35 km	44 min 31 km	41 min 31 km	30 min 20 km	14 min 9 km	31 min 29 km	26 min 24 km	12 min 8 km	20 min 15 km	30 min 22 km	19 min 14 km
15ª GBM	18 min 11 km	12 min 7 km	22 min 16 km	17 min 10 km	14 min 8 km		19 min 12 km	10 min 6 km	13 min 7 km	23 min 17 km	50 min 44 km	31 min 23 km	25 min 17 km	30 min 23 km	38 min 29 km	34 min 27 km	38 min 32 km	54 min 47 km	40 min 27 km	35 min 25 km	38 min 31 km	26 min 19 km	12 min 8 km	28 min 26 km	24 min 22 km	11 min 7 km	18 min 14 km	30 min 24 km	11 min 8 km
40º GBM	25 min 18 km	7 min 5 km	18 min 14 km	30 min 20 km	10 min 7 km	16 min 12 km		18 min 13 km	12 min 10 km	14 min 10 km	32 min 33 km	17 min 13 km	14 min 10 km	24 min 18 km	22 min 18 km	23 min 17 km	36 min 29 km	53 min 47 km	43 min 35 km	45 min 35 km	37 min 31 km	26 min 19 km	18 min 15 km	35 min 34 km	31 min 30 km	17 min 13 km	20 min 14 km	28 min 21 km	24 min 19 km
43º GBM	9 min 5 km	16 min 11 km	13 min 8 km	12 min 7 km	18 min 12 km	11 min 6 km	18 min 14 km		8 min 5 km	27 min 21 km	49 min 47 km	33 min 27 km	30 min 21 km	37 min 29 km	39 min 32 km	39 min 31 km	47 min 38 km	47 min 42 km	32 min 22 km	28 min 22 km	30 min 26 km	18 min 13 km	20 min 15 km	37 min 33 km	32 min 28 km	19 min 13 km	27 min 20 km	39 min 30 km	20 min 14 km
45º GBM	15 min 9 km	12 min 7 km	13 min 9 km	20 min 12 km	15 min 9 km	13 min 7 km	15 min 11 km	8 min 5 km		23 min 18 km	46 min 44 km	30 min 24 km	26 min 18 km	33 min 26 km	35 min 29 km	35 min 28 km	44 min 36 km	48 min 42 km	37 min 30 km	36 min 26 km	32 min 26 km	21 min 14 km	18 min 13 km	35 min 32 km	31 min 28 km	17 min 11 km	24 min 18 km	36 min 28 km	22 min 15 km
2º GBM	36 min 25 km	16 min 11 km	31 min 26 km	39 min 27 km	15 min 10 km	23 min 17 km	16 min 13 km	29 min 21 km	25 min 21 km		35 min 33 km	12 min 7 km	9 min 4 km	13 min 9 km	19 min 13 km	15 min 11 km	25 min 19 km	66 min 58 km	56 min 46 km	56 min 42 km	50 min 42 km	40 min 31 km	20 min 14 km	32 min 25 km	32 min 24 km	23 min 16 km	14 min 9 km	19 min 12 km	31 min 22 km
7ª GBM	58 min 51 km	40 min 38 km	50 min 47 km	62 min 53 km	42 min 39 km	48 min 44 km	35 min 34 km	50 min 46 km	45 min 43 km	36 min 33 km		31 min 26 km	39 min 35 km	38 min 33 km	23 min 21 km	32 min 27 km	40 min 39 km	84 min 76 km	73 min 64 km	78 min 68 km	67 min 60 km	59 min 52 km	50 min 47 km	59 min 58 km	62 min 54 km	49 min 46 km	44 min 39 km	47 min 45 km	56 min 52 km
8ª GBM	40 min 29 km	22 min 17 km	33 min 23 km	45 min 32 km	24 min 17 km	31 min 23 km	18 min 13 km	33 min 25 km	27 min 21 km	12 min 7 km	30 min 26 km		17 min 11 km	14 min 9 km	10 min 7 km	9 min 6 km	26 min 20 km	68 min 58 km	58 min 46 km	61 min 46 km	52 min 42 km	42 min 31 km	29 min 21 km	37 min 28 km	37 min 28 km	32 min 23 km	23 min 15 km	24 min 16 km	39 min 31 km
25º GBM	35 min 24 km	15 min 11 km	31 min 23 km	35 min 26 km	14 min 10 km	23 min 16 km	15 min 10 km	28 min 20 km	26 min 19 km	10 min 5 km	39 min 35 km	18 min 11 km		13 min 10 km	25 min 17 km	22 min 15 km	23 min 20 km	66 min 56 km	56 min 44 km	51 min 40 km	50 min 40 km	40 min 29 km	15 min 12 km	28 min 24 km	28 min 24 km	18 min 14 km	9 min 7 km	15 min 12 km	26 min 20 km
37º GBM	42 min 35 km	24 min 19 km	40 min 31 km	38 min 31 km	22 min 17 km	27 min 24 km	24 min 18 km	34 min 29 km	34 min 27 km	11 min 7 km	38 min 32 km	15 min 10 km	14 min 11 km		16 min 12 km	11 min 9 km	13 min 11 km	75 min 64 km	61 min 48 km	52 min 51 km	59 min 48 km	48 min 36 km	18 min 17 km	25 min 23 km	25 min 23 km	21 min 19 km	12 min 12 km	12 min 10 km	29 min 25 km
41º GBM	46 min 35 km	28 min 22 km	39 min 31 km	51 min 38 km	30 min 23 km	37 min 29 km	23 min 18 km	39 min 31 km	33 min 27 km	19 min 13 km	24 min 21 km	11 min 7 km	24 min 17 km	17 min 12 km		9 min 6 km	27 min 20 km	74 min 64 km	64 min 52 km	66 min 52 km	58 min 48 km	47 min 36 km	34 min 28 km	40 min 33 km	41 min 33 km	36 min 30 km	28 min 22 km	28 min 21 km	44 min 35 km
42º GBM	46 min 33 km	28 min 21 km	39 min 30 km	49 min 40 km	27 min 20 km	36 min 27 km	24 min 17 km	39 min 29 km	33 min 26 km	16 min 11 km	32 min 27 km	10 min 6 km	20 min 14 km	21 min 9 km	12 min 6 km		22 min 16 km	74 min 62 km	64 min 50 km	62 min 59 km	58 min 46 km	48 min 35 km	29 min 25 km	36 min 31 km	36 min 31 km	32 min 27 km	23 min 20 km	23 min 18 km	40 min 33 km

¹⁹ Informações considerando o deslocamento respeitando a velocidade da via e sem prioridade no trânsito, com informações do OpenStreetMap, podendo apresentar discrepância em relação ao campo “GBM mais próximo” do item 2 desta NEO.

SIERRA III	47 min 42 km	36 min 31 km	47 min 41 km	43 min 39 km	34 min 30 km	33 min 32 km	36 min 30 km	39 min 36 km	41 min 36 km	24 min 20 km	40 min 39 km	28 min 23 km	23 min 22 km	14 min 12 km	28 min 28 km	23 min 16 km		82 min 73 km	66 min 55 km	57 min 58 km	66 min 57 km	55 min 46 km	24 min 24 km	27 min 26 km	31 min 30 km	26 min 26 km	18 min 19 km	14 min 13 km	35 min 32 km
9° GBM	50 min 44 km	53 min 45 km	39 min 35 km	57 min 48 km	56 min 47 km	57 min 47 km	54 min 47 km	49 min 43 km	49 min 42 km	67 min 57 km	84 min 75 km	69 min 60 km	67 min 56 km	76 min 65 km	75 min 64 km	75 min 63 km	85 min 74 km		30 min 28 km	59 min 50 km	22 min 18 km	43 min 37 km	59 min 50 km	76 min 70 km	72 min 65 km	58 min 49 km	66 min 56 km	78 min 66 km	64 min 55 km
10° GBM	25 min 18 km	42 min 30 km	25 min 18 km	33 min 21 km	44 min 32 km	38 min 28 km	43 min 32 km	31 min 22 km	37 min 26 km	55 min 42 km	73 min 63 km	58 min 44 km	56 min 40 km	61 min 48 km	63 min 49 km	64 min 48 km	70 min 56 km	30 min 28 km		31 min 23 km	24 min 19 km	24 min 17 km	44 min 33 km	57 min 53 km	50 min 45 km	43 min 32 km	50 min 39 km	61 min 57 km	44 min 33 km
17° GBM	22 min 18 km	43 min 33 km	37 min 28 km	26 min 19 km	43 min 35 km	36 min 28 km	45 min 36 km	29 min 22 km	35 min 27 km	53 min 52 km	76 min 68 km	60 min 56 km	53 min 52 km	50 min 50 km	64 min 61 km	60 min 58 km	58 min 58 km	31 min 23 km		53 min 41 km	41 min 33 km	41 min 29 km	40 min 41 km	33 min 33 km	40 min 32 km	48 min 39 km	44 min 45 km	40 min 28 km	
22° GBM	33 min 27 km	36 min 28 km	22 min 18 km	39 min 31 km	38 min 31 km	39 min 31 km	37 min 30 km	31 min 26 km	31 min 25 km	49 min 40 km	66 min 59 km	52 min 43 km	50 min 39 km	59 min 48 km	57 min 48 km	58 min 47 km	68 min 57 km	21 min 18 km	24 min 19 km	52 min 42 km		25 min 20 km	41 min 34 km	59 min 53 km	54 min 49 km	40 min 32 km	48 min 39 km	60 min 49 km	46 min 38 km
34° GBM	19 min 14 km	25 min 17 km	8 min 5 km	26 min 19 km	28 min 20 km	27 min 19 km	26 min 19 km	18 min 13 km	20 min 13 km	38 min 29 km	57 min 52 km	41 min 32 km	39 min 28 km	48 min 37 km	47 min 37 km	47 min 36 km	57 min 46 km	39 min 34 km	22 min 16 km	40 min 32 km	22 min 18 km		31 min 23 km	48 min 42 km	44 min 38 km	30 min 21 km	37 min 28 km	49 min 38 km	33 min 25 km
6° GBM	25 min 18 km	14 min 10 km	25 min 17 km	21 min 15 km	15 min 9 km	11 min 8 km	20 min 13 km	17 min 13 km	19 min 12 km	21 min 14 km	51 min 45 km	30 min 20 km	16 min 11 km	21 min 16 km	34 min 27 km	30 min 24 km	29 min 25 km	60 min 50 km	44 min 31 km	38 min 29 km	44 min 34 km	33 min 22 km		22 min 22 km	18 min 17 km	4 min 3 km	9 min 7 km	21 min 17 km	13 min 9 km
16° GBM	44 min 36 km	35 min 30 km	46 min 37 km	39 min 33 km	36 min 30 km	32 min 28 km	40 min 34 km	38 min 33 km	40 min 32 km	28 min 24 km	58 min 58 km	35 min 29 km	28 min 25 km	25 min 23 km	39 min 34 km	34 min 31 km	27 min 26 km	81 min 70 km	57 min 53 km	40 min 41 km	65 min 54 km	52 min 44 km	26 min 22 km		13 min 11 km	26 min 23 km	23 min 23 km	19 min 18 km	30 min 26 km
18° GBM	42 min 33 km	32 min 27 km	43 min 34 km	36 min 30 km	33 min 26 km	29 min 24 km	39 min 32 km	35 min 29 km	37 min 29 km	31 min 26 km	64 min 55 km	38 min 31 km	31 min 26 km	28 min 25 km	42 min 35 km	38 min 33 km	36 min 33 km	78 min 70 km	51 min 45 km	33 min 34 km	62 min 50 km	49 min 41 km	23 min 19 km	12 min 11 km		23 min 19 km	26 min 25 km	22 min 20 km	27 min 23 km
19° GBM	24 min 17 km	13 min 9 km	23 min 16 km	20 min 13 km	13 min 8 km	9 min 6 km	20 min 14 km	16 min 11 km	17 min 11 km	23 min 19 km	51 min 46 km	32 min 25 km	19 min 13 km	23 min 18 km	37 min 28 km	33 min 26 km	32 min 26 km	58 min 48 km	45 min 30 km	39 min 28 km	42 min 32 km	32 min 21 km	5 min 3 km	24 min 23 km	19 min 18 km		12 min 9 km	24 min 18 km	14 min 10 km
21° GBM	31 min 24 km	20 min 16 km	31 min 23 km	27 min 21 km	19 min 14 km	17 min 14 km	23 min 16 km	23 min 18 km	25 min 18 km	15 min 10 km	45 min 41 km	24 min 16 km	11 min 7 km	15 min 12 km	28 min 22 km	24 min 20 km	23 min 20 km	66 min 55 km	50 min 37 km	44 min 34 km	50 min 39 km	39 min 28 km	8 min 6 km	28 min 28 km	23 min 23 km	10 min 8 km		15 min 12 km	19 min 14 km
36° GBM	41 min 34 km	28 min 22 km	40 min 32 km	36 min 30 km	26 min 21 km	26 min 23 km	28 min 21 km	32 min 28 km	34 min 27 km	16 min 11 km	48 min 45 km	23 min 16 km	16 min 12 km	12 min 9 km	26 min 20 km	22 min 17 km	17 min 14 km	75 min 65 km	59 min 46 km	45 min 45 km	59 min 49 km	48 min 38 km	17 min 16 km	19 min 17 km	19 min 17 km	19 min 18 km	11 min 10 km		28 min 23 km
5° GBM	25 min 18 km	22 min 15 km	30 min 23 km	19 min 14 km	21 min 15 km	14 min 9 km	29 min 20 km	20 min 14 km	23 min 15 km	32 min 26 km	59 min 52 km	41 min 32 km	28 min 21 km	32 min 25 km	46 min 36 km	42 min 33 km	41 min 34 km	62 min 54 km	42 min 30 km	36 min 28 km	46 min 38 km	33 min 25 km	13 min 10 km	30 min 27 km	25 min 23 km	14 min 10 km	21 min 16 km	33 min 26 km	

4. Matriz Tempo-Distância entre Especializadas e GBMs

A seguinte matriz apresenta de forma visual o tempo de deslocamento e distância entre as OBM's Especializadas e os GBMs, tomado o deslocamento em condições sem trânsito e conforme limites de velocidade das vias. Destaca-se que para situações de deslocamento emergencial, esse tempo pode ser menor, bem como a depender das condições de horário e trânsito, pode ser aumentado.

GBM	1º GBM	3º GBM	4º GBM	11ª GBM	13ª GBM	15ª GBM	40º GBM	43º GBM	45º GBM	2º GBM	7ª GBM	8ª GBM	25º GBM	37º GBM	41º GBM	42º GBM	SIERRA III	9º GBM	10ª GBM	17ª GBM	22º GBM	34º GBM	6ª GBM	16ª GBM	18ª GBM	19ª GBM	21ª GBM	36º GBM	5º GBM
GBS	7 min 3 km	26 min 18 km	16 min 11 km	18 min 11 km	29 min 19 km	22 min 13 km	28 min 20 km	13 min 8 km	18 min 11 km	37 min 28 km	59 min 52 km	43 min 32 km	40 min 27 km	46 min 36 km	48 min 37 km	49 min 36 km	55 min 44 km	49 min 42 km	32 min 21 km	28 min 21 km	33 min 26 km	21 min 14 km	29 min 21 km	46 min 40 km	42 min 36 km	28 min 19 km	35 min 26 km	47 min 36 km	29 min 21 km
GPRAM	15 min 11 km	18 min 13 km	0 min 0 km	22 min 16 km	20 min 15 km	22 min 15 km	19 min 15 km	14 min 9 km	12 min 8 km	31 min 25 km	50 min 47 km	34 min 27 km	32 min 23 km	41 min 33 km	39 min 32 km	40 min 31 km	50 min 41 km	38 min 34 km	26 min 18 km	35 min 28 km	22 min 19 km	9 min 6 km	24 min 18 km	41 min 38 km	36 min 33 km	22 min 17 km	30 min 24 km	42 min 33 km	29 min 23 km
GPCIU	36 min 26 km	16 min 12 km	32 min 25 km	33 min 25 km	15 min 11 km	23 min 18 km	16 min 12 km	29 min 22 km	26 min 21 km	7 min 4 km	37 min 34 km	16 min 10 km	6 min 3 km	11 min 8 km	23 min 16 km	19 min 14 km	22 min 19 km	67 min 58 km	56 min 42 km	50 min 39 km	51 min 42 km	41 min 30 km	14 min 11 km	26 min 22 km	27 min 22 km	17 min 13 km	8 min 6 km	14 min 10 km	25 min 19 km
GAVOP	17 min 10 km	18 min 12 km	11 min 6 km	21 min 13 km	20 min 13 km	19 min 11 km	19 min 14 km	10 min 6 km	9 min 5 km	29 min 21 km	50 min 46 km	34 min 26 km	32 min 21 km	39 min 29 km	40 min 31 km	41 min 30 km	50 min 40 km	46 min 40 km	36 min 28 km	37 min 27 km	30 min 24 km	20 min 13 km	24 min 17 km	41 min 37 km	37 min 32 km	23 min 16 km	31 min 23 km	43 min 32 km	28 min 18 km
GAEPH	26 min 19 km	12 min 7 km	26 min 17 km	23 min 15 km	10 min 6 km	12 min 8 km	15 min 10 km	19 min 13 km	20 min 13 km	21 min 14 km	47 min 42 km	30 min 20 km	21 min 14 km	25 min 20 km	36 min 27 km	33 min 23 km	34 min 28 km	62 min 50 km	47 min 32 km	41 min 30 km	45 min 34 km	34 min 26 km	8 min 5 km	27 min 25 km	23 min 20 km	10 min 6 km	14 min 11 km	26 min 20 km	16 min 12 km
GPCIV	19 min 11 km	8 min 5 km	15 min 10 km	23 min 15 km	10 min 7 km	10 min 6 km	13 min 9 km	11 min 7 km	6 min 3 km	21 min 16 km	44 min 42 km	28 min 22 km	22 min 15 km	30 min 24 km	34 min 27 km	32 min 26 km	40 min 34 km	50 min 42 km	40 min 31 km	39 min 29 km	34 min 27 km	24 min 15 km	14 min 11 km	31 min 30 km	27 min 26 km	13 min 10 km	20 min 17 km	32 min 26 km	20 min 13 km

(Nova redação dada pela Portaria nº 7, de 19 de janeiro de 2026, publicada no Suplemento ao Boletim Geral nº 023, de 4 de fevereiro de 2026.)

ANEXO E -

**NORMA DE EMPREGO OPERACIONAL REFERENTE AO ACIONAMENTO DAS AERONAVES
DE ASAS ROTATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL**

DO SERVIÇO AÉREO DE HELICÓPTEROS

O atendimento à população é equacionado levando-se em conta o incidente ocorrido e os recursos necessários e suficientes à resolução da ocorrência. Neste sentido, o serviço aéreo é uma parte integrante deste sistema de atendimento, que conta com helicópteros para prestar o socorro necessário dentro das características específicas dos eventos.

Visando o melhor emprego dos recursos, é necessário que os militares do CBMDF e os agentes do Sistema de Saúde e de Segurança Pública do DF conheçam os serviços prestados e as formas acionamento do recurso aéreo, utilizando esta Norma de Emprego Operacional (NEO) como balizador da utilização das aeronaves com efetividade.



Figura 1. Sequência de eventos para um atendimento de excelência utilizando o resgate aéreo do CBMDF.

O 1º Esquadrão de Aviação do CBMDF possui helicópteros tripulados por equipes especializadas que realizam operações de resgate e de suporte avançado de vida.

Atuando como **recurso adicional** às equipes de socorro ou como **primeira resposta**, o serviço aéreo atua em **ocorrências emergenciais, não emergenciais e especiais**.

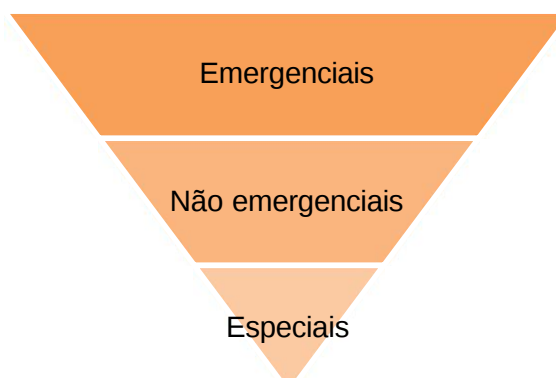


Figura 2. Tipos de ocorrências atendidas pelo 1º ESAV / GAVOP

Ocorrências emergenciais são aquelas em que o emprego célere dos recursos é fundamental para o alcance dos resultados. Para o resgate aéreo, o acionamento ocorre com a **notícia do incidente** ou com a **confirmação** das condições no local pelas **equipes de socorro**. Nas ocorrências emergenciais, portanto, a necessidade urgente de emprego do recurso aéreo motiva a Decolagem Imediata ou o Acionamento Aéreo.



Figura 3. Cadeia de eventos que acionam o serviço aéreo de asas rotativas em ocorrências emergenciais.

A **Decolagem Imediata** das aeronaves decorre da simples existência de certos tipos de ocorrências, sendo a notícia do fato suficiente para que haja a decolagem.

O **Acionamento Aéreo** para outros tipos de incidentes necessita da confirmação da necessidade por profissionais no local. Nestes casos, não houve enquadramento nos requisitos para decolagem imediata, mas a situação observada requer o acionamento.

Estas formas de emprego célere das aeronaves de asas rotativas do CBMDF têm suas características descritas em tópico específico desta norma para que possuam fácil compreensão e haja o emprego do recurso pelos agentes envolvidos no processo: centrais de comunicação, despacho, unidades operacionais, equipes de socorro, entre outros.



Figura 4. Cadeia de eventos que acionam o serviço aéreo de asas rotativas.

Ocorrências não emergenciais são as que não apresentam risco iminente à vida, ao patrimônio ou ao meio ambiente e que, portanto, **não demandam o emprego urgente dos recursos** como: operações em eventos, demonstrações, reconhecimento operacional de área, dentre outras.



Figura 5. Organização de demandas não emergenciais.

Ocorrências especiais são aquelas que envolvem o emprego dos recursos em apoio a outras Instituições, estados da Federação, ou outros países, de forma que seu planejamento e execução são únicos. Devido à versatilidade do recurso aéreo, o emprego das aeronaves em ocorrências pode extrapolar a RIDE-DF. O mapa abaixo demonstra o raio de cobertura da aeronave e o tempo resposta aproximado.

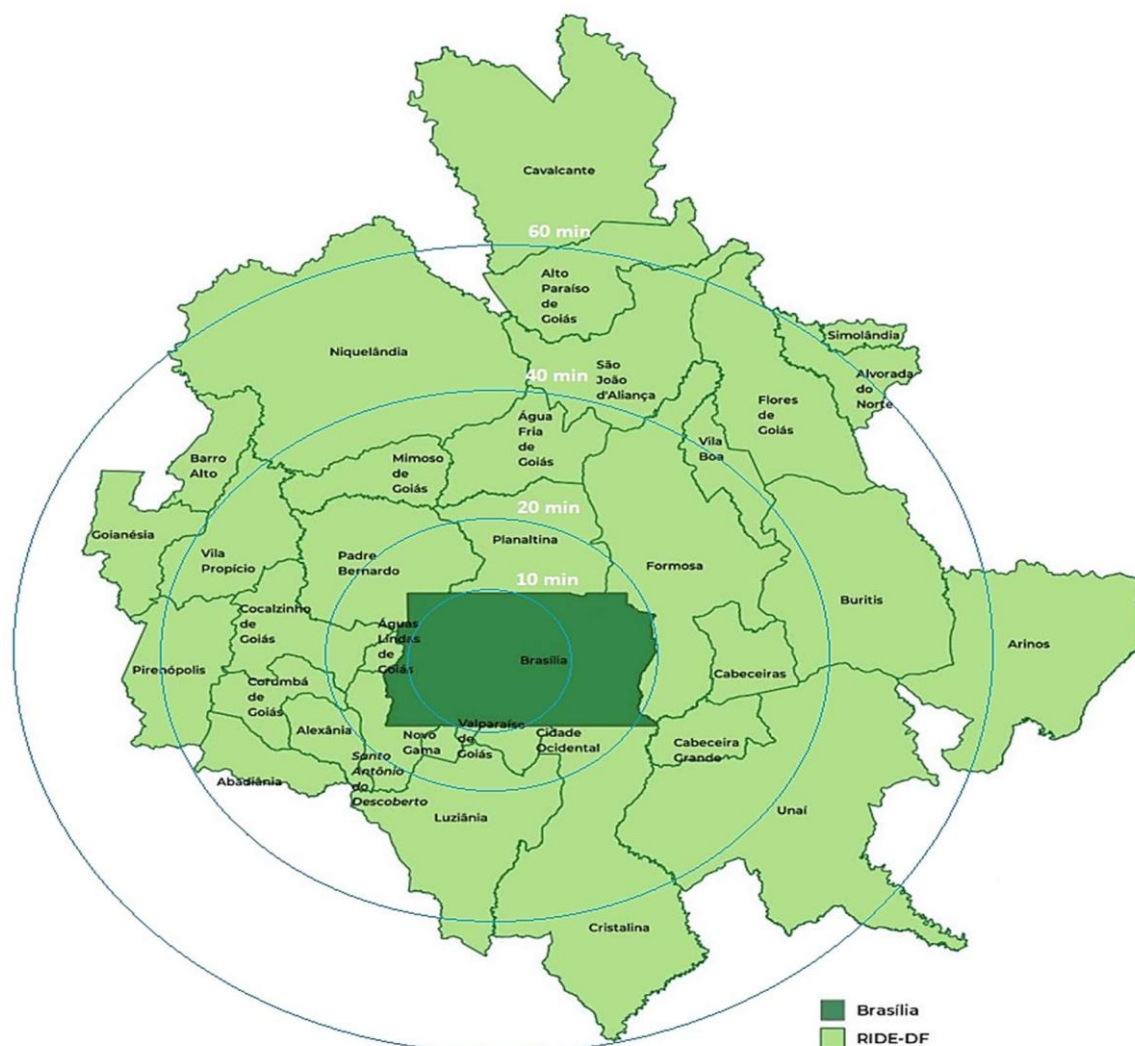


Figura 6. Tempo-resposta aproximado do serviço aéreo de asas rotativas do DF no âmbito da RIDE.

OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS

A decolagem para as ocorrências EMERGENCIAIS ocorre no âmbito da RIDE-DF, devendo estar enquadrada nos seguintes critérios técnicos:

Decolagem Imediata devido a notícia do incidente;

Acionamento Aéreo devido à:

- Confirmação das condições do paciente pelas equipes de socorro; ou
- Necessidade do recurso aéreo pelas equipes de socorro.



Figura 7. Quadro-resumo das Ocorrências Emergenciais.

DECOLAGEM IMEDIATA

-  Afogamentos
-  Parada cardiorrespiratória
-  Queda de altura superior a 4 metros
-  Ejeção do veículo
-  Vítimas Encarceradas
-  Existência de múltiplas vítimas (superior a três)
-  Morte de outro passageiro do veículo
-  Trauma penetrante ou lesão por esmagamento de cabeça, tórax, abdome ou pelve
-  Vítima de soterramentos e esmagamentos (síndrome compartimental)
-  Acidentes aeronáuticos (aeronaves, paraquedas, paramotor, asa deltas e outros)
-  Distância da ocorrência ao hospital de referência superior a 30 km
-  Tempo de deslocamento da ocorrência ao hospital de referência superior a 15min
-  Incêndios florestais ameaçando residências
-  Incêndios florestais nas áreas e unidades de conservação

Figura 8. Tipos de incidentes que geram decolagens imediatas das aeronaves de asas rotativas do CBMDF.

ACIONAMENTO AÉREO

Confirmação das **CONDIÇÕES DO PACIENTE** pelas equipes de socorro



Sinais vitais alterados

- **Pulso radial:** fino, fraco ou ausente.
- **Pele:** fria, sudoreica ou tempo de enchimento capilar > 2 segundos.
- **Frequência respiratória:**
 - Adultos: acima de 29 ou menor que 10 respirações por minuto.
 - Crianças e recém-nascidos: sinais de desconforto respiratório.
- **Frequência cardíaca em:**
 - Adultos: acima de 120 batimentos por minuto ou menor que 50 batimentos por minuto.
 - Crianças entre 2 e 10 anos: acima de 140 batimentos por minuto ou menor que 60 batimentos por minuto.
 - Crianças menores de 2 anos: acima de 190 batimentos por minuto ou menor que 85 batimentos por minuto.
- **Saturação de oxigênio:** abaixo de 90% após oferta de oxigênio.
- **Nível de consciência:** escala de Coma de Glasgow abaixo de 13.



Severidade do trauma no paciente

- **Crânio:** fratura de crânio aberta ou com esmagamento.
- **Coluna vertebral:** suspeita de trauma raquimedular com “paralisia”.
- **Tórax:** qualquer trauma com prejuízo a respiração.
- **Fratura:** quadril; dois ou mais ossos longos.
- **Amputação de membro:** excetuando-se falangetas.



Queimaduras críticas

- **Segundo ou terceiro grau:** mais de 20% de área corpórea queimada.
- **Envolvimento:** vias aéreas ou face.

Figura 9. Condições clínicas do paciente que avaliadas na cena geram o acionamento do recurso aéreo do CBMDF.

ACIONAMENTO AÉREO

Confirmação da **NECESSIDADE DA AERONAVE** pelas equipes de socorro



Salvamento

- Locais de difícil acesso (extração de vítimas ou cadáveres).
- Transporte de equipes, de materiais e de suprimentos.
- Resgates.



Busca

- Localização de pessoas.
- Localização de bens envolvidos em sinistros.
- Transporte de equipes, de cães, de materiais e de suprimentos.



Incêndio florestal

- Combate direto ao incêndio.
- Transporte de equipes, equipamentos e suprimentos.
- Reconhecimento do local do evento.



Incêndio urbano

- Transporte de equipes, materiais e suprimentos.
- Evacuação de vítimas.



Coordenação de socorro

- Observação do teatro de operações pelo Comandante do Incidente ou Chefe de Operações.
- Reconhecimento e definição da estratégia de ação.



Transporte de órgãos

- Sistema de Saúde do Estado necessita que o órgão e equipe médica sejam transportados do local de captação para a unidade de saúde receptora.



Atendimento ao paciente (básico ou avançado)

- Suporte básico ou avançado de vida em ambiente pré-hospitalar.
- Transferência inter-hospitalar de pacientes que pela condição clínica necessitem de atendimento em centro de maior complexidade.

Figura 10. Tipos de missões que o resgate aéreo presta quando acionado por equipes de socorro.

RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO em casos emergenciais

A operação de helicópteros pelo CBMDF foi desenvolvida para que o emprego das aeronaves tenha os resultados desejados – acionamento eficiente e atendimento de excelência à população. Nesse contexto, a avaliação da necessidade de utilização das aeronaves é fundamental para a eficiência do emprego do recurso aéreo, seja para aumentar a sobrevivência dos pacientes em situações críticas ou para obter melhores resultados na preservação do patrimônio.

O acionamento do recurso aéreo em situações emergenciais gera a imediata autorização do emprego do recurso no âmbito do Distrito Federal. A figura 11 lista os responsáveis pelo acionamento.

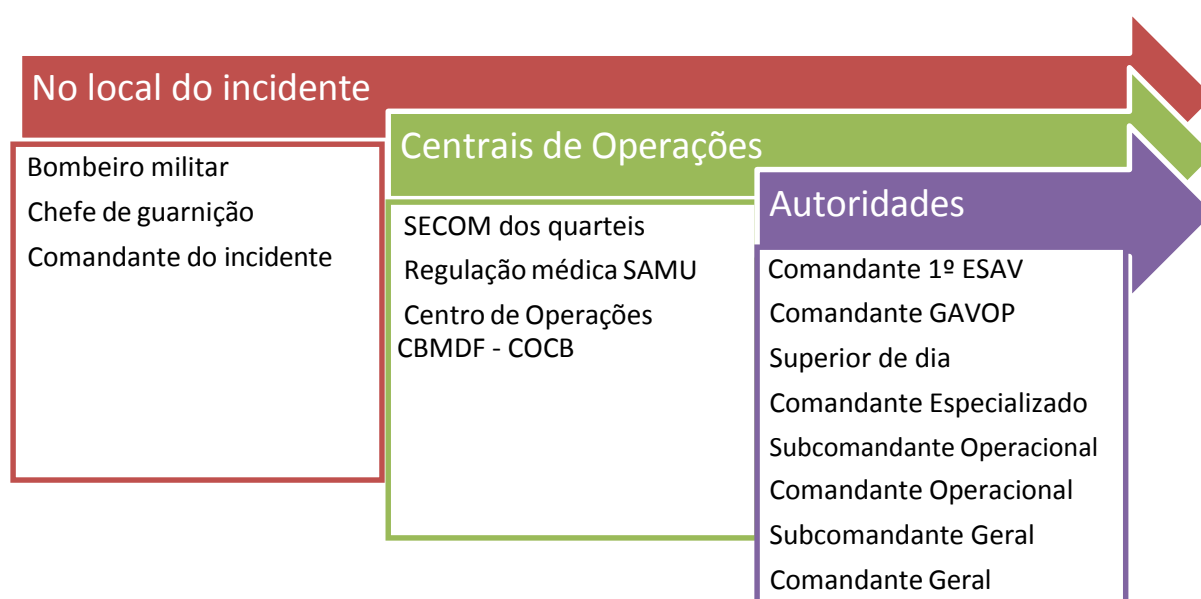


Figura 11. Responsáveis pelo acionamento do recurso aéreo do CBMDF em casos emergenciais.

A SECOM do 1º ESAV / GAVOP deve informar ao COCB o deslocamento da aeronave para ocorrências em quaisquer casos existentes.

Ressalta-se que, conforme estipulado pelo item 4.2.2 do Plano de Emprego Operacional, o deslocamento da aeronave para áreas localizadas fora dos limites do Distrito Federal, desde que a ocorrência esteja no âmbito da RIDE-DF, requer autorização do Comandante ou Subcomandante Operacional.

Ademais, é importante observar que todas as solicitações de atendimento devem ser encaminhadas via COCB para efeitos de gestão de recursos.

OCORRÊNCIAS NÃO EMERGENCIAIS

A decolagem para as ocorrências NÃO EMERGENCIAIS ocorre no âmbito do DF, devendo estar enquadrada nos casos abaixo.



Cursos e estágios

- Preparação de público interno e externo, condicionado à existência de planejamento institucional pertinente.



Capacitações internas

- Treinamento de militares conforme Instruções de Aviação (IA) específicas e e previsões em Planos de Treinamento Operacional (PTO).



Observação de Área

- Levantamento estratégico, reconhecimento de locais de eventos ou incidentes.
- Dimensionamento de áreas (atividade de perícia e prevenção).



Transferência inter-hospitalar

- Pacientes com condição clínica estável;
- Unidades de saúde necessitam da remoção.



Voos administrativos

- Transporte de autoridades.
- Filmagem e fotografia.
- Solenidades e eventos.

Figura 12. Tipos de missões que o resgate aéreo presta quando acionado para ocorrências não emergenciais.

RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO em casos não emergenciais

O acionamento do recurso aéreo em situações não emergenciais de transferência inter-hospitalar decorre tanto da Regulação Médica do SAMU quanto do COCB/CBMDF e a autorização do emprego do recurso no âmbito do DF é avaliado pelo Coordenador de Operações do COCB de forma a não prejudicar a demanda do atendimento pré-hospitalar primário e secundário e demais operações no âmbito do CBMDF e do SSP-DF.

A SECOM do 1º ESAV / GAVOP informa ao COCB o deslocamento da aeronave para ocorrências em quaisquer casos existentes.

Os demais acionamentos não emergenciais decorrem de planejamento prévio por parte das autoridades listadas na figura 13. Estas autoridades são responsáveis tanto pelo acionamento quanto pela autorização do emprego do recurso nas atividades propostas.

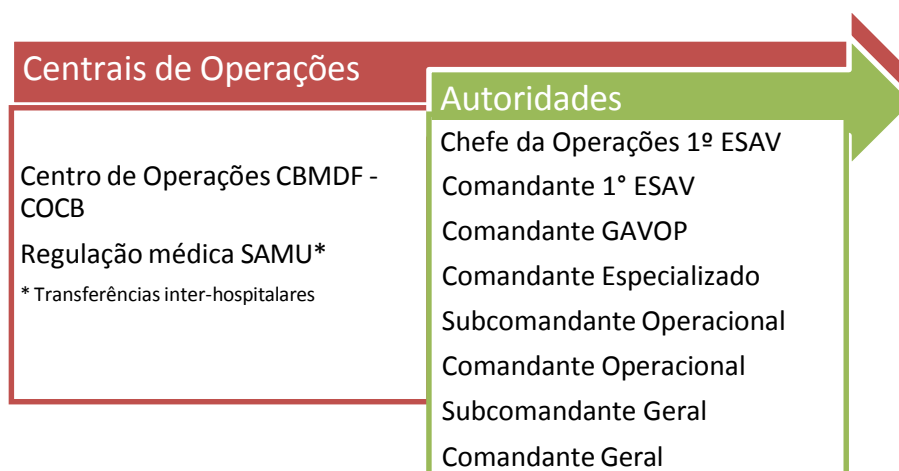


Figura 13. Responsáveis pelo acionamento do recurso aéreo do CBMDF em casos não emergenciais.